



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



## MEMORANDO.

		Data:	Nº.
		05/03/2021.	050/2021
Da:	Para:	Gabinete do Prefeito - GAB.	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto			
Assunto: Aquisição de Material Didático.			

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-la, solicito de Vossa Excelência a autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade a aquisição e fornecimento de material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR, conforme descrito no PAMS e Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente

**DARILENE SOUZA LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Autorizo: Em: 05/03/2021.

Benisio Roberto de Souza  
Prefeito

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO.

Protocolo

Órgão Emitente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED.	Nº 050/2021
Função Programática: 12. 365. 0217	Projeto Atividade: 2028
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00	Fonte de Recurso: FUNDEB

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.	UNID.	QUANT.
01	Referente à aquisição de Material Didático diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.  Conforme quantitativo discriminado no anexo I do Termo de Referência.	-	-

DESTINO/APLICAÇÃO:  
 Destina-se para atender as necessidades de fornecimento de Material Didático diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto -SEMED.

DATA: 05/03/2021

*Darilena*  
 DARILENE SOUZA LIMA  
 Secretária Municipal de  
 Educação, Cultura e Desporto

TIPO DE EMPENHO: ( ) ORDINARIO ( ) GLOBAL ( x ) ESTIMATIVO.

*BRS*  
 Benisio Roberto de Souza  
 Prefeito

BENISIO ROBERTO DE  
 SOUZA  
 Prefeito Municipal





A D M LIRA ME

CNPJ: 23.943.125/0001-50

RUA SANTA RITA 65 BAIRRO CINTURÃO VERDE.

PROPOSTA

CNPJ: 23.943.125/0001-50

A. D. LIMA LIRA - ME

Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde

CEP: 69.312-3

BOA VISTA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Total
1	Álcool cx c/ 12 und de 1 litro	cx	20	101,90	2.038,00
2	Almofada para carimbo plástica tam 03 azul	und	10	9,30	93,00
3	Almofada para carimbo plástica tam 03 preta	und	10	9,30	93,00
4	Almofada para carimbo plástica tam 03 vermelha	und	10	9,30	93,00
5	Apagador para giz	und	70	5,50	385,00
6	Apagador para quadro branco	und	70	8,10	567,00
7	Apontador de mesa	und	10	76,20	762,00
8	Apontador simples sortidos	Und	700	1,00	700,00
9	Barbante fio plástico rolo c/ 310 mt	rolos	30	14,90	447,00
10	Barbante fios 100% algodão c/101 mts	rolos	50	8,90	445,00
11	Bastão cola quente fino c/ 30 cm	und	300	1,20	360,00
12	Bastão cola quente grosso c/ 30 cm	und	300	1,50	450,00
13	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fls	Pct	20	48,10	962,00
14	Borracha branca pequenas cx com 40 und	cx	100	16,90	1.690,00
15	Caderno de desenho grande c/ 60 folhas	und	300	5,50	1.650,00
16	Caderno tipo brochura caligrafia c/ 40 folhas	und	300	5,50	1.650,00
17	Caderno tipo brochura contendo 48 folhas pautadas, cx contendo 240 und	cx	25	161,00	4.025,00
18	Caderno tipo universitário, 10 matérias contendo 200 folhas	und	500	10,20	5.100,00
19	Caneta esferográfica na cor Azul cx c/ 50 und bico grosso	cx	50	36,50	1.825,00
20	Caneta esferográfica na cor preta cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	36,50	730,00
21	Caneta esferográfica na cor vermelha cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	36,50	730,00

A. D. LIMA LIRA - ME

*José Ribamar A. Lira*  
Procurador

22	Cartolina cores variadas packs 100 und (50x66 cm)	Pacote	75	68,90	5.167,50
23	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	cx	30	5,50	165,00
24	Clipes 3.0 cx com 50 und colorido	cx	20	5,50	110,00
25	Clipes 4.0 cx com 50 und colorido	cx	20	5,50	110,00
26	Clips médio colorido (cx c/ 100 und.)	Cx	10	5,50	55,00
27	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	cx	50	35,70	1.785,00
28	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas c/ 23 ml cada	cx	100	11,40	1.140,00
29	Cola em bastão 10g. pact. 12 und.	Und	40	19,50	780,00
30	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	cx	30	49,10	1.473,00
31	Corretor liquido cx c/12 und 18 ml cada	cx	10	28,15	281,50
32	Diário escolar	und	200	8,90	1.780,00
33	Papel crepon banco	Pct	50	14,50	725,00
34	Papel crepon Preto	Pct	50	14,50	725,00
35	Papel crepon vermelho	Pct	50	14,50	725,00
36	Papel crepon amarelo	Pct	50	14,50	725,00
37	Papel crepon verde	Pct	50	14,50	725,00
38	Envelope tam. Pequeno BRANCO	und	300	0,35	105,00
39	Envelope tam. A2 oficio BRANCO	und	300	0,65	195,00
40	Envelope tam. A4 BRANCO	und	300	0,60	180,00
41	Envelope tam. Médio BRANCO	und	300	0,50	150,00
42	Estilete grande	und	50	5,20	260,00
43	Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros	rolos	100	8,90	890,00
44	Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros	rolos	80	21,00	1.680,00
45	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	rolos	100	15,50	1.550,00
46	Fita crepe 50x50	rolos	100	18,30	1.830,00
47	Folha com pauta cx c/08 resmas	cx	50	255,00	12.750,00
48	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	cx	50	139,90	6.995,00
49	Lâmina estilete largo c/ 10 und.	cx	20	9,90	198,00
50	Lápis de cera cx c/ 12 und cores variadas	cx	1000	5,90	5.900,00
51	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	cx	1000	5,30	5.300,00
52	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	cx	500	3,30	1.650,00
53	Lápis preto caixa contendo 144 und	cx	100	42,20	4.220,00
54	Livro ata c/ 50 folhas	und	30	12,50	375,00

A. D. LIMA LIRA - ME

José Ribamar A. Lira  
 Procurador





55	Livro de Ponto 50 folhas	und	30	18,90	567,00
56	Mapa globo médio	und	20	103,00	2.060,00
57	Mapa mundi grande	und	10	119,00	1.190,00
58	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores sortidas)	cx	800	4,10	3.280,00
59	Papel 40	und	900	1,30	1.170,00
60	Papel A4 cx c/10 resmas	cx	30	250,00	7.500,00
61	Papel camurça pact c/ 25 folhas (60cmx40 cm (varias cores)	pact	100	24,80	2.480,00
62	Papel carbono azul A4 cx c/ 100 folha	cx	5	35,00	175,00
63	Papel carbono preto A4 cx c/ 100 folha	cx	5	35,00	175,00
64	Papel Cartão varias cores pact 20 folhas (48cmx66cm)	und	70	33,90	2.373,00
65	Papel casca de ovo cores variadas cx c/ 50 und. (A4)	cx	25	22,20	555,00
66	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	und	20	83,00	1.660,00
67	Papel de foto cx c/ 10 und A4	cx	10	23,10	231,00
68	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	pacote	100	45,20	4.520,00
69	Papel hectografico cx c/ 100 und	cx	100	53,00	5.300,00
70	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	Rolo	70	46,20	3.234,00
71	Papel oficio A4 cx c/ 10 resmas	cx	15	295,00	4.425,00
72	Papel reciclado A4 500 folha	cx	2	295,00	590,00
73	Percevejo cx c/ 100 und	cx	50	5,90	295,00
74	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	und	100	41,90	4.190,00
75	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	und	300	8,10	2.430,00
76	Pincel grosso cores variadas c/ 12 und	und	250	14,50	3.625,00
77	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variadas	und	300	13,90	4.170,00
78	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	und	50	47,10	2.355,00
79	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	pct	50	49,90	2.495,00
80	Pistola de cola quente grande	und	35	37,90	1.326,50
81	Pistola de cola quente pequeno	und	35	22,90	801,50
82	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	und	30	12,50	375,00
83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	und	30	12,70	381,00
84	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	und	30	16,10	483,00
85	Prancheta	und	20	7,50	150,00
86	Régua c/ 30 cm	und	700	3,10	2.170,00

A. D. LIMA LIRA - ME

José Ribamar A. Lira  
Procurador



87	Régua c/ 50 cm	und	500	3,90	1.950,00
88	Tesoura grande	und	50	18,20	910,00
89	Tesoura grande picotar	und	35	10,30	360,50
90	Tesoura sem ponta	und	700	2,70	1.890,00
91	Tinta guache colorida cx contendo 06 pacotes com 15 ml em cores variadas	und	300	6,10	1.830,00
92	Tinta para pincel atômico (azul, preta, vermelha ) cx c/ 12 und	cx	30	40,00	1.200,00
93	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	cx	30	41,90	1.257,00
94	Tinta para pincel quadro branco (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und 20 ml	cx	50	145,00	7.250,00
95	TNT cores variadas rolo com 100m	rolo	30	232,90	6.987,00
				<b>TOTAL</b>	<b>175.861,50</b>



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

BOA VISTA, 05 DE MARÇO DE 2021.

A. D. LIMA LIRA - ME  
  
 José Ribamar A. Lira  
 Procurador

# BETA

BETA COMERCIO &amp; SERVIÇOS LTDA - ME

(95) 3224-2121

CNPJ: 22.890.941/0001-80

RUA: Governador Aquilino Mota Duarte, N° 1815 - São Francisco



22.890.941/0001-80

BETA COM &amp; SERV EIRELI

Rua: Governador Aquilino Mota Duarte n° 1815-São Francisco

CEP: 89.305-095

Boa Vista

RR

## PROPOSTA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Álcool cx c/ 12 und de 1 litro	cx	20	97,50	1.950,00
2	Almofada para carimbo plástica tam 03 azul	und	10	8,90	89,00
3	Almofada para carimbo plástica tam 03 preta	und	10	8,90	89,00
4	Almofada para carimbo plástica tam 03 vermelha	und	10	8,90	89,00
5	Apagador para giz	und	70	4,00	280,00
6	Apagador para quadro branco	und	70	6,90	483,00
7	Apontador de mesa	und	10	69,30	693,00
8	Apontador simples sortidos	Und	700	0,90	630,00
9	Barbante fio plástico rolo c/ 310 mt	rolos	30	13,00	390,00
10	Barbante fios 100% algodão c/101 mts	rolos	50	7,90	395,00
11	Bastão cola quente fino c/ 30 cm	und	300	1,00	300,00
12	Bastão cola quente grosso c/ 30 cm	und	300	1,30	390,00
13	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fís	Pct	20	47,20	944,00
14	Borracha branca pequenas cx com 40 und	cx	100	16,30	1.630,00
15	Caderno de desenho grande c/ 60 folhas	und	300	4,90	1.470,00
16	Caderno tipo brochura caligrafia c/ 40 folhas	und	300	4,90	1.470,00
17	Caderno tipo brochura contendo 48 folhas pautadas, cx contendo 240 und	cx	25	159,00	3.975,00
18	Caderno tipo universitário, 10 matérias contendo 200 folhas	und	500	9,90	4.950,00
19	Caneta esferográfica na cor Azul cx c/ 50 und bico grosso	cx	50	34,90	1.745,00
20	Caneta esferográfica na cor preta cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	34,90	698,00
21	Caneta esferográfica na cor vermelha cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	34,90	698,00
22	Cartolina cores variadas packs 100 und (50x66 cm	Pacote	75	67,10	5.032,50
23	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	cx	30	4,90	147,00
24	Clipes 3.0 cx com 50 und colorido	cx	20	4,90	98,00
25	Clipes 4.0 cx com 50 und colorido	cx	20	4,90	98,00
26	Clips médio colorido (cx c/ 100 und.)	Cx	10	4,90	49,00
27	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	cx	50	34,80	1.740,00
28	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas c/ 23 ml cada	cx	100	9,60	960,00
29	Cola em bastão 10g. pact. 12 und.	Und	40	17,20	688,00
30	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	cx	30	47,90	1.437,00
31	Corretor líquido cx c/12 und 18 ml cada	cx	10	27,30	273,00
32	Diário escolar	und	200	7,90	1.580,00
33	Papel crepon banco	Pct	50	13,90	695,00
34	Papel crepon Preto	Pct	50	13,90	695,00
35	Papel crepon vermelho	Pct	50	13,90	695,00
36	Papel crepon amarelo	Pct	50	13,90	695,00

BETA COM &amp; SERV EIRELI

Paulo Sousa Rodrigues  
TITULAR





37	Papel crepon verde	Pct	50	13,90	695,00
38	Envelope tam. Pequeno BRANCO	und	300	0,30	90,00
39	Envelope tam. A2 ofício BRANCO	und	300	0,60	180,00
40	Envelope tam. A4 BRANCO	und	300	0,50	150,00
41	Envelope tam. Médio BRANCO	und	300	0,40	120,00
42	Estilete grande	und	50	4,90	245,00
43	Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros	rolos	100	7,95	795,00
44	Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros	rolos	80	19,90	1.592,00
45	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	rolos	100	14,50	1.450,00
46	Fita crepe 50x50	rolos	100	17,90	1.790,00
47	Folha com pauta cx c/08 resmas	cx	50	240,00	12.000,00
48	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	cx	50	136,80	6.840,00
49	Lâmina estilete largo c/ 10 und.	cx	20	8,92	178,40
50	Lápis de cera cx c/ 12 und cores variadas	cx	1000	5,33	5.330,00
51	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	cx	1000	4,85	4.850,00
52	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	cx	500	2,60	1.300,00
53	Lápis preto caixa contendo 144 und	cx	100	39,90	3.990,00
54	Livro ata c/ 50 folhas	und	30	10,32	309,60
55	Livro de Ponto 50 folhas	und	30	17,91	537,30
56	Mapa globo médio	und	20	98,00	1.960,00
57	Mapa mundi grande	und	10	113,00	1.130,00
58	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores sortidas)	cx	800	3,90	3.120,00
59	Papel 40	und	900	1,00	900,00
60	Papel A4 cx c/10 resmas	cx	30	240,00	7.200,00
61	Papel camurça pact c/ 25 folhas (60cmx40 cm (varias cores)	pact	100	23,90	2.390,00
62	Papel carbono azul A4 cx c/ 100 folha	cx	5	33,20	166,00
63	Papel carbono preto A4 cx c/ 100 folha	cx	5	33,20	166,00
64	Papel Cartão varias cores pact 20 folhas (48cmx66cm)	und	70	32,50	2.275,00
65	Papel casca de ovo cores variadas cx c/ 50 und. (A4)	cx	25	21,90	547,50
66	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	und	20	75,00	1.500,00
67	Papel de foto cx c/ 10 und A4	cx	10	19,73	197,30
68	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	pacote	100	42,33	4.233,00
69	Papel hectografico cx c/ 100 und	cx	100	48,00	4.800,00
70	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	Rolo	70	43,00	3.010,00
71	Papel ofício A4 cx c/ 10 resmas	cx	15	289,00	4.335,00
72	Papel reciclado A4 500 folha	cx	2	275,00	550,00
73	Percevejo cx c/ 100 und	cx	50	4,46	223,00
74	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	und	100	35,90	3.590,00
75	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	und	300	7,50	2.250,00
76	Pincel grosso cores variadas c/ 12 und	und	250	12,91	3.227,50
77	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variadas	und	300	12,97	3.891,00
78	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	und	50	45,10	2.255,00
79	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	pct	50	47,42	2.371,00
80	Pistola de cola quente grande	und	35	34,50	1.207,50
81	Pistola de cola quente pequeno	und	35	18,95	663,25

DETA COM & SERV EIRELI  
Paulo Sousa Rodrigues  
TITULAR



82	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	und	30	11,90	357,00
83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	und	30	12,50	375,00
84	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	und	30	15,90	477,00
85	Prancheta	und	20	6,80	136,00
86	Régua c/ 30 cm	und	700	2,50	1.750,00
87	Régua c/ 50 cm	und	500	3,50	1.750,00
88	Tesoura grande	und	50	17,30	865,00
89	Tesoura grande picotar	und	35	9,90	346,50
90	Tesoura sem ponta	und	700	2,33	1.631,00
91	Tinta guache colorida cx contendo 06 pacotes com 15 ml em cores variadas	und	300	5,82	1.746,00
92	Tinta para pincel atômico (azul, preta, vermelha ) cx c/ 12 und	cx	30	38,00	1.140,00
93	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	cx	30	38,00	1.140,00
94	Tinta para pincel quadro branco (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und 20 ml	cx	50	143,50	7.175,00
95	TNT cores variadas rolo com 100m	rolo	30	230,00	6.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>164.629,35</b>

Local De Entrega Dos Materiais: Imediato

Validade Da Proposta: 60 Dias

Boa Vista, 05 De Março De 2021.

  
**BETA COM & SERV EIRELI**  
 Paulo Sousa Rodrigues  
 TITULAR





**27.510.127/0001-07**  
A. R. ROLIM - ME  
Av. Glaycon de Paiva, 2511/A - Pricumã  
CEP: 69 309-695  
Vista RR

Prezado (a) Sr.(a),

A empresa **A.R.ROLIM-ME (ECOPRINT)**, vem por meio desta, apresentar **PROPOSTA COMERCIAL** para fornecimento de **MATERIAL DE PAPELARIA**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	Álcool cx c/ 12 und de 1 litro	cx	20	103,00	2.060,00
2	Almofada para carimbo plástica tam 03 azul	und	10	9,50	95,00
3	Almofada para carimbo plástica tam 03 preta	und	10	9,50	95,00
4	Almofada para carimbo plástica tam 03 vermelha	und	10	9,50	95,00
5	Apagador para giz	und	70	4,90	343,00
6	Apagador para quadro branco	und	70	7,50	525,00
7	Apontador de mesa	und	10	74,60	746,00
8	Apontador simples sortidos	Und	700	1,00	700,00
9	Barbante fio plástico rolo c/ 310 mt	rolos	30	15,80	474,00
10	Barbante fios 100% algodão c/101 mts	rolos	50	8,10	405,00
11	Bastão cola quente fino c/ 30 cm	und	300	1,10	330,00
12	Bastão cola quente grosso c/ 30 cm	und	300	1,35	405,00
13	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fls	Pct	20	49,30	986,00
14	Borracha branca pequenas cx com 40 und	cx	100	17,10	1.710,00
15	Caderno de desenho grande c/ 60 folhas	und	300	5,10	1.530,00
16	Caderno tipo brochura caligrafia c/ 40 folhas	und	300	5,10	1.530,00
17	Caderno tipo brochura contendo 48 folhas pautadas, cx contendo 240 und	cx	25	163,00	4.075,00
18	Caderno tipo universitário, 10 matérias contendo 200 folhas	und	500	10,90	5.450,00
19	Caneta esferográfica na cor Azul cx c/ 50 und bico grosso	cx	50	35,00	1.750,00
20	Caneta esferográfica na cor preta cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	35,00	700,00
21	Caneta esferográfica na cor vermelha cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	35,00	700,00
22	Cartolina cores variadas pacts 100 und (50x66 cm)	Pacote	75	69,00	5.175,00

23	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	cx	30	6,00	180,00
24	Clipes 3.0 cx com 50 und colorido	cx	20	6,00	120,00
25	Clipes 4.0 cx com 50 und colorido	cx	20	6,00	120,00
26	Clips médio colorido (cx c/ 100 und.)	Cx	10	6,00	60,00
27	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	cx	50	37,20	1.860,00
28	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas c/ 23 ml cada	cx	100	11,90	1.190,00
29	Cola em bastão 10g. pact. 12 und.	Und	40	18,70	748,00
30	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	cx	30	53,00	1.590,00
31	Corretor liquido cx c/12 und 18 ml cada	cx	10	29,00	290,00
32	Diário escolar	und	200	8,50	1.700,00
33	Papel crepon banco	Pct	50	15,10	755,00
34	Papel crepon Preto	Pct	50	15,10	755,00
35	Papel crepon vermelho	Pct	50	15,10	755,00
36	Papel crepon amarelo	Pct	50	15,10	755,00
37	Papel crepon verde	Pct	50	15,10	755,00
38	Envelope tam. Pequeno BRANCO	und	300	0,40	120,00
39	Envelope tam. A2 oficio BRANCO	und	300	0,70	210,00
40	Envelope tam. A4 BRANCO	und	300	0,65	195,00
41	Envelope tam. Médio BRANCO	und	300	0,55	165,00
42	Estilete grande	und	50	5,50	275,00
43	<u>Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros</u>	rolos	100	8,30	830,00
44	<u>Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros</u>	rolos	80	22,30	1.784,00
45	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	rolos	100	15,90	1.590,00
46	Fita crepe 50x50	rolos	100	19,00	1.900,00
47	Folha com pauta cx c/08 resmas	cx	50	253,00	12.650,00
48	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	cx	50	138,00	6.900,00
49	Lâmina estilete largo c/ 10 und.	cx	20	9,30	186,00
50	Lápis de cera cx c/ 12 und cores variadas	cx	1000	6,10	6.100,00
51	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	cx	1000	5,70	5.700,00
52	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	cx	500	3,50	1.750,00
53	Lápis preto caixa contendo 144 und	cx	100	41,00	4.100,00
54	Livro ata c/ 50 folhas	und	30	11,50	345,00
55	Livro de Ponto 50 folhas	und	30	18,50	555,00
56	Mapa globo médio	und	20	105,00	2.100,00
57	Mapa mundi grande	und	10	115,50	1.155,00



58	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores sortidas)	cx	800	4,50	3.600,00
59	Papel 40	und	900	1,10	990,00
60	Papel A4 cx c/10 resmas	cx	30	245,00	7.350,00
61	Papel camurça pact c/ 25 folhas (60cmx40 cm (varias cores)	pact	100	26,00	2.600,00
62	Papel carbono azul A4 cx c/ 100 folha	cx	5	36,70	183,50
63	Papel carbono preto A4 cx c/ 100 folha	cx	5	36,70	183,50
64	Papel Cartão varias cores pact 20 folhas (48cmx66cm)	und	70	35,00	2.450,00
65	Papel casca de ovo cores variadas cx c/ 50 und. (A4)	cx	25	23,00	575,00
66	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	und	20	79,00	1.580,00
67	Papel de foto cx c/ 10 und A4	cx	10	25,90	259,00
68	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	pacote	100	43,40	4.340,00
69	Papel hectografico cx c/ 100 und	cx	100	65,00	6.500,00
70	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	Rolo	70	45,00	3.150,00
71	Papel oficio A4 cx c/ 10 resmas	cx	15	305,00	4.575,00
72	Papel reciclado A4 500 folha	cx	2	283,00	566,00
73	Percevejo cx c/ 100 und	cx	50	5,50	275,00
74	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	und	100	37,50	3.750,00
75	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	und	300	7,90	2.370,00
76	Pincel grosso cores variadas c/ 12 und	und	250	13,90	3.475,00
77	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variadas	und	300	13,50	4.050,00
78	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	und	50	46,20	2.310,00
79	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	pct	50	48,20	2.410,00
80	Pistola de cola quente grande	und	35	36,00	1.260,00
81	Pistola de cola quente pequeno	und	35	20,80	728,00
82	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	und	30	13,00	390,00
83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	und	30	12,90	387,00
84	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	und	30	16,50	495,00
85	Prancheta	und	20	8,00	160,00
86	Régua c/ 30 cm	und	700	2,90	2.030,00
87	Régua c/ 50 cm	und	500	3,70	1.850,00
88	Tesoura grande	und	50	17,90	895,00





89	Tesoura grande picotar	und	35	10,90	381,50
90	Tesoura sem ponta	und	700	2,50	1.750,00
91	Tinta guache colorida cx contendo 06 pacotes com 15 ml em cores variadas	und	300	6,30	1.890,00
92	Tinta para pincel atômico (azul, preta, vermelha ) cx c/ 12 und	cx	30	39,10	1.173,00
93	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	cx	30	39,70	1.191,00
94	Tinta para pincel quadro branco (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und 20 ml	cx	50	144,10	7.205,00
95	TNT cores variadas rolo com 100m	rolo	30	235,00	7.050,00
					<b>R\$</b>
<b>TOTAL DE</b>					<b>176.499,50</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

BOA VISTA-RR, 03 DE MARÇO DE 2021.

BANCO: BRADESCO AG: 522 C.C 16.683-9

*Adriano Ruiz Rolim*  
Titular

PropONENTE  
A. R. ROLIM





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência e a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 A aquisição de Material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Esta aquisição e fornecimento justifica-se pela necessidade de Material Didático para atender as demandas da Semed/PMUI no Município de Uiramutã/RR.

4. META FISICA.

4.1 Adquirir e fornecer os Materiais Didático diversos em geral, para atender a manutenção das atividades e serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conjunto aos seus Programas de Trabalho pelo período de 03 (três) meses consecutivos contados a partir da assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I deste Termo de Referência.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO - SEMED

Exercício: 2021.

Programa de Atividade:

**12. 365. 021.7. 2028-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos do **FUNDEB**.

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO.

6.1 - DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA:

6.1.1 - A aquisição, fornecimento e a entrega dos materiais Didático diversos serão de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência do Contrato firmado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.

6.1.2 - Os materiais de didático diversos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de didático, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

6.2 - DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:

6.2.1 - Os materiais Didáticos diversos serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMED, contendo a quantidade de materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

6.2.2 - O prazo de execução do objeto será de 03 (três) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender conforme as necessidades da SEMED, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.3 DA VIGENCIA DO CONTRATO:

63.1 - A vigência do Contrato será de 03 (três) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 03 (três) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de didático diversos, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento materiais de didático diversos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar materiais de didático diversos solicitados em horário de didático na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/N°, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMED, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer materiais didático diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais didáticos diversos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



10. VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de didáticos diversos será de **R\$ 172.330,12 (cento e setenta e dois mil trezentos e trinta reais e doze centavos)**, conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo I deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias de didáticos diversos.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO.

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES.

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

14.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais didático diversos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos matérias de didático diversos, conforme constantes do plano de referencia, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 05 de março de 2021.

De Acordo,

*Ds Lima*

**DARILENE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ANEXO I.

Planilha estimativa de custos do material didático diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade		
				UNIT.	TOTAL
01	Álcool cx c/ 12 und de 1 litro	cx	20	R\$ 100,80	R\$ 2.016,00
02	Almofada para carimbo plástica tam 03 azul	und	10	R\$ 9,23	R\$ 92,33
03	Almofada para carimbo plástica tam 03 preta	und	10	R\$ 9,23	R\$ 92,33
04	Almofada para carimbo plástica tam 03 vermelha	und	10	R\$ 9,13	R\$ 92,33
05	Apagador para giz	und	70	R\$ 4,80	R\$ 336,00
06	Apagador para quadro branco	und	70	R\$ 7,50	R\$ 525,00
07	Apontador de mesa	und	10	R\$ 73,37	R\$ 733,67
08	Apontador simples sortidos	Und	700	R\$ 0,97	R\$ 676,67
09	Barbante fio plástico rolo c/ 310 mt	rolos	30	R\$ 14,57	R\$ 437,00
10	Barbante fios 100% algodão c/101 mts	rolos	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
11	Bastão cola quente fino c/ 30 cm	und	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
12	Bastão cola quente grosso c/ 30 cm	und	300	R\$ 1,38	R\$ 415,00
13	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fls	Pct	20	R\$ 48,20	R\$ 964,00
14	Borracha branca pequenas cx com 40 und	cx	100	R\$ 16,77	R\$ 1.676,67
15	Caderno de desenho grande c/ 60 folhas	und	300	R\$ 5,17	R\$ 1.550,00
16	Caderno tipo brochura caligrafia c/ 40 folhas	und	300	R\$ 5,17	R\$ 1.550,00
17	Caderno tipo brochura contendo 48 folhas pautadas, cx contendo 240 und	cx	25	R\$ 161,00	R\$ 4.025,00
18	Caderno tipo universitário, 10 matérias contendo 200 folhas	und	500	R\$ 10,33	R\$ 5.166,67
19	Caneta esferográfica na cor Azul cx c/ 50 und bico grosso	cx	50	R\$ 35,47	R\$ 1.773,33
20	Caneta esferográfica na cor preta cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	R\$ 35,47	R\$ 709,33
21	Caneta esferográfica na cor vermelha cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	R\$ 35,47	R\$ 709,33
22	Cartolina cores variadas packs 100 und (50x66 cm)	Pacote	75	R\$ 68,33	R\$ 5.125,00
23	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	cx	30	R\$ 5,47	R\$ 164,00
24	Clipes 3.0 cx com 50 und colorido	cx	20	R\$ 5,47	R\$ 109,33
25	Clipes 4.0 cx com 50 und colorido	cx	20	R\$ 5,47	R\$ 109,33
26	Clips médio colorido (cx c/ 100 und.)	Cx	10	R\$ 5,47	R\$ 54,67
27	Cola branca cx contendo 12 tubos	cx	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



	de 90 grama				
28	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas c/ 23 ml cada	cx	100	R\$ 10,97	R\$ 1.096,67
29	Cola em bastão 10g. pact. 12 und.	Und	40	R\$ 18,47	R\$ 738,67
30	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	cx	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
31	Corretor liquido cx c/12 und 18 ml cada	cx	10	R\$ 28,15	R\$ 281,50
32	Diário escolar	und	200	R\$ 8,43	R\$ 1.686,67
33	Papel crepon banco	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
34	Papel crepon Preto	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
35	Papel crepon vermelho	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
36	Papel crepon amarelo	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
37	Papel crepon verde	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
38	Envelope tam. Pequeno BRANCO	und	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
39	Envelope tam. A2 oficio BRANCO	und	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
40	Envelope tam. A4 BRANCO	und	300	R\$ 0,58	R\$ 175,00
41	Envelope tam. Médio BRANCO	und	300	R\$ 0,48	R\$ 145,00
42	Estilete grande	und	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
43	Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros	rolos	100	R\$ 8,38	R\$ 838,33
44	Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros	rolos	80	R\$ 21,07	R\$ 1.685,33
45	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	rolos	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
46	Fita crepe 50x50	rolos	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
47	Folha com pauta cx c/08 resmas	cx	50	R\$ 249,33	R\$ 12.466,67
48	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	cx	50	R\$ 138,23	R\$ 6.911,67
49	Lâmina estilete largo c/ 10 und.	cx	20	R\$ 9,37	R\$ 187,47
50	Lápis de cera cx c/ 12 und cores variadas	cx	1000	R\$ 5,78	R\$ 5.776,67
51	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	cx	1000	R\$ 5,28	R\$ 5.283,33
52	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	cx	500	R\$ 3,13	R\$ 1.566,67
53	Lápis preto caixa contendo 144 und	cx	100	R\$ 41,03	R\$ 4.103,33
54	Livro ata c/ 50 folhas	und	30	R\$ 11,44	R\$ 343,20
55	Livro de Ponto 50 folhas	und	30	R\$ 18,44	R\$ 553,10
56	Mapa globo médio	und	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
57	Mapa mundi grande	und	10	R\$ 115,83	R\$ 1.158,33
58	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores sortidas)	cx	800	R\$ 4,17	R\$ 3.333,33
59	Papel 40	und	900	R\$ 1,13	R\$ 1.020,00
60	Papel A4 cx c/10 resmas	cx	30	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
61	Papel camurça pact c/ 25 folhas (60cmx40 cm (varias cores)	pact	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
62	Papel carbono azul A4 cx c/ 100 folha	cx	5	R\$ 34,97	R\$ 174,83
63	Papel carbono preto A4 cx c/ 100 folha	cx	5	R\$ 34,97	R\$ 174,83
64	Papel Cartão varias cores pact 20 folhas (48cmx66cm)	und	70	R\$ 33,80	R\$ 2.366,00





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

65	Papel casca de ovo cores variadas cx c/ 50 und. (A4)	cx	25	R\$ 22,37	R\$ 559,17
66	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	und	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
67	Papel de foto cx c/ 10 und A4	cx	10	R\$ 22,91	R\$ 229,10
68	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	pacote	100	R\$ 43,64	R\$ 4.364,33
69	Papel hectografico cx c/ 100 und	cx	100	R\$ 55,33	R\$ 5.533,33
70	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	Rolo	70	R\$ 44,73	R\$ 3.131,33
71	Papel oficio A4 cx c/ 10 resmas	cx	15	R\$ 296,33	R\$ 4.445,00
72	Papel reciclado A4 500 folha	cx	2	R\$ 284,33	R\$ 568,67
73	Percevejo cx c/ 100 und	cx	50	R\$ 5,29	R\$ 264,33
74	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	und	100	R\$ 38,43	R\$ 3.843,33
75	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	und	300	R\$ 7,83	R\$ 2.350,00
76	Pincel grosso cores variadas c/ 12 und	und	250	R\$ 13,77	R\$ 3.442,50
77	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variadas	und	300	R\$ 13,46	R\$ 4.037,00
78	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	und	50	R\$ 46,13	R\$ 2.306,67
79	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	pct	50	R\$ 48,51	R\$ 2.425,33
80	Pistola de cola quente grande	und	35	R\$ 36,13	R\$ 1.264,67
81	Pistola de cola quente pequeno	und	35	R\$ 20,88	R\$ 730,92
82	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	und	30	R\$ 12,47	R\$ 374,00
83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	und	30	R\$ 12,70	R\$ 381,00
84	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	und	30	R\$ 16,17	R\$ 485,00
85	Prancheta	und	20	R\$ 7,43	R\$ 148,67
86	Régua c/ 30 cm	und	700	R\$ 2,83	R\$ 1.983,33
87	Régua c/ 50 cm	und	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
88	Tesoura grande	und	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
89	Tesoura grande picotar	und	35	R\$ 10,37	R\$ 362,83
90	Tesoura sem ponta	und	700	R\$ 2,51	R\$ 1.757,00
91	Tinta guache colorida cx contendo 06 pacotes com 15 ml em cores variadas	und	300	R\$ 6,07	R\$ 1.822,00
92	Tinta para pincel atômico (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und	cx	30	R\$ 39,03	R\$ 1.171,00
93	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	cx	30	R\$ 39,87	R\$ 1.196,00
94	Tinta para pincel quadro branco (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und 20 ml	cx	50	R\$ 144,20	R\$ 7.210,00
95	TNT cores variadas rolo com 100m	rolo	30	R\$ 232,63	R\$ 6.979,00
				PREÇO TOTAL	R\$ 172.330,12



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Valor total estimado material de material Didático diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, é de **R\$ 172.330,12 (cento e setenta e dois mil trezentos e trinta reais e doze centavos).**

Uiramutã/RR, 05 de março de 2021.

De Acordo,

**DARILENE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## DESPACHO

Ao

Exmo. Sr.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para **aquisição e fornecimento de material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e suas respectivas unidades, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR**, conforme especificações e quantitativos especificados no Anexo I deste Termo de Referência.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Programa de Atividade:  
**12. 365. 021.7. 2028**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB

Tipo de Empenho: ( ) Ordinário (x) Estimativo ( ) Global

Uiramutã -RR, 08 de março de 2021.

**DARILENE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para aquisição e fornecimento de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e suas respectivas unidades, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Programa de Atividade:  
**12. 365. 021.7. 2028**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB.

Tipo de Empenho: ( ) Ordinário (x) Estimativo ( ) Global

Remeta-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para providências necessárias.

Uiramutã-RR, 09 de março de 2021.

*BRS*  
Benísio Roberto de Souza  
Prefeito

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** C/V Nº 08/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 027/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 10 de março de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

*Sandro da Silva Mafra*  
Presidente da CPL  
Port. nº 012/2021  
Prefeitura de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

*Confiro com Original*  
*Cleiciane Pinho de Assis*  
Membro da CPL  
Portaria 014/2021

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.

*BR*  
Benisio Roberto de Souza  
Prefeito

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL  
EM 04/01/21  
*Eliza*





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

JUSTIFICATIVA



**MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE**

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$172.330,12 (cento e setenta e dois mil trezentos e trinta reais e doze centavos). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquiridos, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.**

Uiramutã-RR, 05 de março de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**MINUTA DE EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº XX/2021**

**OBJETO:**

A presente licitação visa à Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de Uiramutã-RR.

**1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

- a) A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) A abertura das propostas para julgamento será em **xxx de xxxx de 2021, às xx horas**, sala de reuniões da comissão de Licitações.
- c) Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**2) FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:**

.1 Os documentos e as propostas, exigidos deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 - **DOCUMENTAÇÃO** e 02 - **PROPOSTA**.

Envelope nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR

Carta Convite nº xxx/2021

Nome completo da licitante

Envelope nº 02 – **PROPOSTA** Prefeitura

Municipal de Uiramutã-RR

Carta Convite nº xxx/2021

Nome completo da licitante

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social, com documentos dos sócios e/ou proprietários
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição

Federal. (ANEXO V);

O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:

- Relação em planilha anexa, que deverá ser preenchida em seus valores unitários e totais.

.1 A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

**3) DO JULGAMENTO**

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

3.2 Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**







**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº xxx/2021**

**ANEXO I**

**PROCESSO Nº. xxx/2021 - CONVITE Nº. xxx/2021**

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL**

**MODALIDADE:** Carta Convite nº XX/2021

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de Uiramutã-RR.

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>NOME POR EXTENSO:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>DATA:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº xxx/2021**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERENCIA.**

**1. INTRODUÇÃO.**

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência e a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2. DO OBJETO.**

2.1 A aquisição de Material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

**3. JUSTIFICATIVA.**

3.1 Esta aquisição e fornecimento justifica-se pela necessidade de Material Didático para atender as demandas da Semed/PMUI no Município de Uiramutã/RR.

**4. META FISICA.**

4.1 Adquirir e fornecer os Materiais Didático diversos em geral, para atender a manutenção das atividades e serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conjunto aos seus Programas de Trabalho pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I deste Termo de Referência.

**5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:  
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED  
Exercício: 2021.  
Programa de Atividade:

**12. 365. 0217. 2028-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos do FUNDEB.

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

**6. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO.**

**6.1 - DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA:**

6.1.1 - A aquisição, fornecimento e a entrega dos materiais Didático diversos serão de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência do Contrato firmado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.

6.1.2 - Os materiais de didático diversos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de didático, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

**6.2 - DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:**

6.2.1 - Os materiais Didáticos diversos serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMED, contendo a quantidade de materiais, com inicio de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.2.2 - O prazo de execução do objeto será de **12 (doze)** meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender conforme as necessidades da SEMED, com inicio de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**6.3 DA VIGENCIA DO CONTRATO:**

63.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.**

7.1 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de didático diversos, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento materiais de didático diversos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar materiais de didático diversos solicitados em horário de didático na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/N°, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMED, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer materiais didático diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais didáticos diversos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

**10. VALOR TOTAL ESTIMADO.**

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de didáticos diversos será de **R\$ 172.330,12 (cento e setenta e dois mil trezentos e trinta reais e doze centavos)**, conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo I deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

**11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias de didáticos diversos.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

**12. DA FISCALIZAÇÃO.**

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

**13. DAS ALTERAÇÕES.**

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

**14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.**

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

14.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais didático diversos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos matérias de didático diversos, conforme constantes do plano de referencia, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 05 de março de 2021.

De Acordo,

**DARILENE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**ANEXO A.**

Planilha estimativa de custos do material didático diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	Descrição	Unidad e	Quantida de	UNIT.	TOTAL
01	Álcool cx c/ 12 und de 1 litro	cx	20	R\$ 100,80	R\$ 2.016,00
02	Almofada para carimbo plástica tam 03 azul	und	10	R\$ 9,23	R\$ 92,33
03	Almofada para carimbo plástica tam 03 preta	und	10	R\$ 9,23	R\$ 92,33
04	Almofada para carimbo plástica tam 03 vermelha	und	10	R\$ 9,13	R\$ 92,33
05	Apagador para giz	und	70	R\$ 4,80	R\$ 336,00
06	Apagador para quadro branco	und	70	R\$ 7,50	R\$ 525,00
07	Apontador de mesa	und	10	R\$ 73,37	R\$ 733,67
08	Apontador simples sortidos	Und	700	R\$ 0,97	R\$ 676,67
09	Barbante fio plástico rolo c/ 310 mt	rolos	30	R\$ 14,57	R\$ 437,00
10	Barbante fios 100% algodão c/101 mts	rolos	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
11	Bastão cola quente fino c/ 30 cm	und	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
12	Bastão cola quente grosso c/ 30 cm	und	300	R\$ 1,38	R\$ 415,00
13	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fls	Pct	20	R\$ 48,20	R\$ 964,00
14	Borracha branca pequenas cx com 40 und	cx	100	R\$ 16,77	R\$ 1.676,67
15	Caderno de desenho grande c/ 60 folhas	und	300	R\$ 5,17	R\$ 1.550,00
16	Caderno tipo brochura caligrafia c/ 40 folhas	und	300	R\$ 5,17	R\$ 1.550,00
17	Caderno tipo brochura contendo 48 folhas pautadas, cx contendo 240 und	cx	25	R\$ 161,00	R\$ 4.025,00
18	Caderno tipo universitário, 10 matérias contendo 200 folhas	und	500	R\$ 10,33	R\$ 5.166,67
19	Caneta esferográfica na cor Azul cx c/ 50 und bico grosso	cx	50	R\$ 35,47	R\$ 1.773,33
20	Caneta esferográfica na cor preta cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	R\$ 35,47	R\$ 709,33
21	Caneta esferográfica na cor vermelha cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	R\$ 35,47	R\$ 709,33
22	Cartolina cores variadas packs 100 und (50x66 cm)	Pacote	75	R\$ 68,33	R\$ 5.125,00
23	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	cx	30	R\$ 5,47	R\$ 164,00
24	Clipes 3.0 cx com 50 und colorido	cx	20	R\$ 5,47	R\$ 109,33
25	Clipes 4.0 cx com 50 und colorido	cx	20	R\$ 5,47	R\$ 109,33
26	Clips médio colorido (cx c/ 100	Cx	10	R\$ 5,47	R\$ 54,67





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

	und.)				
27	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	cx	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
28	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas c/ 23 ml cada	cx	100	R\$ 10,97	R\$ 1.096,67
29	Cola em bastão 10g. pact. 12 und.	Und	40	R\$ 18,47	R\$ 738,67
30	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	cx	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
31	Corretor liquido cx c/12 und 18 ml cada	cx	10	R\$ 28,15	R\$ 281,50
32	Diário escolar	und	200	R\$ 8,43	R\$ 1.686,67
33	Papel crepon banco	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
34	Papel crepon Preto	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
35	Papel crepon vermelho	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
36	Papel crepon amarelo	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
37	Papel crepon verde	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
38	Envelope tam. Pequeno BRANCO	und	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
39	Envelope tam. A2 oficio BRANCO	und	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
40	Envelope tam. A4 BRANCO	und	300	R\$ 0,58	R\$ 175,00
41	Envelope tam. Médio BRANCO	und	300	R\$ 0,48	R\$ 145,00
42	Estilete grande	und	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
43	Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros	rolos	100	R\$ 8,38	R\$ 838,33
44	Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros	rolos	80	R\$ 21,07	R\$ 1.685,33
45	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	rolos	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
46	Fita crepe 50x50	rolos	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
47	Folha com pauta cx c/08 resmas	cx	50	R\$ 249,33	R\$ 12.466,67
48	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	cx	50	R\$ 138,23	R\$ 6.911,67
49	Lâmina estilete largo c/ 10 und.	cx	20	R\$ 9,37	R\$ 187,47
50	Lápis de cera cx c/ 12 und cores variadas	cx	1000	R\$ 5,78	R\$ 5.776,67
51	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	cx	1000	R\$ 5,28	R\$ 5.283,33
52	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	cx	500	R\$ 3,13	R\$ 1.566,67
53	Lápis preto caixa contendo 144 und	cx	100	R\$ 41,03	R\$ 4.103,33
54	Livro ata c/ 50 folhas	und	30	R\$ 11,44	R\$ 343,20
55	Livro de Ponto 50 folhas	und	30	R\$ 18,44	R\$ 553,10
56	Mapa globo médio	und	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
57	Mapa mundi grande	und	10	R\$ 115,83	R\$ 1.158,33
58	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores sortidas)	cx	800	R\$ 4,17	R\$ 3.333,33
59	Papel 40	und	900	R\$ 1,13	R\$ 1.020,00
60	Papel A4 cx c/10 resmas	cx	30	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
61	Papel camurça pact c/ 25 folhas (60cmx40 cm (varias cores)	pact	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
62	Papel carbono azul A4 cx c/ 100 folha	cx	5	R\$ 34,97	R\$ 174,83



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

63	Papel carbono preto A4 cx c/ 100 folha	cx	5	R\$ 34,97	R\$ 174,83
64	Papel Cartão varias cores pact 20 folhas (48cmx66cm)	und	70	R\$ 33,80	R\$ 2.366,00
65	Papel casca de ovo cores variadas cx c/ 50 und. (A4)	cx	25	R\$ 22,37	R\$ 559,17
66	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	und	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
67	Papel de foto cx c/ 10 und A4	cx	10	R\$ 22,91	R\$ 229,10
68	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	pacote	100	R\$ 43,64	R\$ 4.364,33
69	Papel hectografico cx c/ 100 und	cx	100	R\$ 55,33	R\$ 5.533,33
70	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	Rolo	70	R\$ 44,73	R\$ 3.131,33
71	Papel officio A4 cx c/ 10 resmas	cx	15	R\$ 296,33	R\$ 4.445,00
72	Papel reciclado A4 500 folha	cx	2	R\$ 284,33	R\$ 568,67
73	Percevejo cx c/ 100 und	cx	50	R\$ 5,29	R\$ 264,33
74	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	und	100	R\$ 38,43	R\$ 3.843,33
75	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	und	300	R\$ 7,83	R\$ 2.350,00
76	Pincel grosso cores variadas c/ 12 und	und	250	R\$ 13,77	R\$ 3.442,50
77	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variadas	und	300	R\$ 13,46	R\$ 4.037,00
78	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	und	50	R\$ 46,13	R\$ 2.306,67
79	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	pct	50	R\$ 48,51	R\$ 2.425,33
80	Pistola de cola quente grande	und	35	R\$ 36,13	R\$ 1.264,67
81	Pistola de cola quente pequeno	und	35	R\$ 20,88	R\$ 730,92
82	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	und	30	R\$ 12,47	R\$ 374,00
83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	und	30	R\$ 12,70	R\$ 381,00
84	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	und	30	R\$ 16,17	R\$ 485,00
85	Prancheta	und	20	R\$ 7,43	R\$ 148,67
86	Régua c/ 30 cm	und	700	R\$ 2,83	R\$ 1.983,33
87	Régua c/ 50 cm	und	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
88	Tesoura grande	und	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
89	Tesoura grande picotar	und	35	R\$ 10,37	R\$ 362,83
90	Tesoura sem ponta	und	700	R\$ 2,51	R\$ 1.757,00
91	Tinta guache colorida cx contendo 06 pacotes com 15 ml em cores variadas	und	300	R\$ 6,07	R\$ 1.822,00
92	Tinta para pincel atômico (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und	cx	30	R\$ 39,03	R\$ 1.171,00
93	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	cx	30	R\$ 39,87	R\$ 1.196,00
94	Tinta para pincel quadro branco (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und 20 ml	cx	50	R\$ 144,20	R\$ 7.210,00
95	TNT cores variadas rolo com 100m	rolo	30	R\$ 232,63	R\$ 6.979,00
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>R\$ 172.330,12</b>

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



Valor total estimado material de material Didático diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, é de **R\$ 172.330,12 (cento e setenta e dois mil trezentos e trinta reais e doze centavos).**

Uiramutã/RR, 05 de março de 2021.

De Acordo,

\_\_\_\_\_  
**DARILENE SOUZA LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº xxx/2021**

**ANEXO III**

**ANEXO II – MODELO PROPOSTA FINANCEIRA**

**PROCESSO Nº. XXX/2021 – CONVITE Nº.**

**XXX/2021**

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
CNPJ:	

ITEM	Descrição	Unidad e	Quantida de		
				UNIT.	TOTAL
01	Álcool cx c/ 12 und de 1 litro	cx	20		
02	Almofada para carimbo plástica tam 03 azul	und	10		
03	Almofada para carimbo plástica tam 03 preta	und	10		
04	Almofada para carimbo plástica tam 03 vermelha	und	10		
05	Apagador para giz	und	70		
06	Apagador para quadro branco	und	70		
07	Apontador de mesa	und	10		
08	Apontador simples sortidos	Und	700		
09	Barbante fio plástico rolo c/ 310 mt	rolos	30		
10	Barbante fios 100% algodão c/101 mts	rolos	50		
11	Bastão cola quente fino c/ 30 cm	und	300		
12	Bastão cola quente grosso c/ 30 cm	und	300		
13	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fls	Pct	20		
14	Borracha branca pequenas	cx	100		

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

	com 40 und				
15	Caderno de desenho grande c/ 60 folhas	und	300		
16	Caderno tipo brochura caligrafia c/ 40 folhas	und	300		
17	Caderno tipo brochura contendo 48 folhas pautadas, cx contendo 240 und	cx	25		
18	Caderno tipo universitário, 10 matérias contendo 200 folhas	und	500		
19	Caneta esferográfica na cor Azul cx c/ 50 und bico grosso	cx	50		
20	Caneta esferográfica na cor preta cx c/ 50 und bico grosso	cx	20		
21	Caneta esferográfica na cor vermelha cx c/ 50 und bico grosso	cx	20		
22	Cartolina cores variadas packs 100 und (50x66 cm)	Pacote	75		
23	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	cx	30		
24	Clipes 3.0 cx com 50 und colorido	cx	20		
25	Clipes 4.0 cx com 50 und colorido	cx	20		
26	Clips médio colorido (cx c/ 100 und.)	Cx	10		
27	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	cx	50		
28	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas c/ 23 ml cada	cx	100		
29	Cola em bastão 10g. pact. 12 und.	Und	40		
30	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	cx	30		
31	Corretor liquido cx c/12 und 18 ml cada	cx	10		
32	Diário escolar	und	200		
33	Papel crepon banco	Pct	50		
34	Papel crepon Preto	Pct	50		
35	Papel crepon vermelho	Pct	50		
36	Papel crepon amarelo	Pct	50		
37	Papel crepon verde	Pct	50		
38	Envelope tam. Pequeno BRANCO	und	300		
39	Envelope tam. A2 oficio BRANCO	und	300		
40	Envelope tam. A4 BRANCO	und	300		
41	Envelope tam. Médio BRANCO	und	300		
42	Estilete grande	und	50		
43	<a href="#">Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros</a>	rolos	100		
44	<a href="#">Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros</a>	rolos	80		
45	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	rolos	100		
46	Fita crepe 50x50	rolos	100		





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



47	Folha com pauta cx c/08 resmas	cx	50		
48	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	cx	50		
49	Lâmina estilete largo c/ 10 und.	cx	20		
50	Lápis de cera cx c/ 12 und cores variadas	cx	1000		
51	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	cx	1000		
52	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	cx	500		
53	Lápis preto caixa contendo 144 und	cx	100		
54	Livro ata c/ 50 folhas	und	30		
55	Livro de Ponto 50 folhas	und	30		
56	Mapa globo médio	und	20		
57	Mapa mundi grande	und	10		
58	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores sortidas)	cx	800		
59	Papel 40	und	900		
60	Papel A4 cx c/10 resmas	cx	30		
61	Papel camurça pact c/ 25 folhas (60cmx40 cm (varias cores)	pact	100		
62	Papel carbono azul A4 cx c/ 100 folha	cx	5		
63	Papel carbono preto A4 cx c/ 100 folha	cx	5		
64	Papel Cartão varias cores pact 20 folhas (48cmx66cm)	und	70		
65	Papel casca de ovo cores variadas cx c/ 50 und. (A4)	cx	25		
66	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	und	20		
67	Papel de foto cx c/ 10 und A4	cx	10		
68	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	pacote	100		
69	Papel hectografico cx c/ 100 und	cx	100		
70	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	Rolo	70		
71	Papel officio A4 cx c/ 10 resmas	cx	15		
72	Papel reciclado A4 500 folha	cx	2		
73	Percevejo cx c/ 100 und	cx	50		
74	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	und	100		
75	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	und	300		
76	Pincel grosso cores variadas c/ 12 und	und	250		
77	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variadas	und	300		
78	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	und	50		
79	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	pct	50		
80	Pistola de cola quente grande	und	35		
81	Pistola de cola quente pequeno	und	35		
82	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	und	30		



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	und	30		
84	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	und	30		
85	Prancheta	und	20		
86	Régua c/ 30 cm	und	700		
87	Régua c/ 50 cm	und	500		
88	Tesoura grande	und	50		
89	Tesoura grande picotar	und	35		
90	Tesoura sem ponta	und	700		
91	Tinta guache colorida cx contendo 06 pacotes com 15 ml em cores variadas	und	300		
92	Tinta para pincel atômico (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und	cx	30		
93	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	cx	30		
94	Tinta para pincel quadro branco (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und 20 ml	cx	50		
95	TNT cores variadas rolo com 100m	rolo	30		
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>R\$</b>

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome:	
Identidade nº/ Órgão expedidor:	
CPF nº:	

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CARIMBO – CNPJ	DATA	REPRESENTANTE LEGAL
	Telefone: _____ Data: / /2021.	Nome - CPF - ..... (Assinatura)



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**ANEXO IV**

**PROCESSO Nº. XXX /2021 – CONVITE Nº. XXX/2021**

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-  
RRA/C – Comissão Permanente  
de Licitações  
Ref. Processo nº. 025/2021 – Convite n. 006/2021

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa) \_\_\_\_\_ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
(representante legal)





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**ANEXO V**

**PROCESSO XX/2021 – CONVITE N. XXX/2021**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA,  
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

.....  
(representante legal)



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**AO JURÍDICO,**

Remetemos os autos para análise e emissão de parecer quanto a minuta de edital acostada aos autos

Uiramutã/RR, 11 de março de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

*Sandro da Silva Mafra*  
Presidente da CPL  
Port. n°012/2021  
Prefeitura de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 008-2021 – Processo n.º 027-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE UIRAMUTÃ – RR.

REQUERENTE: CPL DE UIRAMUTÃ – RR.

PARECER JURÍDICO 026/2021

Trata-se de parecer jurídico relativo ao procedimento licitatório na modalidade Convite para contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material didático, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã – RR, registrado sob o nº 008/2021, relativo ao Edital e demais documentos até então acostados ao feito.

Antes de adentrar no mérito da análise da minuta do Instrumento Convocatório, oportuno trazer à baila alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório na modalidade convite.

a) **BREVES CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA MODALIDADE LICITATÓRIA:**

Inicialmente, oportuno esclarecer que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o Poder Público -relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

O art. 22 da Lei 8.666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

O presente parecer buscar traçar pontos legais acerca da modalidade CONVITE, por Carta Convite. A própria Lei n. 8.666/93, estabelece que trata-se do seguinte:

"é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa[...]"

Observa-se que a referida modalidade licitatória é utilizada para a realização de obras e serviços de engenharia cujo teto corresponda ao valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e para compras e serviços até o limite de R\$ 176.000,00 sendo que a mesmo se distingue das demais pela simplicidade dada às fases e à publicação dos atos que a compõem.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

No caso em análise, oportuno destacar a urgência da contratação, haja vista a inexistência de contrato hábil a atender às demandas da secretaria interessada.

O art. 22, §3º, da lei supramencionada, exige, como publicidade, apenas a afixação de cópia do instrumento convocatório, em "local apropriado", o que garante maior celeridade e economicidade para o procedimento licitatório.

Veja-se que, as licitações realizadas na modalidade convite, presume-se a habilitação do licitante, podendo participar mesmo aqueles que, não sendo convidados, estiverem cadastrados na correspondente especialidade e manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

Claro está a intenção legislativa, em se propiciar um procedimento licitatório mais simples, capaz de buscar celeridade à administração, e conseqüentemente afastar o apego às formalidades, afastando assim gastos desnecessários e, também, o risco da descontinuidade do serviço público.

**b) DA IMPESSOALIDADE E PUBLICIDADE:**

O art. 22, §3º, da Lei nº 8.666/ 93, estabelece que a unidade administrativa deve convidar, no número mínimo, três possíveis interessados para contratar com o Poder Público.

O mesmo diploma legal determina que compete à unidade administrativa afixar, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório. O local apropriado não é estabelecido pela doutrina.

Ora, a simplificação da divulgação das informações atinentes ao convite se justifica pelo baixo valor dos contratos e pela simplicidade do objeto a ser licitado. A intenção do legislador foi a de evitar gastos desmedidos para a Administração, com a publicação de todos os instrumentos convocatórios na imprensa oficial e em jornais de grande circulação.

Compulsando os autos, verifica-se a existência de recurso orçamentário que assegura o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, constando, inclusive da autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal para o início dos trabalhos licitatórios.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/ 93, quais sejam, a indicação do nome da Secretaria interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Verifica-se ainda a existência de indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações:

- a) A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- b) Local onde poderá ser obtido o edital;
- e) Percebe-se que também há no edital de regência as condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- d) Consta do mesmo as sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital,



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

para o fim da aplicação de futuras penalidades;

- e) Local onde poderá ser examinado e recebido o edital
- f) Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;
- g) Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;
- h) É fato, ainda, constar do referenciado edital, os critérios de aceitabilidade do preço, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- i) Critérios de pagamento para a execução do objeto;
- j) Condições para o pagamento, com a observância dos requisitos da lei;
- k) Demais especificações e peculiaridades da licitação.


De outra maneira, percebe-se nos autos a existência, também, de todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente, junto ao edital da modalidade e convite, dentre eles: Planilha de quantidades; Memorial descritivo e Minuta de contrato.

C) DA CONCLUSÃO

*Ex positis*, após análise de todos os documentos que instruem o caderno processual, considero que o processo licitatório se encontra respaldado pela Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação atentar-se, ainda, à disponibilidade do edital aos interessados com antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, S.M.J.

Uiramutã - RR, 12 de março de 2021.

  
GABRIEL MOURÃO R. CAVALCANTE  
Assessor Jurídico – OAB/RR 1.224



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº 008/2021**

**OBJETO:**

A presente licitação visa à Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR.

**1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

- a) A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) A abertura das propostas para julgamento será em **06 de ABRIL de 2021, às 10:30 horas**, sala de reuniões da comissão de Licitações.
- c) Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**2) FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:**

.1 Os documentos e as propostas, exigidos deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 - **DOCUMENTAÇÃO** e 02 - **PROPOSTA**.

**Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR

Carta Convite nº 008/2021

Nome completo da licitante

**Envelope nº 02 – PROPOSTA Prefeitura**

Municipal de Uiramutã-RR

Carta Convite nº 008/2021

Nome completo da licitante

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social, com documentos dos sócios e/ou proprietários
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);
- Certidão Negativa de Concordata e Falência.

O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:

- Relação em planilha anexa, que deverá ser preenchida em seus valores unitários e totais.

.1 A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

**3) DO JULGAMENTO**

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**3.2** Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes envolvidos.

**3.3** Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

**2.3** Não deverá conter rasuras, caso houver o item será desclassificado.

**4) DOS RECURSOS**

**4.1** Caberá recurso aos licitantes, em qualquer fase do Processo Licitatório na forma das determinações do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**5) CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:**

**5.1** O material deverá se entregue junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura, Municipal de Uiramutã-RR – sito a Rua Cici Mota, s/nº- Uiramutã-RR, conforme solicitação da Secretaria.

**5.2** O Pagamento será efetuado, após a entrega do objeto desta licitação, bem como da Nota Fiscal observada todas as condições deste edital, bem como as contidas na proposta da licitante homologada e adjudicada vencedora.

**7) DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente licitação.

**6.2** Em nenhuma hipótese serão concedidos prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas na Licitação e não apresentadas na reunião de recebimento.

**6.3** Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

**6.4** Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes, seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

**6.5** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não será admitido o ingresso a licitação de participantes retardatários.

**7.6** É parte integrante desta Carta Convite, planilha com relação com quantidades e especificações do material solicitado.

**7.7** Ficam subentendidos na planilha de valores onde constar apenas o valor total, que o valor unitário é o valor total dividido pela quantidade.

**7.8** Quando do recebimento das mercadorias a mesma será verificada com o que foi ofertado pela empresa vencedora do Edital.

**7.9** A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições do edital, bem como das normas administrativas vigentes.

**7.10** A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**7.11** Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

**7.12** As despesas serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0217.2028 – Manutenção do Ensino

Fundamental ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:30 às 13:30 h na sede Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR na sala da CPL/PMUI.

Uiramutã, 22 de março de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº xxx/2021**

**ANEXO I**

**PROCESSO Nº. 027/2021 - CONVITE Nº.008/2021**

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL**

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 008/2021

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR.

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>NOME POR EXTENSO:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>DATA:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 008/2021**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERENCIA.**

**1. INTRODUÇÃO.**

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência e a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2. DO OBJETO.**

2.1 A aquisição de Material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

**3. JUSTIFICATIVA.**

3.1 Esta aquisição e fornecimento justifica-se pela necessidade de Material Didático para atender as demandas da Semed/PMUI no Município de Uiramutã/RR.

**4. META FISICA.**

4.1 Adquirir e fornecer os Materiais Didático diversos em geral, para atender a manutenção das atividades e serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conjunto aos seus Programas de Trabalho pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I deste Termo de Referência.

**5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:  
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED  
Exercício: 2021.

Programa de Atividade:

**12. 365. 0217. 2028-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos do FUNDEB.

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

**6. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO.**

**6.1 - DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA:**

6.1.1 - A aquisição, fornecimento e a entrega dos materiais Didático diversos serão de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência do Contrato firmado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.

6.1.2 - Os materiais de didático diversos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de didático, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

**6.2 - DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:**

6.2.1 - Os materiais Didáticos diversos serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMED, contendo a quantidade de materiais, com inicio de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.2.2 - O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender conforme as necessidades da SEMED, com inicio de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

**6.3 DA VIGENCIA DO CONTRATO:**

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

63.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.**

7.1 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de didático diversos, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento materiais de didático diversos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar materiais de didático diversos solicitados em horário de didático na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/N°, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMED, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer materiais didático diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais didáticos diversos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

**10. VALOR TOTAL ESTIMADO.**

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de didáticos diversos será de **R\$ 172.330,12 (cento e setenta e dois mil trezentos e trinta reais e doze centavos)**, conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo I deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

**11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias de didáticos diversos.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

**12. DA FISCALIZAÇÃO.**

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

**13. DAS ALTERAÇÕES.**

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.**

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

14.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais didático diversos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos matérias de didático diversos, conforme constantes do plano de referencia, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 05 de março de 2021.

De Acordo,

*Darilene Souza Lima*

**DARILENE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO A.**

Planilha estimativa de custos do material didático diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Custos	
				UNIT.	TOTAL
01	Álcool cx c/ 12 und de 1 litro	cx	20	R\$ 100,80	R\$ 2.016,00
02	Almofada para carimbo plástica tam 03 azul	und	10	R\$ 9,23	R\$ 92,33
03	Almofada para carimbo plástica tam 03 preta	und	10	R\$ 9,23	R\$ 92,33
04	Almofada para carimbo plástica tam 03 vermelha	und	10	R\$ 9,13	R\$ 92,33
05	Apagador para giz	und	70	R\$ 4,80	R\$ 336,00
06	Apagador para quadro branco	und	70	R\$ 7,50	R\$ 525,00
07	Apontador de mesa	und	10	R\$ 73,37	R\$ 733,67
08	Apontador simples sortidos	Und	700	R\$ 0,97	R\$ 676,67
09	Barbante fio plástico rolo c/ 310 mt	rolos	30	R\$ 14,57	R\$ 437,00
10	Barbante fios 100% algodão c/101 mts	rolos	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
11	Bastão cola quente fino c/ 30 cm	und	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
12	Bastão cola quente grosso c/ 30 cm	und	300	R\$ 1,38	R\$ 415,00
13	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fls	Pct	20	R\$ 48,20	R\$ 964,00
14	Borracha branca pequenas cx com 40 und	cx	100	R\$ 16,77	R\$ 1.676,67
15	Caderno de desenho grande c/ 60 folhas	und	300	R\$ 5,17	R\$ 1.550,00
16	Caderno tipo brochura caligrafia c/ 40 folhas	und	300	R\$ 5,17	R\$ 1.550,00
17	Caderno tipo brochura contendo 48 folhas pautadas, cx contendo 240 und	cx	25	R\$ 161,00	R\$ 4.025,00
18	Caderno tipo universitário, 10 matérias contendo 200 folhas	und	500	R\$ 10,33	R\$ 5.166,67
19	Caneta esferográfica na cor Azul cx c/ 50 und bico grosso	cx	50	R\$ 35,47	R\$ 1.773,33
20	Caneta esferográfica na cor preta cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	R\$ 35,47	R\$ 709,33
21	Caneta esferográfica na cor vermelha cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	R\$ 35,47	R\$ 709,33
22	Cartolina cores variadas packs 100 und (50x66 cm	Pacote	75	R\$ 68,33	R\$ 5.125,00
23	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	cx	30	R\$ 5,47	R\$ 164,00
24	Clipes 3.0 cx com 50 und colorido	cx	20	R\$ 5,47	R\$ 109,33
25	Clipes 4.0 cx com 50 und colorido	cx	20	R\$ 5,47	R\$ 109,33
26	Clips médio colorido (cx c/ 100 und.)	Cx	10	R\$ 5,47	R\$ 54,67
27	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	cx	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
28	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas c/ 23 ml cada	cx	100	R\$ 10,97	R\$ 1.096,67
29	Cola em bastão 10g. pact. 12 und.	Und	40	R\$ 18,47	R\$ 738,67
30	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	cx	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
31	Corretor liquido cx c/12 und 18 ml cada	cx	10	R\$ 28,15	R\$ 281,50
32	Diário escolar	und	200	R\$ 8,43	R\$ 1.686,67
33	Papel crepon banco	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
34	Papel crepon Preto	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
35	Papel crepon vermelho	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
36	Papel crepon amarelo	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

37	Papel crepon verde	Pct	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
38	Envelope tam. Pequeno BRANCO	und	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
39	Envelope tam. A2 ofício BRANCO	und	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
40	Envelope tam. A4 BRANCO	und	300	R\$ 0,58	R\$ 175,00
41	Envelope tam. Médio BRANCO	und	300	R\$ 0,48	R\$ 145,00
42	Estilete grande	und	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
43	Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros	rolos	100	R\$ 8,38	R\$ 838,33
44	Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros	rolos	80	R\$ 21,07	R\$ 1.685,33
45	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	rolos	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
46	Fita crepe 50x50	rolos	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
47	Folha com pauta cx c/08 resmas	cx	50	R\$ 249,33	R\$ 12.466,67
48	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	cx	50	R\$ 138,23	R\$ 6.911,67
49	Lâmina estilete largo c/ 10 und.	cx	20	R\$ 9,37	R\$ 187,47
50	Lápis de cera cx c/ 12 und cores variadas	cx	1000	R\$ 5,78	R\$ 5.776,67
51	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	cx	1000	R\$ 5,28	R\$ 5.283,33
52	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	cx	500	R\$ 3,13	R\$ 1.566,67
53	Lápis preto caixa contendo 144 und	cx	100	R\$ 41,03	R\$ 4.103,33
54	Livro ata c/ 50 folhas	und	30	R\$ 11,44	R\$ 343,20
55	Livro de Ponto 50 folhas	und	30	R\$ 18,44	R\$ 553,10
56	Mapa globo médio	und	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
57	Mapa mundi grande	und	10	R\$ 115,83	R\$ 1.158,33
58	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores sortidas)	cx	800	R\$ 4,17	R\$ 3.333,33
59	Papel 40	und	900	R\$ 1,13	R\$ 1.020,00
60	Papel A4 cx c/10 resmas	cx	30	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
61	Papel camurça pact c/ 25 folhas (60cmx40 cm (varias cores)	pact	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
62	Papel carbono azul A4 cx c/ 100 folha	cx	5	R\$ 34,97	R\$ 174,83
63	Papel carbono preto A4 cx c/ 100 folha	cx	5	R\$ 34,97	R\$ 174,83
64	Papel Cartão varias cores pact 20 folhas (48cmx66cm)	und	70	R\$ 33,80	R\$ 2.366,00
65	Papel casca de ovo cores variadas cx c/ 50 und. (A4)	cx	25	R\$ 22,37	R\$ 559,17
66	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	und	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
67	Papel de foto cx c/ 10 und A4	cx	10	R\$ 22,91	R\$ 229,10
68	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	pacote	100	R\$ 43,64	R\$ 4.364,33
69	Papel hectografico cx c/ 100 und	cx	100	R\$ 55,33	R\$ 5.533,33
70	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	Rolo	70	R\$ 44,73	R\$ 3.131,33
71	Papel ofício A4 cx c/ 10 resmas	cx	15	R\$ 296,33	R\$ 4.445,00
72	Papel reciclado A4 500 folha	cx	2	R\$ 284,33	R\$ 568,67
73	Percevejo cx c/ 100 und	cx	50	R\$ 5,29	R\$ 264,33
74	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	und	100	R\$ 38,43	R\$ 3.843,33
75	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	und	300	R\$ 7,83	R\$ 2.350,00
76	Pincel grosso cores variadas c/ 12 und	und	250	R\$ 13,77	R\$ 3.442,50
77	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variadas	und	300	R\$ 13,46	R\$ 4.037,00
78	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	und	50	R\$ 46,13	R\$ 2.306,67
79	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	pct	50	R\$ 48,51	R\$ 2.425,33
80	Pistola de cola quente grande	und	35	R\$ 36,13	R\$ 1.264,67



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

81	Pistola de cola quente pequeno	und	35	R\$ 20,88	R\$ 730,92
82	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	und	30	R\$ 12,47	R\$ 374,00
83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	und	30	R\$ 12,70	R\$ 381,00
84	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	und	30	R\$ 16,17	R\$ 485,00
85	Prancheta	und	20	R\$ 7,43	R\$ 148,67
86	Régua c/ 30 cm	und	700	R\$ 2,83	R\$ 1.983,33
87	Régua c/ 50 cm	und	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
88	Tesoura grande	und	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
89	Tesoura grande picotar	und	35	R\$ 10,37	R\$ 362,83
90	Tesoura sem ponta	und	700	R\$ 2,51	R\$ 1.757,00
91	Tinta guache colorida cx contendo 06 pacotes com 15 ml em cores variadas	und	300	R\$ 6,07	R\$ 1.822,00
92	Tinta para pincel atômico (azul, preta, vermelha ) cx c/ 12 und	cx	30	R\$ 39,03	R\$ 1.171,00
93	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	cx	30	R\$ 39,87	R\$ 1.196,00
94	Tinta para pincel quadro branco (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und 20 ml	cx	50	R\$ 144,20	R\$ 7.210,00
95	TNT cores variadas rolo com 100m	rolo	30	R\$ 232,63	R\$ 6.979,00
				<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>R\$ 172.330,12</b>

Valor total estimado material de material Didático diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, é de **R\$ 172.330,12 (cento e setenta e dois mil trezentos e trinta reais e doze centavos).**

Uiramutã/RR, 05 de março de 2021.

De Acordo,

**DARILENE SOUZA LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 008/2021**

**ANEXO III**

**ANEXO II – MODELO PROPOSTA FINANCEIRA**

**PROCESSO Nº. 027/2021 – CONVITE Nº. 008/2021**

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
CNPJ:	

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	UNIT.	TOTAL
01	Álcool cx c/ 12 und de 1 litro	cx	20		
02	Almofada para carimbo plástica tam 03 azul	und	10		
03	Almofada para carimbo plástica tam 03 preta	und	10		
04	Almofada para carimbo plástica tam 03 vermelha	und	10		
05	Apagador para giz	und	70		
06	Apagador para quadro branco	und	70		
07	Apontador de mesa	und	10		
08	Apontador simples sortidos	Und	700		
09	Barbante fio plástico rolo c/ 310 mt	rolos	30		
10	Barbante fios 100% algodão c/101 mts	rolos	50		
11	Bastão cola quente fino c/ 30 cm	und	300		
12	Bastão cola quente grosso c/ 30 cm	und	300		
13	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fls	Pct	20		
14	Borracha branca pequenas cx com 40 und	cx	100		
15	Caderno de desenho grande c/ 60 folhas	und	300		
16	Caderno tipo brochura caligrafia c/ 40 folhas	und	300		
17	Caderno tipo brochura contendo 48 folhas pautadas, cx contendo 240 und	cx	25		
18	Caderno tipo universitário, 10 matérias contendo 200 folhas	und	500		
19	Caneta esferográfica na cor	cx	50		





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

	Azul cx c/ 50 und bico grosso				
20	Caneta esferográfica na cor preta cx c/ 50 und bico grosso	cx	20		
21	Caneta esferográfica na cor vermelha cx c/ 50 und bico grosso	cx	20		
22	Cartolina cores variadas packs 100 und (50x66 cm	Pacote	75		
23	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	cx	30		
24	Clipes 3.0 cx com 50 und colorido	cx	20		
25	Clipes 4.0 cx com 50 und colorido	cx	20		
26	Clips médio colorido (cx c/ 100 und.)	Cx	10		
27	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	cx	50		
28	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas c/ 23 ml cada	cx	100		
29	Cola em bastão 10g. pact. 12 und.	Und	40		
30	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	cx	30		
31	Corretor liquido cx c/12 und 18 ml cada	cx	10		
32	Diário escolar	und	200		
33	Papel crepon banco	Pct	50		
34	Papel crepon Preto	Pct	50		
35	Papel crepon vermelho	Pct	50		
36	Papel crepon amarelo	Pct	50		
37	Papel crepon verde	Pct	50		
38	Envelope tam. Pequeno BRANCO	und	300		
39	Envelope tam. A2 oficio BRANCO	und	300		
40	Envelope tam. A4 BRANCO	und	300		
41	Envelope tam. Médio BRANCO	und	300		
42	Estilete grande	und	50		
43	Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros	rolos	100		
44	Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros	rolos	80		
45	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	rolos	100		
46	Fita crepe 50x50	rolos	100		
47	Folha com pauta cx c/08 resmas	cx	50		
48	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	cx	50		
49	Lâmina estilete largo c/ 10 und.	cx	20		
50	Lápis de cera cx c/ 12 und cores variadas	cx	1000		
51	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	cx	1000		
52	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	cx	500		



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

53	Lápis preto caixa contendo 144 und	cx	100		
54	Livro ata c/ 50 folhas	und	30		
55	Livro de Ponto 50 folhas	und	30		
56	Mapa globo médio	und	20		
57	Mapa mundi grande	und	10		
58	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores sortidas)	cx	800		
59	Papel 40	und	900		
60	Papel A4 cx c/10 resmas	cx	30		
61	Papel camurça pact c/ 25 folhas (60cmx40 cm (varias cores)	pact	100		
62	Papel carbono azul A4 cx c/ 100 folha	cx	5		
63	Papel carbono preto A4 cx c/ 100 folha	cx	5		
64	Papel Cartão varias cores pact 20 folhas (48cmx66cm)	und	70		
65	Papel casca de ovo cores variadas cx c/ 50 und. (A4)	cx	25		
66	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	und	20		
67	Papel de foto cx c/ 10 und A4	cx	10		
68	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	pacote	100		
69	Papel hectografico cx c/ 100 und	cx	100		
70	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	Rolo	70		
71	Papel oficio A4 cx c/ 10 resmas	cx	15		
72	Papel reciclado A4 500 folha	cx	2		
73	Percevejo cx c/ 100 und	cx	50		
74	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	und	100		
75	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	und	300		
76	Pincel grosso cores variadas c/ 12 und	und	250		
77	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variadas	und	300		
78	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	und	50		
79	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	pct	50		
80	Pistola de cola quente grande	und	35		
81	Pistola de cola quente pequeno	und	35		
82	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	und	30		
83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	und	30		
84	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	und	30		
85	Prancheta	und	20		
86	Régua c/ 30 cm	und	700		
87	Régua c/ 50 cm	und	500		
88	Tesoura grande	und	50		
89	Tesoura grande picotar	und	35		
90	Tesoura sem ponta	und	700		
91	Tinta guache colorida cx	und	300		



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

	contendo 06 pacotes com 15 ml em cores variadas				
92	Tinta para pincel atômico (azul, preta, vermelha ) cx c/ 12 und	cx	30		
93	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	cx	30		
94	Tinta para pincel quadro branco (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und 20 ml	cx	50		
95	TNT cores variadas rolo com 100m	rolo	30		
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>R\$</b>

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ouprocuração:

Nome:	
Identidade nº/ Órgão expedidor:	
CPF nº:	

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CARIMBO – CNPJ	DATA	REPRESENTANTE LEGAL
	Telefone:  Data: / /2021.	Nome - CPF - ..... (Assinatura)





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO IV**

**PROCESSO Nº.027 /2021 – CONVITE Nº. 008/2021**

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-  
RRA/C – Comissão Permanente  
de Licitações  
Ref. Processo nº. 027/2021 – Convite n. 008/2021

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa) \_\_\_\_\_ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
(representante legal)



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**ANEXO V**

**PROCESSO 027/2021 – CONVITE N. 008/2021**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

.....  
(representante legal)



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO VI  
CARTA CONVITE Nº XXX/2021  
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2021**

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR e, Pelo presente instrumento, o Município de Uiramutã, com inscrição no CNPJ. sob o nº. 01.612.681.0001-01, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. BENISIO ROBERTO DE SOUZA, doravante denominado CONTRATANTE e

situada a Rua/Av. \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ. sob o nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, neste ato, representada por \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em tudo observando as normas gerais das Leis Federais n.º 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda observando as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:**

1.1 - Esta contratação se dá de acordo com o Processo Licitatório nº XXX/2021, Carta Convite n. Xxx/2021.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

É objeto da presente licitação aquisição de **MATERIAIS DIDÁTICOS** para atender as necessidades das Escolas Municipais da rede de ensino Municipal.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

**3.1- PREÇO:**

O preço dos produtos objeto deste contrato será de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

**3.2- FORMA DE PAGAMENTO:**

3.2.1 - Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) corridos, após a entrega dos produtos solicitados e entregue, após a emissão da requisição pelo órgão competente do Município e à apresentação da Nota Fiscal ao Município, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas a entrega e o atestado de recebimento do produto.

3.2.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo a empresa vencedora apresentar o número da mesma, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

4.1- Este instrumento de contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento,, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

**5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

6.1 - Cumprir fielmente este Contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial;

6.2 - Responsabilizar-se por todos os encargos que incidirem sobre a execução deste Contrato;

6.3 – Fornecer os materiais conforme solicitação da Secretaria e conforme exigido no edital e anexos, obedecendo às marcas.

6.4 - Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:**

7.1 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

7.2 - Efetuar o pagamento em conformidade com a Cláusula Terceira deste instrumento.

7.3 Receber o objeto, através do setor responsável, em conformidade com o disposto no art. 73, inciso I da Lei 8.666/93

7.4 Expedir a solicitação de compras dos produtos;

7.5 – Responsabilizar-se pela designação de servidores, dentro da respectiva secretaria solicitante, para recebimento e conferência dos produtos entregues pelas empresas contratadas.

**8 - CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA:**

8.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

8.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

8.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

8.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

8.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

8.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

**9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:**



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



9.1 - Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município se:

9.1.1 - A Contratada não cumprir as obrigações contratuais;

9.1.2 - Houver razões de interesse do Serviço Público devidamente fundamentado.

9.2 - Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

**10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 – Os quantitativos previstos poderão variar para mais ou menos, observada a variação legal prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima - Estado de Roraima, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente Contrato.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias, do mesmo teor e para os efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Uiramutã-RR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ DOC.: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ DOC.: \_\_\_\_\_



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 008/2021**

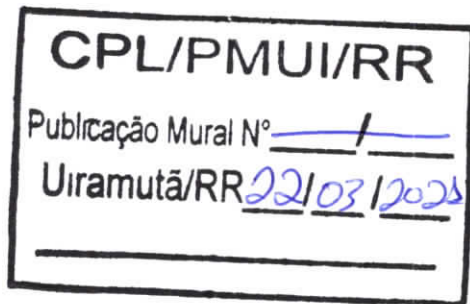
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR** torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Carta-Convite nº 008/2021 - Processo Administrativo 027/2021, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, Objeto: Aquisição de Material Didático para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deporto

**SESSÃO DE ABERTURA:** às 10:30 horas do dia 06/04/2021 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 07:30 hrs as 13:30 hrs.

Uiramutã, 22 de Março de 2021

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI







**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL**

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 008/2021

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR.

<b>EMPRESA:</b>		<b>Inscrição Estadual</b> <b>24.034079-1</b>	
<b>CNPJ:</b>		<b>E. A. DE LACERDA EIRELI</b> Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3- Santa Tereza CEP:69.314-142	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CNPJ:30.102.483./0001-04</b> Boa Vista - RR	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>FONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	
<b>NOME POR EXTENSO:</b>			
<b>RG:</b> 212.948 48/RR			
<b>DATA:</b> 30/03/2021			
<b>ASSINATURA:</b>			

Eugênio Alves de Lacerda  
Administrador



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL**

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 008/2021

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR.

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE:</b> BOAVISTA	<b>ESTADO:</b> RR
<b>FONE:</b> 95991136579	<b>E-MAIL:</b> biograf@gmail.com
<b>NOME POR EXTENSO:</b> Clemilton de Sousa Rodrigues.	
<b>RG:</b> 143564 SSP/RR	
<b>DATA:</b> 30/03/2021	
<b>ASSINATURA:</b> <i>Clemilton</i>	




**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL**

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 008/2021

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR.

<b>EMPRESA:</b>	Inscrição Estadual 24.032686-1	
<b>CNPJ:</b>	J. L. B. RODRIGUES EPP Rua Coronel Mota, 696, Sala 7 - Centro CEP: 69.301-120 / Boa Vista-RR	
<b>ENDEREÇO:</b>	CNPJ: 27.518.912/0001-06	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b> Roraima
<b>FONE:</b>		<b>E-MAIL:</b> jbservicos.vv@gmail.com
<b>NOME POR EXTENSO:</b>	José Lincoln Brasil Rodrigues PROPRIETÁRIO	
<b>RG:</b>	800 742 - SSP RR	
<b>DATA:</b>	31 de março de 2021	
<b>ASSINATURA:</b>	 José Lincoln Brasil Rodrigues PROPRIETÁRIO	



E A DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603- sala 03-Santa Tereza- Cep-69314-142-

Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527

E-mail: ealacerda\_comercio@outlook.com.br

CNPJ: 30.322.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1

Suframa 200304763



*d*

# Envelope nº 01 PROPOSTA.

*d*



*[Signature]*

*[Signature]*

Prefeitura Municipal  
de Uiramutã-RR

**PROCESSO Nº.**

027/2021 – Carta

Convite nº 008/2021

DIA: 06/04/2021.

HORA: 10:30

## E A DE LACERDA EIRELI

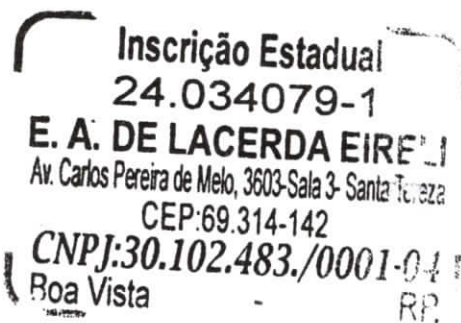
Av. Carlos Pereira de Melo n.3603- sala 03-Santa Tereza- Cep-69314-142-  
Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: ealacerda\_comercio@outlook.com.br  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



Boa Vista-RR, 06 de Abril de 2021.

PROCESSO Nº.027 /2021 – CONVITE Nº. 008/2021

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR/C–  
Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº.027/2021 – Convite n. 008/2021



### DECLARAÇÃO

A empresa **E A DE LACERDA EIRELI**, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

  
**Eugênio Alves de Lacerda**  
Administrador




**E A DE LACERDA EIRELI**

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603- sala 03-Santa Tereza- Cep-69314-142-  
Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: ealacerda\_comercio@outlook.com.br  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



**Inscrição Estadual**  
**24.034079-1**  
**E. A. DE LACERDA EIRELI**  
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3- Santa Tereza  
CEP:69.314-142  
**CNPJ:30.102.483./0001-04**  
Boa Vista, RR, 06 de Abril de 2021.


PROCESSO 027/2021 – CONVITE N. 008/2021

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **E A DE LACERDA EIRELI**, Inscrito no CNPJ nº **30.102.483/0001-04**, como, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Eugenio Alves De Lacerda portador(a) da Carteira de Identidade nº 212948 SSP/RR do CPF nº. 733.817.642-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

  
**Eugênio Alves de Lacerda**  
Administrador









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RR**

Nome: **EUGENIO ALVES DE LACERDA**

Doc. Identidade / Orig. Emissor: **212948 SSP RR**

CPF: **733.817.642-68** DATA NASCIMENTO: **03/04/1984**

Função:  
**AIRTON FERREIRA DE LACERDA**  
**CELIA MARIA ALVES DE LACERDA**

Permissão:  ACC  CAT. HBR: **AB**

Nº REGISTRO: **02510307393** VALEZIDE: **13/02/2022** INABILITAÇÃO: **28/08/2002**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BOA VISTA - RORAIMA** DATA DE EMISSÃO: **14/02/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **FRANCISCO ALVES DA SILVA**  
SINTON PRESIDENTE DE TRÁNSITO  
09116485871  
RR209158050

**RORAIMA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1412028741

PROIBIDO PLASTIFICAR 1412028741

DE ACAL AP AM BA CE ES GO MA MT PA PI RJ RN RR TO

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E A DE LACERDA EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 30.102.483/0001-04

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 011295801120

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/04/2021 as 14:37

Data da última atualização da base de dados: 30/03/2021 as 03:42

Válida até o dia: 05/05/2021





Voltar      Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.102.483/0001-04  
**Razão Social:** E A DE LACERDA EIRELI  
**Endereço:** AV CARLOS PEREIRA DE MELO 3603 SALA 3 / SANTA TEREZA / BOA VISTA  
/ RR / 69314-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2021 a 16/04/2021

**Certificação Número:** 2021031804000308365460

Informação obtida em 05/04/2021 15:57:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A DE LACERDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.102.483/0001-04

Certidão nº: 33046356/2020

Expedição: 16/12/2020, às 10:33:10

Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A DE LACERDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.102.483/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

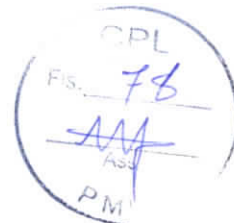
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**  
30.102.483/0001-04

**Nome / Razão Social**  
E A DE LACERDA EIRELI EPP

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 05/04/2021

**Validade:** 04/07/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 02010F**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E A DE LACERDA EIRELI  
CNPJ: 30.102.483/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:57 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: 5889.F736.D29A.6F23

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 002268/2021.E

Nome/Razão Social: **E A DE LACERDA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **LACERDA COMERCIO E SERVICOS**  
 Inscrição Municipal: **966032.1** CPF/CNPJ: **30.102.483/0001-04**  
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603 SALA 3**  
**SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 22/03/2021.

Certidão válida até: 21/04/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600005675140000052122030002268202103224**



*[Handwritten signatures]*

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

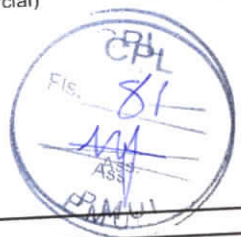
*[Handwritten signatures]*

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima**

Nome: **E A DE LACERDA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RR2201800002168

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	316	1	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI ENQUADRAMENTO DE EPP

BOA VISTA  
Local  
  
3 Abril 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

CPL  
52  
Ass.  
PMU

Capa de Processo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	03/04/2018
18/002.502-3	RR2201800002168	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Junta Comercial do Estado de Roraima

*(Handwritten signatures and initials)*



MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



EUGENIO ALVES DE LACERDA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 733.817.642-68, documento de identidade 212948, SSP, RR, com domicilio / residência a RUA PIRAPITINGA, número 839, bairro / distrito PISCICULTURA, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.314-025 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de E A DE LACERDA EIRELI.  
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LACERDA COMERCIO E SERVICOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL COM ATIV. DE FRACIONAMENTO E ACOND. ASSOCIADA COM. ATAC. DE PROD. DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INST. E MAN. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COM. VAR. DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COM. VAR. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOM. NAO ESPEC. ANT. COM. VAR. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COM. VAR. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM. VAR. DE CALCADOS COM. VAR. DE ARTIGOS DE ARMARINHO COM. VAR. DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COM. ATAC. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COM. VAR. ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COM. VAR. DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COM. ATA. DE INSTRUM. E MAT. PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COM. ATA. DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COM. VAR. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM. VAR. DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COM. VAR. DE LIVROS COM. VAR. DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COM. VAR. DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COM. A VAR. DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COM. VAR. DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COM. POR ATAC. DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COM. ATAC. DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COM. POR ATAC. DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COM. POR ATAC. DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COM. ATAC. DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR REP. E MAN. DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COM. VAR. DE MOVEIS COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COM. VAR. ESPECIALIZADO DE ELETR. E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COM. ATAC. DE OUTRAS MAQ. E EQUIP. NAO ESPEC. ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COM. VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COM. VAR. ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COM. VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERV. DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS REP. COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RR84896349

1/3





# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



PRODUTOS DE PERFUMARIA INSTAL. E MAN. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REF. INST. DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COM. ATAC. DE OUTROS PROD. QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESP. ANT. COM. ATAC. DE BEBIDAS COM ATIV. DE FRACION. E ACOND. ASSOCIADA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS SERV. DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUT. E REP. DE APARELHOS ELETROM. E ELET. E EQUIP. DE IRRADIACAO COM. ATAC. DE SEMENTES FLORES PLANTAS E GRAMAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COM. ATAC. DE LEITE E LATICINIOS COM. ATAC. DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COM. ATAC. DE TECIDOS COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COM. ATAC. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COM. ATAC. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COM. ATAC. DE ALCOOL CARBURANTE BIODIESEL GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO EXCETO LUBRIFICANTES NAO REALIZADO POR TRANSP. RETALHISTA T. R. R. COM. ATAC. DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO CONST. DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS COM. POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS SERV. DE MAN. E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERV. DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES FORNEC. DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES VETERINARIAS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES FOTOCOPIAS ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO CASAS LOTERICAS CHAVEIROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, número 3603, SALA 3, bairro / distrito SANTA TEREZA, município BOA VISTA - RR, CEP 69.314-142.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RR84896349

2/3



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI

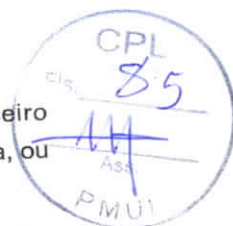
suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BOA VISTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BOA VISTA, 2 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
EUGENIO ALVES DE LACERDA  
Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11



RR84896349

3/3

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO S LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Junta Comercial do Estado de Roraima



MARCO LINS FILHO  
SECRETARIO GERAL

# 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima



A Empresa E A DE LACERDA EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603, SALA 3, bairro SANTA TEREZA, BOA VISTA, RR CEP: 69.314-142, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BOA VISTA - RR, 2 DE ABRIL DE 2018.

\_\_\_\_\_  
EUGENIO ALVES DE LACERDA : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: RR2201800002168 RR84896349



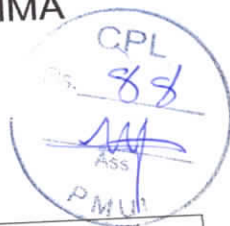
Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Handwritten signatures in blue ink.



MARCO LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Governo do Estado de Roraima  
Junta Comercial do Estado de Roraima



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E A DE LACERDA EIRELI, de nire 1460001045-9 e protocolado sob o número 18/002.502-3 em 03/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14600010459, em 04/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nahas Figueiredo Abdala. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

### ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

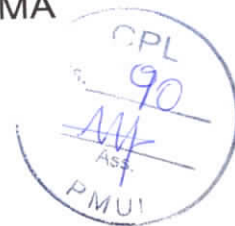
Boa Vista. Quarta-feira, 04 de Abril de 2018

Nahas Figueiredo Abdala: 02070808289

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.230.672-16	FYAMA MARIA PIMENTEL BARREIROS
020.708.082-89	NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

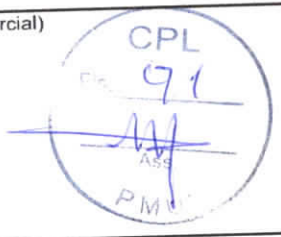
Boa Vista, Quarta-feira, 04 de Abril de 2018





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**14600010459**

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima**

Nome: **E A DE LACERDA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**BOA VISTA**  
Local  
  
**28 Janeiro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
 NÃO \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_  
 NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



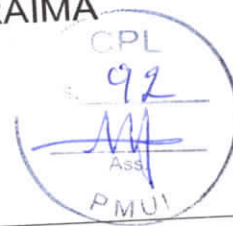
MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
20/013.098-6	RRN2021929640	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Junta Comercial do Estado de Roraima



MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E A DE LACERDA EIRELI**

**EUGENIO ALVES DE LACERDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 733.817.642-68 e C.I. 212948 SSP/RR, residente na Rua Pirapitinga, 839, bairro Piscicultura, CEP 69314-025, nesta cidade de Boa Vista/RR, titular da empresa **E A DE LACERDA EIRELI**, com sede em Boa Vista - RR, na Av. Carlos Pereira de Melo nº 3603, sala 3, Bairro Santa Tereza, CEP. 69314-142, inscrita no CNPJ nº , com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob. o NIRE de nº 14600010459, por despacho em 04.04.2018, resolve na melhor forma de direito, modificar o contrato social primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª.** O capital social que era de R\$100.000,00(cem mil reais) passa a ser R\$200.000,00(duzentos mil reais) divididos em 200.000(duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Hum real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato.

**Cláusula 2ª** - As demais cláusulas do contrato social ficam inalteradas.

**Cláusula 3ª- FORO** - Fica eleito o foro de **Boa Vista RR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

**BOA VISTA, RR, DE 28.01.2020.**

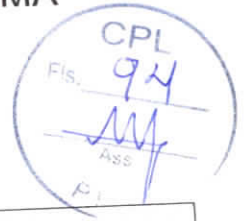
**EUGENIO ALVES DE LACERDA  
TITULAR**



MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
20/013.098-6	RRN2021929640	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Junta Comercial do Estado de Roraima





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, EUGENIO ALVES DE LACERDA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 03/04/1984, RG Nº 212948 SSP-RR, CPF 733.817.642-68, RUA PIRAPITINGA, Nº 839, BAIRRO PISCICULTURA, CEP 69314-025, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 28 de janeiro de 2020.

EUGENIO ALVES DE LACERDA  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 512990 em 29/01/2020 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 200130986 - 28/01/2020. Autenticação: A680BE714EC021736E66176B115446F1D6DC15A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.098-6 e o código de segurança WYY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E A DE LACERDA EIRELI, de NIRE 1460001045-9 e protocolado sob o número 20/013.098-6 em 28/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 512990, em 29/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Boa Vista, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2020, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 20/013.098-6.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. quarta-feira, 29 de janeiro de 2020





Envelope nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR

**Carta Convite nº 008/2021**

**PROCESSO Nº. 027/2021**

**J L B RODRIGUES EPP**

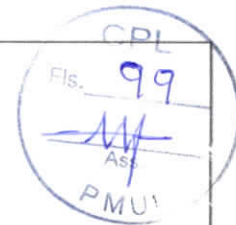
**CNPJ: 27.518.912/0001-06.**

**RUA CORONEL MOTA 696 SL 07 / CENTRO.**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.518.912/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J L B RODRIGUES EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R CORONEL MOTA</b>	NÚMERO <b>696</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 7</b>
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>69.301-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JBRSERVICOS.RR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9129-0168</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2020 às 18:59:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.518.912/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
NOME EMPRESARIAL J L B RODRIGUES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JBR - GESTAO DE NEGOCIOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente: partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL MOTA	NÚMERO 696	COMPLEMENTO SALA 7
CEP 69.301-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IRRSERVICOS RR@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9129.0168	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.663, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 30/07/2020 às 18:59:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CPL  
Fls. 101  
ASS  
PMUI



QR-CODE



VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1553823655

NOME  
JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
200742 SEBP RR

CPF  
763.685.802-91

DATA NASCIMENTO  
29/02/1984

FILIAÇÃO  
MARIO JORGE GUSMAO RODRIGUE  
S  
ANGELA SOLANGE BARRETO BRAS  
IL

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
02770702599

VALIDADE  
01/12/2022

1ª HABILITAÇÃO  
07/02/2003

OBSERVAÇÕES  
EAR

1553823655

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BOA VISTA, RR

DATA EMISSÃO  
01/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60094091842  
RR209465638

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J L B RODRIGUES EIRELI**  
**CNPJ: 27.518.912/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:27 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **4702.60FF.B131.4B47**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.518.912/0001-06**Razão Social:** L B RODRIGUES**Endereço:** R CORONEL MOTA 696 SL 07 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2021 a 16/04/2021**Certificação Número:** 2021031803015827393050

Informação obtida em 22/03/2021 09:07:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L B RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.518.912/0001-06

Certidão nº: 6476720/2021

Expedição: 19/02/2021, às 11:34:56

Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L B RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.518.912/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

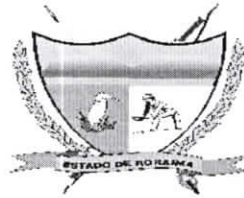
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
27.518.912/0001-06      J L B RODRIGUES EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 29/03/2021

**Validade:** 27/06/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 091414**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 002544/2021.E

Nome/Razão Social: **J L B RODRIGUES EIRELI**

Nome Fantasia: **JBR - GESTAO DE NEGOCIOS**

Inscrição Municipal: **963637.4**

CPF/CNPJ: **27.518.912/0001-06**

Endereço: **RUA CEL MOTA, 696 SALA 07**

**CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-120**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em **29/03/2021**.

Certidão válida até: **28/04/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600005698140000049690030002544202103294**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** J L B RODRIGUES EIRELI

**CPF/CNPJ:** 27.518.912/0001-06

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 015127501843

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 22/03/2021 as 08:10

**Data da última atualização da base de dados:** 22/03/2021 as 02:01

**Válida até o dia:** 21/04/2021



À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº.027/2021 – Convite n. 008/2021


**Inscrição Estadual**  
**24.032686-1**  
**J. L. B. RODRIGUES EPP**  
Rua Coronel Mota, 696, Sala 7 - Centro  
CEP: 69.301-120 / Boa Vista-RR  
**CNPJ: 27.518.912/0001-06**


**DECLARAÇÃO**

**J L B RODRIGUES EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº **27.518.912/0001-06**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Boa vista, 06 de Abril de 2021.

  
José Lincoln Brasil Rodrigues  
RG 200.742 SSP/RR.  
Proprietário



**ANEXO V**

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº.027/2021 – Convite n. 008/2021

Inscrição Estadual  
24.032686-1  
J. L. B. RODRIGUES EPP  
Rua Coronel Mota, 696, Sala 7 - Centro  
CEP: 69.301-120 / Boa Vista-RR  
CNPJ: 27.518.912/0001-06

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**J L B RODRIGUES EPP**, Inscrito no CNPJ nº **27.518.912/0001-06**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Boa vista, 06 de Abril de 2021.



José Lincoln Brasil Rodrigues  
RG 200.742 SSP/RR.  
Proprietário







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **14100288903**  
Código da Natureza Jurídica **2135**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**T - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima**

Nome: **J L B RODRIGUES - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP1900024109

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**BOA VISTA**

Local

**4 Novembro 2019**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508899 em 04/11/2019 da Empresa J L B RODRIGUES - EPP, Nire 14100288903 e protocolo 190106387 - 01/11/2019. Autenticação: 88BE9E962386833C3FF2E9738B7EC291B36A166. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.638-7 e o código de segurança SwHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

1 1 0



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.638-7	RRP1900024109	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Roraima





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028890-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARIO JORGE GUSMAO RODRIGUES		(mãe) ANGELA SOLANGE BARRETO BRASIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/02/1984	IDENTIDADE (número) 200742	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 763.685.802-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GEMEOS		EMAIL contato@inovarcon.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CIDADE SATELITE	NÚMERO 82
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69317470	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL J L B RODRIGUES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL MOTA		NÚMERO 696	
COMPLEMENTO SALA 7		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69301120
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JBRSERVICOS.R@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7020400 Atividades secundárias 3314708 4313400 4329103 4322302 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL LOCACAO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27518912000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 01/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

CPL  
FIS. 112  
M  
R

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900024109



RR88674215



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508899 em 04/11/2019 da Empresa J L B RODRIGUES - EPP, Nire 14100288903 e protocolo 190106387 - 01/11/2019. Autenticação: 88BE9E962386833C3FF2E9738B7EC291B36A166. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.638-7 e o código de segurança SwHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

110





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028890-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARIO JORGE GUSMAO RODRIGUES		(mãe) ANGELA SOLANGE BARRETO BRASIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/02/1984	IDENTIDADE (número) 200742	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contato@inovarcon.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GEMEOS			NÚMERO 82
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CIDADE SATELITE	CEP 69317470	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL J L B RODRIGUES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL MOTA			NÚMERO 696
COMPLEMENTO SALA 7	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69301120	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JBRSERVICOS.R@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7020400 Atividades secundárias 4213800 4120400 4712100 4761003 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FOTOCOPIAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA AGENCIAS DE VIAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, RESTAURANTES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27518912000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

CPI  
Fls. 113  
P. 110

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900024109



RR88674215

Junta Comercial do Estado de Roraima  
co registro sob o nº 508899 em 04/11/2019 da Empresa J L B RODRIGUES - EPP, Nire 14100288903 e protocolo 190106387 - 01/11/2019.  
Autenticação: 88BE9E962386833C3FF2E9738B7EC291B36A166. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
se <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.638-7 e o código de segurança SwHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
nada em 05/11/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028890-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO MARIO JORGE GUSMAO RODRIGUES		(mãe) ANGELA SOLANGE BARRETO BRASIL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/02/1984	IDENTIDADE (número) 200742	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 763.685.802-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contato@inovarcon.com.br		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GEMEOS				NÚMERO 82
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CIDADE SATELITE	CEP 69317470	
MUNICÍPIO BOA VISTA				UF RR
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
NOME EMPRESARIAL J L B RODRIGUES - EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL MOTA				NÚMERO 696
COMPLEMENTO SALA 7		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69301120	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JBRSERVICOS.R@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7020400 Atividades secundárias 4669999 4520007 5320201 4923002 5611201	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27518912000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 01/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900024109



RR88674215



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 508899 em 04/11/2019 da Empresa J L B RODRIGUES - EPP, Nire 14100288903 e protocolo 190106387 - 01/11/2019.  
Autenticação: 88BE9E962386833C3FF2E9738B7EC291B36A166. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.638-7 e o código de segurança SwHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028890-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARIO JORGE GUSMAO RODRIGUES		(mãe) ANGELA SOLANGE BARRETO BRASIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/02/1984	IDENTIDADE (número) 200742	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 763.685.802-91	
		EMAIL contato@inovarcon.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GEMEOS			NÚMERO 82
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CIDADE SATELITE	CEP 69317470	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL J L B RODRIGUES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL MOTA			NÚMERO 696
COMPLEMENTO SALA 7	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69301120	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JBRSERVICOS.R@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7020400 Atividades secundárias 5620101 5620102 7311400 7112000 7420001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27518912000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900024109



RR88674215



Junta Comercial do Estado de Roraima

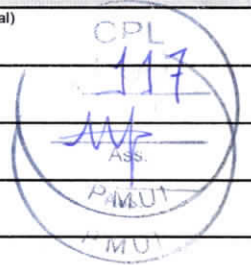
Certifico registro sob o nº 508899 em 04/11/2019 da Empresa J L B RODRIGUES - EPP, Nire 14100288903 e protocolo 190106387 - 01/11/2019. Autenticação: 88BE9E962386833C3FF2E9738B7EC291B36A166. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.638-7 e o código de segurança SwHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028890-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARIO JORGE GUSMAO RODRIGUES		(mãe) ANGELA SOLANGE BARRETO BRASIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/02/1984	IDENTIDADE (número) 200742	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contato@inovarcon.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GEMEOS			NÚMERO 82
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CIDADE SATELITE	CEP 69317470	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL J L B RODRIGUES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL MOTA			NÚMERO 696
COMPLEMENTO SALA 7	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69301120	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JBRSERVICOS.R@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7020400 Atividades secundárias 8130300 8020001 7911200 7733100 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27518912000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



Handwritten signature

Handwritten signature

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900024109



RR88674215





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028890-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO MARIO JORGE GUSMAO RODRIGUES		(mãe) ANGELA SOLANGE BARRETO BRASIL			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/02/1984	IDENTIDADE (número) 200742	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 763.685.802-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contato@inovarcon.com.br			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GEMEOS				NÚMERO 82	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CIDADE SATELITE		CEP 69317470	
MUNICÍPIO BOA VISTA				UF RR	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
NOME EMPRESARIAL J L B RODRIGUES - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CORONEL MOTA				NÚMERO 696	
COMPLEMENTO SALA 7		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69301120	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JBRSERVICOS.R@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7020400 Atividades secundárias 7719599 7711000 9512600 9511800 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27518912000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 01/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900024109



RR88674215



Junta Comercial do Estado de Roraima

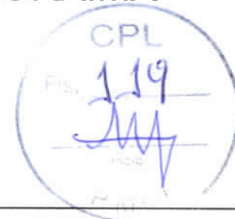
Certifico registro sob o nº 508899 em 04/11/2019 da Empresa J L B RODRIGUES - EPP, Nire 14100288903 e protocolo 190106387 - 01/11/2019. Autenticação: 88BE9E962386833C3FF2E9738B7EC291B36A166. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.638-7 e o código de segurança SwHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.638-7	RRP1900024109	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Roraima



110 11/11/2019

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 29/02/1984, RG Nº 200742 SSP-RR, CPF 763.685.802-91, AVENIDA GEMEOS, Nº 82, BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP 69317-470, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 04 de novembro de 2019.

JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES  
Assinado digitalmente por certificação A3



1.0.0 - 11/11/2019



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J L B RODRIGUES - EPP, de nire 1410028890-3 e protocolado sob o número 19/010.638-7 em 01/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 508899, em 04/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aureomar Mesquita Da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

Boa Vista. segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Marcos de Meira Lins Filho: 664.933.154-68

Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.923.082-72	AUREOMAR MESQUITA DA SILVA
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, segunda-feira, 04 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508899 em 04/11/2019 da Empresa J L B RODRIGUES - EPP, Nire 14100288903 e protocolo 190106387 - 01/11/2019. Autenticação: 88BE9E962386833C3FF2E9738B7EC291B36A166. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.638-7 e o código de segurança SwHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**YES SERVICOS COMERCIO LTDA**

CNPJ: 04.030.183/0001-49

AV CARLOS PEREIRA DE MELO N° 3547

Processo N° 027/2021 - Convite 008/2021



Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Uiramutã RR

**PROCESSO N° 027/2021** – Carta Convite nº008/2021  
DIA: 06/04/2021. HORA: 10:30

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one with a circled 'R'.

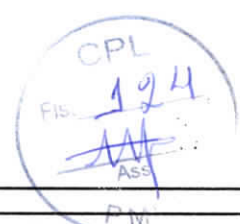
04.030.183/0001-  
YES SERVICOS COMERCIO-L  
Av. Carlos P. de Melo 3547 Piscicu  
CEP: 69.314-008  
Boa Vista - RR





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200061773

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **YES SERVICOS COMERCIO LTDA ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2000040225

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**BOA VISTA**

Local

15 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data
_____ _____ _____	_____ _____ _____	
<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____ Data	<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____ Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      Vogal      Vogal      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.816-3	RRP2000040225	28/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
855.827.942-04	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA
751.946.352-49	CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES
869.909.182-68	SAYMON DE OLIVEIRA FAVELA

Página 1 de 1



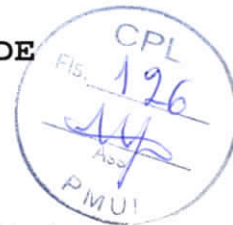
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515782 em 15/05/2020 da Empresa YES SERVICOS COMERCIO LTDA ME, Nire 14200061773 e protocolo 200158163 - 14/05/2020. Autenticação: C68844A984A61ABE42D9944ECE4E55B2FC4232C. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.816-3 e o código de segurança Bo1i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2020 por Mariana Ferreira Poltronieri Presidente.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI  
PRESIDENTE

pág. 2/10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NUMERO 06 DA SOCIEDADE  
YES SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME**



**ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 08/10/1987 em Boa Vista/RR, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista/RR, sito a Rua Sebastião Correa Lira nº 27 Bairro Cidade Satélite CEP: 69317-472 portador da Cédula de Identidade nº 240.889 SSP/RR e do CPF: nº 855.827.942-04.

**SAYMON DE OLIVEIRA FAVELA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 03/08/1987 em Boa Vista/RR, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista/RR, sito a Rua Sebastião Corrêa Lira nº 27 Bairro Cidade Satélite CEP: 69317 - 472, portador da Cédula de Identidade nº 204.193 SSP/RR e do CPF: nº 869.909.182-68.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**YES SERVIÇOS COMERCIO LTDA - ME**", devidamente arquivada na MM Junta Comercial de Boa Vista/RR, sob o nº 1420006177-3 por despacho de 04.09.2000, inscrita no CNPJ sob nº 04.030.183/0001-49, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme clausulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA SAIDA E ENTRADA DE SOCIOS**

Neste ato retiram-se da sociedade os sócios **ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA e SAYMON DE OLIVEIRA FAVELA** totalmente livres e desembaraçados de ônus com a sociedade cedendo a transferindo suas quotas e demais obrigações ao novo sócio admitido o senhor **CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 26/02/1983, na cidade de Boa Vista/RR, portador da RG nº 193564 SSP/RR e do CPF Nº 751.946.352-49, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista/RR, sito á Rua Espirito Santo nº 496 - Bairro dos Estados, CEP. 69.305-600.

Os sócios retirantes dão plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "**SOCIEDADE UNIPESSOAL**", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NUMERO 06 DA SOCIEDADE  
YES SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME**

CPL  
127  
Abs.  
P.M.U.

1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES	100.000	100.000,00	100%
<b>Totalizando.....</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>

Parágrafo único: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLAUSULA QUARTA: DO ENDEREÇO**

O Endereço da Empresa passa a ser na AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO Nº 3547 - BAIRRO PISCICULTURA - CEP: 69.314-008, BOA VISTA - RORAIMA - BRASIL.

**CLAUSULA QUINTA: DO OBJETO SOCIAL**

**Os Objetos sociais passam a ser:** COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MANUTENCAO DE ESTACOES DE REDES DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO.

**CLAUSULA SEXTA: DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**

**PRINCIPAL:** 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**SECUNDÁRIAS:** 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES; 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE



CPL  
Fis. 128  
Ass.  
PMU

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NUMERO 06 DA SOCIEDADE  
YES SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME**

MATERIAL ELETRICO; 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

**CLAUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo Sócio **CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES**, nos atos que envolvam as atividades objeto da sociedade, com amplos e irrestritos poderes, podendo constituir procuradores para defender os interesses sociais em juízo ou fora dele, inclusive nos atos que envolvam alienações de bens de raiz, pedido de falência ou concordata, arrendamento total ou parcial das instalações da empresa, constituir procuradores para os assuntos de exceção, agindo isoladamente. Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA:** O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a Administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, CC/2002).

**CLAUSULA NONA:** Fica Eleito o Foro da comarca de Boa Vista/RR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que por este instrumento particular de alteração contratual não foram alteradas e nem modificadas.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515782 em 15/05/2020 da Empresa YES SERVICOS COMERCIO LTDA ME, Nire 14200061773 e protocolo 200158163 - 14/05/2020. Autenticação: C68844A984A61ABE42D9944ECE4E55B2FC4232C. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.816-3 e o código de segurança Bo1i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2020 por Mariana Ferreira Poltronieri Presidente.

RD  
MARIANA FERREIRA POLTRONIERI  
PRESIDENTE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NUMERO 06 DA SOCIEDADE  
YES SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME**

CPL  
Fls. 129  
M  
ASS  
12/01

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 01(uma) via única de igual teor e forma.

BOA VISTA/RR, 13 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA**  
SOCIO - RETIRANTE

\_\_\_\_\_  
**SAYMON DE OLIVEIRA FAVELA**  
SÓCIO - RETIRANTE

\_\_\_\_\_  
**CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES**  
NOVO SÓCIO - ADMINISTRADOR



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.816-3	RRP2000040225	28/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
855.827.942-04	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA
751.946.352-49	CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES
869.909.182-68	SAYMON DE OLIVEIRA FAVELA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Página 1 de 1





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/02/1983, RG Nº 193564 SSP-RR, CPF 751.946.352-49, RUA ESPIRITO SANTO, Nº 496, BAIRRO ESTADOS, CEP 69305-600, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 15 de maio de 2020.

**CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES**

Assinado digitalmente por certificação A3



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YES SERVICOS COMERCIO LTDA ME, de NIRE 1420006177-3 e protocolado sob o número 20/015.816-3 em 14/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 515782, em 15/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
751.946.352-49	CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES
869.909.182-68	SAYMON DE OLIVEIRA FAVELA
855.827.942-04	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
751.946.352-49	CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES
869.909.182-68	SAYMON DE OLIVEIRA FAVELA
855.827.942-04	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
751.946.352-49	CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
751.946.352-49	CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES

Boa Vista, sexta-feira, 15 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2020, às 10:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/015.816-3.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

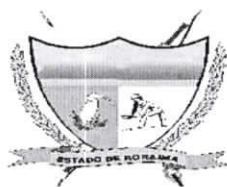
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
359.226.188-65	MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, sexta-feira, 15 de maio de 2020







Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
04.030.183/0001-49	YES SERVICOS COMERCIO REP DIST IMPORTACAO E EXP LTDA ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 25/03/2021

Validade: 23/06/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 031327**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 Departamento de Tributos  
 Rua Coronel Pinto, 188 - Centro  
 BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150  
 FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001119/2021

Nome/Razão Social: **YES SERVICIO COMERCIO LTDA - ME**  
 Nome Fantasia: **YES PAPELARIA & INFORMATICA**  
 Inscrição Municipal: **022743.9** CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49**  
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130 PISCICULTURA**  
**BOA VISTA - RR - CEP: 69314-008**



CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **05/04/2021**

Validade: **30 ( TRINTA DIAS** \*\*\*\*\*' )

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Código de controle da certidão: **2100001067860000014036030001119202104058**



Emissor: DIEGO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YES SERVICOS COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 04.030.183/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:30 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **A476.64A2.C205.F0FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** YES SERVICOS COMERCIO LTDA

**CPF/CNPJ:** 04.030.183/0001-49

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 020391409953

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 25/03/2021 as 08:47

**Data da última atualização da base de dados:** 25/03/2021 as 02:02

**Válida até o dia:** 24/04/2021





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.030.183/0001-49  
**Razão Social:** YES SERVICOS COMERCIO REPRES DIST IMP E EXPORT LTDA ME  
**Endereço:** R PRESIDENTE COSTA E SILVA 954 LOJA 2 / SAO FRANCISCO / BOA VISTA /  
RR / 69305-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2021 a 21/04/2021

**Certificação Número:** 2021032301442023925806

Informação obtida em 25/03/2021 09:45:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.030.183/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/09/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>YES SERVICOS COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>YES PAPELARIA &amp; INFORMATICA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CARLOS PEREIRA DE MELO</b>	NÚMERO <b>3547</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>69.314-008</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PISCICULTURA</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>
UF <b>RR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOPAPELARIA@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(95) 3224-2121/ (95) 9174-0300</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **08:48:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YES SERVICOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.030.183/0001-49  
Certidão nº: 809772/2021  
Expedição: 14/01/2021, às 10:05:04  
Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YES SERVICOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.030.183/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**YES SERVICOS COMERCIO LTDA**

CNPJ: 04.030.183/0001-49

AV CARLOS PEREIRA DE MELO N° 3547

Processo N°. 027/2021 - Convite 008/2021

**ANEXO V**


**PROCESSO 027/2021 – CONVITE N. 008/2021**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

Inscrito no CNPJ nº04.030.183/0001-49, como, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Clemliton De Sousa Rodrigues \_portador(a) da Carteira de Identidade nº193564 SSP/RR do CPF nº. 751946352-49 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

  
\_\_\_\_\_  
Clemliton de Sousa Rodrigues  
Yes Serviços Comércio Ltda  
(representante legal)

Boa vista, 06 de Abril de 2021.





YES SERVICOS COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.030.183/0001-49

AV CARLOS PEREIRA DE MELO N° 3547

Processo N°. 027/2021 - Convite 008/2021



ANEXO IV

PROCESSO N°.027 /2021 – CONVITE N°. 008/2021

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
A/C – Comissão Permanente de  
Licitações  
Ref. Processo nº.027/2021 – Convite n. 008/2021

DECLARAÇÃO

A empresa YES SERVICOS COMERCIO LTDA, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.



Cleiton de Sousa Rodrigues  
Yes Serviços Comércio Ltda.

(representante legal)

Boa vista, 06 de Abril de 2021.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

J L B Rodrigues Girão, abaixo assinada, participante da licitação número 008/2021, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 06 de março de 2021.



Carimbo do CNPJ

José Lincoln Brasil Rodrigues  
PROPRIETÁRIO

NOME DO REPRESENTANTE

*Handwritten marks:* A large blue checkmark on the right side of the page, and several smaller blue scribbles and initials at the bottom right corner.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

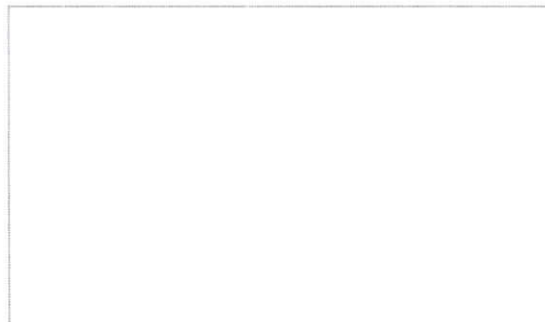
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA



Yes Serv. comércio, abaixo assinada, participante da licitação número 008 /2021, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 06 de ABRIL de 2021.



Carimbo do CNPJ

Seimilton

NOME DO REPRESENTANTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

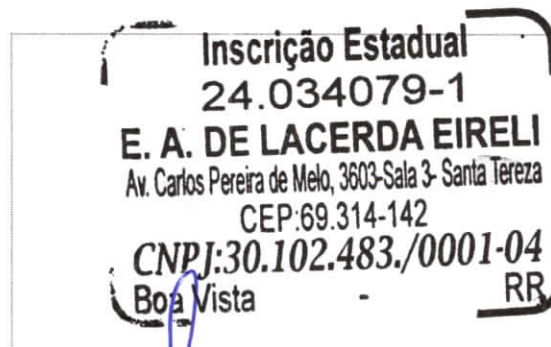


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

E. A. DE LACERDA EIRELI abaixo assinada, participante da licitação número 008 /2021, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 06 de ABRIL de 2021.



Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE

Eugênio Alves de Lacerda  
Administrador

**E A DE LACERDA EIRELI**

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603- sala 03-Santa Tereza- Cep-69314-142-  
Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: ealacerda\_comercio@outlook.com.br  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



**Envelope nº 02**  
**DOCUMENTOS**



Prefeitura Municipal  
de Uiramutã-RR  
**PROCESSO Nº.**  
**027/2021 – Carta**  
Convite nº 008/2021  
DIA: 06/04/2021.  
HORA: 10:30

**E A DE LACERDA EIRELI**

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603- sala 03-Santa Tereza- Cep-69314-142-

Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527

E-mail: ealacerda\_comercio@outlook.com.br

CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1

Suframa 200304763



Boa Vista-RR, 06 de Abril de 2021.

PROCESSO 027/2021 Convite n. 008/2021.  
06 de ABRIL de 2021, às 10:30 horas

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R\$
1	Álcool cx c/ 12 und de 1 litro	cx	20	R\$99,00	R\$ 1.980,00
2	Almofada para carimbo plástica tam 03 azul	und	10	R\$9,23	R\$ 92,30
3	Almofada para carimbo plástica tam 03 preta	und	10	R\$9,23	R\$ 92,30
4	Almofada para carimbo plástica tam 03 vermelha	und	10	R\$9,13	R\$ 91,30
5	Apagador para giz	und	70	R\$4,80	R\$ 336,00
6	Apagador para quadro branco	und	70	R\$7,50	R\$ 525,00
7	Apontador de mesa	und	10	R\$73,37	R\$ 733,70
8	Apontador simples sortidos	Und	700	R\$0,97	R\$ 679,00
9	Barbante fio plástico rolo c/ 310 mt	rolos	30	R\$14,57	R\$ 437,10
10	Barbante fios 100% algodão c/101 mts	rolos	50	R\$8,30	R\$ 415,00
11	Bastão cola quente fino c/ 30 cm	und	300	R\$1,10	R\$ 330,00
12	Bastão cola quente grosso c/ 30 cm	und	300	R\$1,38	R\$ 414,00
13	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fls	Pct	20	R\$48,20	R\$ 964,00
14	Borracha branca pequenas cx com 40 und	cx	100	R\$16,77	R\$ 1.677,00
15	Caderno de desenho grande c/ 60 folhas	und	300	R\$5,17	R\$ 1.551,00
16	Caderno tipo brochura caligrafia c/ 40 folhas	und	300	R\$5,17	R\$ 1.551,00
17	Caderno tipo brochura contendo 48 folhas pautadas, cx contendo 240 und	cx	25	R\$161,00	R\$ 4.025,00
18	Caderno tipo universitário, 10 matérias contendo 200 folhas	und	500	R\$10,33	R\$ 5.165,00
19	Caneta esferográfica na cor Azul cx c/ 50 und bico grosso	cx	50	R\$35,47	R\$ 1.773,50
20	Caneta esferográfica na cor preta cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	R\$35,47	R\$ 709,40
21	Caneta esferográfica na cor vermelha cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	R\$35,47	R\$ 709,40
22	Cartolina cores variadas pacts 100 und (50x66 cm)	Pacote	75	R\$68,33	R\$ 5.124,75
23	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	cx	30	R\$5,47	R\$ 164,10
24	Clipes 3.0 cx com 50 und colorido	cx	20	R\$5,47	R\$ 109,40
25	Clipes 4.0 cx com 50 und colorido	cx	20	R\$5,47	R\$ 109,40
26	Clips médio colorido (cx c/ 100 und.)	Cx	10	R\$5,47	R\$ 54,70
27	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	cx	50	R\$35,90	R\$ 1.795,00



## E A DE LACERDA EIRELI

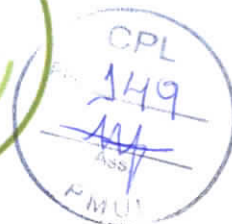
Av. Carlos Pereira de Melo n.3603- sala 03-Santa Tereza- Cep-69314-142-

Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527

E-mail: ealacerda\_comercio@outlook.com.br

CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1

Suframa 200304763



28	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas c/ 23 ml cada	cx	100	R\$10,97	R\$ 1.097,00
29	Cola em bastão 10g. pact. 12 und.	Und	40	R\$18,47	R\$ 738,80
30	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	cx	30	R\$50,00	R\$ 1.500,00
31	Corretor liquido cx c/12 und 18 ml cada	cx	10	R\$28,15	R\$ 281,50
32	Diário escolar	und	200	R\$8,43	R\$ 1.686,00
33	Papel crepon banco	Pct	50	R\$14,50	R\$ 725,00
34	Papel crepon Preto	Pct	50	R\$14,50	R\$ 725,00
35	Papel crepon vermelho	Pct	50	R\$14,50	R\$ 725,00
36	Papel crepon amarelo	Pct	50	R\$14,50	R\$ 725,00
37	Papel crepon verde	Pct	50	R\$14,50	R\$ 725,00
38	Envelope tam. Pequeno BRANCO	und	300	R\$0,35	R\$ 105,00
39	Envelope tam. A2 oficio BRANCO	und	300	R\$0,65	R\$ 195,00
40	Envelope tam. A4 BRANCO	und	300	R\$0,58	R\$ 174,00
41	Envelope tam. Médio BRANCO	und	300	R\$0,48	R\$ 144,00
42	Estilete grande	und	50	R\$5,20	R\$ 260,00
43	Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros	rolos	100	R\$8,38	R\$ 838,00
44	Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros	rolos	80	R\$21,07	R\$ 1.685,60
45	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	rolos	100	R\$15,30	R\$ 1.530,00
46	Fita crepe 50x50	rolos	100	R\$18,40	R\$ 1.840,00
47	Folha com pauta cx c/08 resmas	cx	50	R\$249,33	R\$ 12.466,50
48	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	cx	50	R\$138,23	R\$ 6.911,50
49	Lâmina estilete largo c/ 10 und.	cx	20	R\$9,37	R\$ 187,40
50	Lápis de cera cx c/ 12 und cores variadas	cx	1000	R\$5,78	R\$ 5.780,00
51	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	cx	1000	R\$5,28	R\$ 5.280,00
52	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	cx	500	R\$3,13	R\$ 1.565,00
53	Lápis preto caixa contendo 144 und	cx	100	R\$41,03	R\$ 4.103,00
54	Livro ata c/ 50 folhas	und	30	R\$11,44	R\$ 343,20
55	Livro de Ponto 50 folhas	und	30	R\$18,44	R\$ 553,20
56	Mapa globo médio	und	20	R\$102,00	R\$ 2.040,00
57	Mapa mundi grande	und	10	R\$115,83	R\$ 1.158,30
58	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores sortidas)	cx	800	R\$4,17	R\$ 3.336,00
59	Papel 40	und	900	R\$1,13	R\$ 1.017,00
60	Papel A4 cx c/10 resmas	cx	30	R\$245,00	R\$ 7.350,00
61	Papel camurça pact c/ 25 folhas (60cmx40 cm ( varias cores)	pact	100	R\$24,90	R\$ 2.490,00
62	Papel carbono azul A4 cx c/ 100 folha	cx	5	R\$34,97	R\$ 174,85
63	Papel carbono preto A4 cx c/ 100 folha	cx	5	R\$34,97	R\$ 174,85
64	Papel Cartão varias cores pact 20 folhas (48cmx66cm)	und	70	R\$33,80	R\$ 2.366,00
65	Papel casca de ovo cores variadas cx c/ 50 und. (A4)	cx	25	R\$22,37	R\$ 559,25

## E A DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603- sala 03-Santa Tereza- Cep-69314-142-  
Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: ealacerda\_comercio@outlook.com.br  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



66	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	und	20	R\$79,00	R\$ 1.580,00
67	Papel de foto cx c/ 10 und A4	cx	10	R\$22,91	R\$ 229,10
68	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	pacote	100	R\$43,64	R\$ 4.364,00
69	Papel hectografico cx c/ 100 und	cx	100	R\$55,33	R\$ 5.533,00
70	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	Rolo	70	R\$44,73	R\$ 3.131,10
71	Papel oficio A2 cx c/ 08 resmas	cx	15	R\$296,33	R\$ 4.444,95
72	Papel reciclado A4 500 folha	cx	2	R\$284,33	R\$ 568,66
73	Percevejo cx c/ 100 und	cx	50	R\$5,29	R\$ 264,50
74	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	und	100	R\$38,43	R\$ 3.843,00
75	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	und	300	R\$7,83	R\$ 2.349,00
76	Pincel grosso cores variadas c/ 12 und	und	250	R\$13,77	R\$ 3.442,50
77	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variadas	und	300	R\$13,46	R\$ 4.038,00
78	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	und	50	R\$46,13	R\$ 2.306,50
79	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	pct	50	R\$48,51	R\$ 2.425,50
80	Pistola de cola quente grande	und	35	R\$36,13	R\$ 1.264,55
81	Pistola de cola quente pequeno	und	35	R\$20,88	R\$ 730,80
82	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	und	30	R\$12,47	R\$ 374,10
83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	und	30	R\$12,70	R\$ 381,00
84	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	und	30	R\$16,17	R\$ 485,10
85	Prancheta	und	20	R\$7,43	R\$ 148,60
86	Régua c/ 30 cm	und	700	R\$2,83	R\$ 1.981,00
87	Régua c/ 50 cm	und	500	R\$3,70	R\$ 1.850,00
88	Tesoura grande	und	50	R\$17,80	R\$ 890,00
89	Tesoura grande picotar	und	35	R\$10,37	R\$ 362,95
90	Tesoura sem ponta	und	700	R\$2,51	R\$ 1.757,00
91	Tinta guache colorida cx contendo 06 pacotes com 15 ml em cores variadas	und	300	R\$6,07	R\$ 1.821,00
92	Tinta para pincel atômico (azul, preta, vermelha ) cx c/ 12 und	cx	30	R\$39,03	R\$ 1.170,90
93	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	cx	30	R\$39,87	R\$ 1.196,10
94	Tinta para pincel quadro branco (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und 20 ml	cx	50	R\$144,20	R\$ 7.210,00
95	TNT cores variadas rolo com 100m	rolo	30	R\$232,63	R\$ 6.978,90

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 172.286,11 (cento e setenta

e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e onze centavos)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

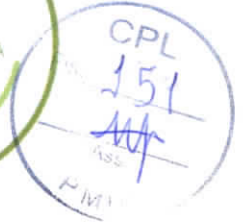
  
Eugênio Alves de Lacerda  
Administrador

Inscrição Estadual  
24.034079-1  
E. A. DE LACERDA EIRELI  
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3- Santa Tereza  
CEP:69.314-142  
CNPJ:30.102.483./0001-04  
Boa Vista RR



## E A DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603- sala 03-Santa Tereza- Cep-69314-142-  
Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: ealacerda\_comercio@outlook.com.br  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome:	Eugenio Alves De Lacerda
Identidade nº/ Órgão expedidor:	212948 SSP/RR
CPF nº:	733.817.642-68

**Inscrição Estadual**  
**24.034079-1**  
**E. A. DE LACERDA EIRELI**  
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3- Santa Tereza  
CEP:69.314-142  
**CNPJ:30.102.483./0001-04**  
**Boa Vista - RR**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Envelope nº 02 – PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR

Carta Convite nº 008/2021

PROCESSO Nº. 027/2021

J L B RODRIGUES EPP

CNPJ: 27.518.912/0001-06.

RUA CORONEL MOTA 696 SL 07 / CENTRO.



*Handwritten notes in blue ink:*  
4  
JLB  
008/2021

*Handwritten mark in blue ink:*  
J

*Handwritten signature in blue ink:*  
JLB



À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
A/C – Comissão Permanente de Licitações

**J L B RODRIGUES EPP.**

**CNPJ: 27.518.912/0001-06.**

**Processo nº 027/2021 – Convite n. 008/2021.**

**Inscrição Estadual**  
**24.032686-1**  
**J. L. B. RODRIGUES EPP**  
Rua Coronel Mota, 696, Sala 7 - Centro  
CEP: 69.301-120 / Boa Vista-RR  
**CNPJ: 27.518.912/0001-06**

**PROPOSTA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Total
1	Álcool cx c/ 12 und de 1 litro	cx	20	99,80	R\$ 1.996,00
2	Almofada para carimbo plástica tam 03 azul	und	10	9,10	R\$ 91,00
3	Almofada para carimbo plástica tam 03 preta	und	10	9,10	R\$ 91,00
4	Almofada para carimbo plástica tam 03 vermelha	und	10	9,10	R\$ 91,00
5	Apagador para giz	und	70	4,50	R\$ 315,00
6	Apagador para quadro branco	und	70	7,10	R\$ 497,00
7	Apontador de mesa	und	10	72,00	R\$ 720,00
8	Apontador simples sortidos	Und	700	0,97	R\$ 679,00
9	Barbante fio plástico rolo c/ 310 mt	rolos	30	14,10	R\$ 423,00
10	Barbante fios 100% algodão c/101 mts	rolos	50	8,30	R\$ 415,00
11	Bastão cola quente fino c/ 30 cm	und	300	1,07	R\$ 321,00
12	Bastão cola quente grosso c/ 30 cm	und	300	1,35	R\$ 405,00
13	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fls	Pct	20	47,50	R\$ 950,00
14	Borracha branca pequenas cx com 40 und	cx	100	16,70	R\$ 1.670,00
15	Caderno de desenho grande c/ 60 folhas	und	300	5,00	R\$ 1.500,00
16	Caderno tipo brochura caligrafia c/ 40 folhas	und	300	5,00	R\$ 1.500,00
17	Caderno tipo brochura contendo 48 folhas pautadas, cx contendo 240 und	cx	25	161,00	R\$ 4.025,00
18	Caderno tipo universitário, 10 matérias contendo 200 folhas	und	500	10,10	R\$ 5.050,00
19	Caneta esferográfica na cor Azul cx c/ 50 und bico grosso	cx	50	35,00	R\$ 1.750,00
20	Caneta esferográfica na cor preta cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	35,00	R\$ 700,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table]*

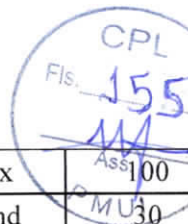
**J L B RODRIGUES CNPJ: 27.518.912/0001-06**  
**RUA CORONEL MOTA, 696. CENTRO / SALA 7B - CEP: 69.301-120 BOA VISTA - RR**  
**TELEFONE: (95) 99129-0168 / (95) 99171-1414**  
**E-MAIL: JBR.GESTAO.COMERCIAL@GMAIL.COM**



21	Caneta esferográfica na cor vermelha cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	35,00	R\$ 700,00
22	Cartolina cores variadas packs 100 und (50x66 cm)	Pacote	75	68,20	R\$ 5.115,00
23	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	cx	30	5,15	R\$ 154,50
24	Clipes 3.0 cx com 50 und colorido	cx	20	5,20	R\$ 104,00
25	Clipes 4.0 cx com 50 und colorido	cx	20	5,35	R\$ 107,00
26	Clips médio colorido (cx c/ 100 und.)	Cx	10	5,40	R\$ 54,00
27	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	cx	50	35,90	R\$ 1.795,00
28	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas c/ 23 ml cada	cx	100	10,15	R\$ 1.015,00
29	Cola em bastão 10g. pact. 12 und.	Und	40	18,47	R\$ 738,80
30	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	cx	30	48,40	R\$ 1.452,00
31	Corretor liquido cx c/12 und 18 ml cada	cx	10	28,15	R\$ 281,50
32	Diário escolar	und	200	8,20	R\$ 1.640,00
33	Papel crepon banco	Pct	50	14,10	R\$ 705,00
34	Papel crepon Preto	Pct	50	14,10	R\$ 705,00
35	Papel crepon vermelho	Pct	50	14,10	R\$ 705,00
36	Papel crepon amarelo	Pct	50	14,10	R\$ 705,00
37	Papel crepon verde	Pct	50	14,10	R\$ 705,00
38	Envelope tam. Pequeno BRANCO	und	300	0,40	R\$ 120,00
39	Envelope tam. A2 oficio BRANCO	und	300	0,60	R\$ 180,00
40	Envelope tam. A4 BRANCO	und	300	0,57	R\$ 171,00
41	Envelope tam. Médio BRANCO	und	300	0,45	R\$ 135,00
42	Estilete grande	und	50	5,10	R\$ 255,00
43	Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros	rolos	100	8,30	R\$ 830,00
44	Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros	rolos	80	21,05	R\$ 1.684,00
45	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	rolos	100	15,20	R\$ 1.520,00
46	Fita crepe 50x50	rolos	100	18,00	R\$ 1.800,00
47	Folha com pauta cx c/08 resmas	cx	50	245,00	R\$ 12.250,00
48	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	cx	50	138,00	R\$ 6.900,00
49	Lâmina estilete largo c/ 10 und.	cx	20	9,30	R\$ 186,00
50	Lápis de cera cx c/ 12 und cores variadas	cx	1000	5,77	R\$ 5.770,00
51	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	cx	1000	5,13	R\$ 5.130,00
52	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	cx	500	3,13	R\$ 1.565,00

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.





53	Lápis preto caixa contendo 144 und	cx	100	40,90	R\$ 4.090,00
54	Livro ata c/ 50 folhas	und	30	11,33	R\$ 339,90
55	Livro de Ponto 50 folhas	und	30	18,17	R\$ 545,10
56	Mapa globo médio	und	20	102,00	R\$ 2.040,00
57	Mapa mundi grande	und	10	115,75	R\$ 1.157,50
58	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores sortidas)	cx	800	4,00	R\$ 3.200,00
59	Papel 40	und	900	1,12	R\$ 1.008,00
60	Papel A4 cx c/10 resmas	cx	30	245,00	R\$ 7.350,00
61	Papel camurça pact c/ 25 folhas (60cmx40 cm (varias cores)	pact	100	24,10	R\$ 2.410,00
62	Papel carbono azul A4 cx c/ 100 folha	cx	5	33,90	R\$ 169,50
63	Papel carbono preto A4 cx c/ 100 folha	cx	5	33,90	R\$ 169,50
64	Papel Cartão varias cores pact 20 folhas (48cmx66cm)	und	70	33,80	R\$ 2.366,00
65	Papel casca de ovo cores variadas cx c/ 50 und. (A4)	cx	25	22,25	R\$ 556,25
66	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	und	20	79,00	R\$ 1.580,00
67	Papel de foto cx c/ 10 und A4	cx	10	22,50	R\$ 225,00
68	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	pacote	100	43,40	R\$ 4.340,00
69	Papel hectografico cx c/ 100 und	cx	100	55,27	R\$ 5.527,00
70	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	Rolo	70	43,91	R\$ 3.073,70
71	Papel oficio A4 cx c/ 10 resmas	cx	15	296,00	R\$ 4.440,00
72	Papel reciclado A4 500 folha	cx	2	283,30	R\$ 566,60
73	Percevejo cx c/ 100 und	cx	50	5,27	R\$ 263,50
74	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	und	100	38,40	R\$ 3.840,00
75	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	und	300	7,80	R\$ 2.340,00
76	Pincel grosso cores variadas c/ 12 und	und	250	13,00	R\$ 3.250,00
77	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variadas	und	300	13,40	R\$ 4.020,00
78	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	und	50	45,90	R\$ 2.295,00
79	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	pct	50	48,50	R\$ 2.425,00
80	Pistola de cola quente grande	und	35	35,90	R\$ 1.256,50
81	Pistola de cola quente pequeno	und	35	20,70	R\$ 724,50
82	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	und	30	12,10	R\$ 363,00
83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	und	30	12,70	R\$ 381,00
84	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	und	30	16,00	R\$ 480,00

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.

CPL  
Fls. 156  
Ass. 20  
AMU1700



85	Prancheta	und	7,40	R\$	148,00
86	Régua c/ 30 cm	und	2,77	R\$	1.939,00
87	Régua c/ 50 cm	und	500	3,70	R\$ 1.850,00
88	Tesoura grande	und	50	17,50	R\$ 875,00
89	Tesoura grande picotar	und	35	10,13	R\$ 354,55
90	Tesoura sem ponta	und	700	2,50	R\$ 1.750,00
91	Tinta guache colorida cx contendo 06 pacotes com 15 ml em cores variadas	und	300	6,05	R\$ 1.815,00
92	Tinta para pincel atômico (azul, preta, vermelha ) cx c/ 12 und	cx	30	39,00	R\$ 1.170,00
93	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	cx	30	38,33	R\$ 1.149,90
94	Tinta para pincel quadro branco (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und 20 ml	cx	50	144,20	R\$ 7.210,00
95	TNT cores variadas rolo com 100m	rolo	30	231,30	R\$ 6.939,00
Total R\$					170.359,80

Validade da Proposta: 60 Dias.

Prazo de Entrega: 15 Dias.

Banco: 033 – SANTANDER Agência: 3436 Conta Corrente: 13002067-5.

BOA VISTA, 06 DE ABRIL DE 2021.

José Lincoln Brasil Rodrigues  
RG 200.742 SSP/RR.  
Proprietário



**YES SERVICOS COMERCIO LTDA**

CNPJ: 04.030.183/0001-49

AV CARLOS PEREIRA DE MELO N° 3547

Processo N°. 027/2021 - Convite 008/2021

Envelope nº 02 – PROPOSTA.

Prefeitura Municipal de Uiramutã RR

PROCESSO N°. 027/2021 – Carta Convitenº008/2021

DIA: 06/04/2021. HORA: 10:30



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

04.030.183  
YES SERVICOS O  
Av. Carlos P. de Melo  
CEP: 08  
Bom Visi



**YES SERVICOS COMERCIO LTDA**

CNPJ: 04.030.183/0001-49

AV CARLOS PEREIRA DE MELO Nº 3547

Processo Nº. 027/2021 - Convite 008/2021



04.030.183/0001-49  
 YES SERVIÇOS COMERCIO-LTDA  
 Av. Carlos P. de Melo 3547 Piscicultura  
 CEP: 69.314-008  
 Boa Vista - RR

**PROPOSTA.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Álcool cx c/ 12 und de 1 litro	cx	20	97,50	1.950,00
2	Almofada para carimbo plástica tam 03 azul	und	10	8,90	89,00
3	Almofada para carimbo plástica tam 03 preta	und	10	8,90	89,00
4	Almofada para carimbo plástica tam 03 vermelha	und	10	8,90	89,00
5	Apagador para giz	und	70	4,00	280,00
6	Apagador para quadro branco	und	70	6,90	483,00
7	Apontador de mesa	und	10	69,30	693,00
8	Apontador simples sortidos	Und	700	0,90	630,00
9	Barbante fio plástico rolo c/ 310 mt	rolos	30	13,00	390,00
10	Barbante fios 100% algodão c/101 mts	rolos	50	7,90	395,00
11	Bastão cola quente fino c/ 30 cm	und	300	1,00	300,00
12	Bastão cola quente grosso c/ 30 cm	und	300	1,30	390,00
13	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fls	Pct	20	47,20	944,00
14	Borracha branca pequenas cx com 40 und	cx	100	16,30	1.630,00
15	Caderno de desenho grande c/ 60 folhas	und	300	4,90	1.470,00
16	Caderno tipo brochura caligrafia c/ 40 folhas	und	300	4,90	1.470,00
17	Caderno tipo brochura contendo 48 folhas pautadas, cx contendo 240 und	cx	25	159,00	3.975,00
18	Caderno tipo universitário, 10 matérias contendo 200 folhas	und	500	9,90	4.950,00
19	Caneta esferográfica na cor Azul cx c/ 50 und bico grosso	cx	50	34,90	1.745,00
20	Caneta esferográfica na cor preta, cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	34,90	698,00
21	Caneta esferográfica na cor vermelha cx c/ 50 und bico grosso	cx	20	34,90	698,00
22	Cartolina cores variadas pacts 100 und (50x66 cm	Pacote	75	67,10	5.032,50
23	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	cx	30	4,90	147,00
24	Clipes 3.0 cx com 50 und colorido	cx	20	4,90	98,00
25	Clipes 4.0 cx com 50 und colorido	cx	20	4,90	98,00
26	Clips médio colorido (cx c/ 100 und.)	Cx	10	4,90	49,00
27	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	cx	50	34,80	1.740,00
28	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas c/ 23 ml cada	cx	100	9,60	960,00
29	Cola em bastão 10g. pact. 12 und.	Und	40	17,20	688,00
30	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	cx	30	47,90	1.437,00
31	Corretor liquido cx c/12 und 18 ml cada	cx	10	27,30	273,00
32	Diário escolar	und	200	7,90	1.580,00
33	Papel crepon banco	Pct	50	13,90	695,00
34	Papel crepon Preto	Pct	50	13,90	695,00
35	Papel crepon vermelho	Pct	50	13,90	695,00
36	Papel crepon amarelo	Pct	50	13,90	695,00
37	Papel crepon verde	Pct	50	13,90	695,00
38	Envelope tam. Pequeno BRANCO	und	300	0,30	90,00
39	Envelope tam. A2 oficio BRANCO	und	300	0,60	180,00
40	Envelope tam. A4 BRANCO	und	300	0,50	150,00

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

159  
 11/13

41	Envelope tam. Médio BRANCO	und	300	0,40	120,00
42	Estilete grande	und	50	4,90	245,00
43	Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros	rolos	100	7,95	795,00
44	Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros	rolos	80	19,90	1.592,00
45	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	rolos	100	14,50	1.450,00
46	Fita crepe 50x50	rolos	100	17,90	1.790,00
47	Folha com pauta cx c/08 resmas	cx	50	240,00	12.000,00
48	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	cx	50	136,80	6.840,00
49	Lâmina estilete largo c/ 10 und.	cx	20	8,92	178,40
50	Lápis de cera cx c/ 12 und cores variadas	cx	1000	5,33	5.330,00
51	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	cx	1000	4,85	4.850,00
52	Lápis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	cx	500	2,60	1.300,00
53	Lápis preto caixa contendo 144 und	cx	100	39,90	3.990,00
54	Livro ata c/ 50 folhas	und	30	10,32	309,60
55	Livro de Ponto 50 folhas	und	30	17,91	537,30
56	Mapa globo médio	und	20	98,00	1.960,00
57	Mapa mundi grande	und	10	113,00	1.130,00
58	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores sortidas)	cx	800	3,90	3.120,00
59	Papel 40	und	900	1,00	900,00
60	Papel A4 cx c/10 resmas	cx	30	240,00	7.200,00
61	Papel camurça pact c/ 25 folhas (60cmx40 cm (varias cores)	pact	100	23,90	2.390,00
62	Papel carbono azul A4 cx c/ 100 folha	cx	5	33,20	166,00
63	Papel carbono preto A4 cx c/ 100 folha	cx	5	33,20	166,00
64	Papel Cartão varias cores pact 20 folhas (48cmx66cm)	und	70	32,50	2.275,00
65	Papel casca de ovo cores variadas cx c/ 50 und. (A4)	cx	25	21,90	547,50
66	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	und	20	75,00	1.500,00
67	Papel de foto cx c/ 10 und A4	cx	10	19,73	197,30
68	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	pacote	100	42,33	4.233,00
69	Papel hectografico cx c/ 100 und	cx	100	48,00	4.800,00
70	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	Rolo	70	43,00	3.010,00
71	Papel oficio A4 cx c/ 10 resmas	cx	15	289,00	4.335,00
72	Papel reciclado A4 500 folha	cx	2	275,00	550,00
73	Percevejo cx c/ 100 und	cx	50	4,46	223,00
74	Pincel atômico cx c/ 12 und cores variadas	und	100	35,90	3.590,00
75	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	und	300	7,50	2.250,00
76	Pincel grosso cores variadas c/ 12 und	und	250	12,91	3.227,50
77	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variadas	und	300	12,97	3.891,00
78	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	und	50	45,10	2.255,00
79	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores variadas	pct	50	47,42	2.371,00
80	Pistola de cola quente grande	und	35	34,50	1.207,50
81	Pistola de cola quente pequeno	und	35	18,95	663,25
82	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	und	30	11,90	357,00
83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	und	30	12,50	375,00
84	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	und	30	15,90	477,00
85	Prancheta	und	20	6,80	136,00
86	Régua c/ 30 cm	und	700	2,50	1.750,00
87	Régua c/ 50 cm	und	500	3,50	1.750,00
88	Tesoura grande	und	50	17,30	865,00

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

89	Tesoura grande picotar	und	35	9,90	346,50
90	Tesoura sem ponta	und	700	2,33	1.631,00
91	Tinta guache colorida cx contendo 06 pacotes com 15 ml em cores variadas	und	300	5,82	1.746,00
92	Tinta para pincel atômico (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und	cx	30	38,00	1.140,00
93	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	cx	30	38,00	1.140,00
94	Tinta para pincel quadro branco (azul, preta, vermelha) cx c/ 12 und 20 ml	cx	50	143,50	7.175,00
95	TNT cores variadas rolo com 100m	rolo	30	230,00	6.900,00
				TOTAL	164.629,35

(Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos)

Prazo de Entrega : Imediato

Validade Da Proposta: 60 Dias

Banco:077 AG:001-9 Conta:3946891-7

Uiramutã, 06 De Abril De 2021.



*Glemilton de Sousa Rodrigues*  
 Glemilton de Sousa Rodrigues  
 Yes Serviços Comércio Ltda.

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**LICITAÇÃO – CONVITE Nº 008/2021**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez e trinta horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Maria José da Silva Lima** e **Cleiciane pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”**, conforme Termo de referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) E.A.DE LACERDA EIRELI – CNPJ 30.102.483/0001-04;
- 2) J.L.B. RODRIGUES EIRELI – CNPJ 27.518.912/0001-06;
- 3) YES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 04.030.183/0001-49

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: 1) E.A.DE LACERDA EIRELI – CNPJ 30.102.483/0001-04; 2) J.L.B. RODRIGUES EIRELI – CNPJ 27.518.912/0001-06;

- 3) YES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 04.030.183/0001-49

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 008/2021:

- 1) E.A.DE LACERDA EIRELI – CNPJ 30.102.483/0001-04;
- 2) J.L.B. RODRIGUES EIRELI – CNPJ 27.518.912/0001-06;
- 3) YES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 04.030.183/0001-49

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
1) E.A.DE LACERDA EIRELI – CNPJ 30.102.483/0001-04;	R\$ 172.286,11
2) J.LB.RODRIGUES – EPP	R\$ 170.359,80
3) YES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 164.629,35

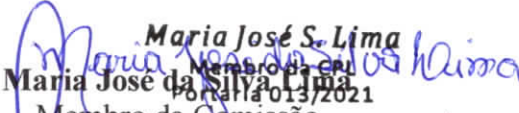
Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **YES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou a **melhor proposta no valor de R\$ 164.629,35 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art.109 e inc.III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos itens do Edital Convite nº 008/2021, e está apta a submeter-se ao julgamento.

Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, **DECLARA**, vencedora a empresa **YES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou a **melhor proposta no valor de R\$ 164.629,35 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)**, com prazo de validade de 60 dias.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

  
**Sandro da Silva Mafra**  
Presidente

  
**Maria José S. Lima**  
Membro da CPL  
Portaria 013/2021  
Membro da Comissão

  
**Cleciane Pinho de Assis**  
Membro da Comissão


**Cleciane Pinho de Assis**  
Membro da CPL  
Portaria 014/2021

**Licitantes:**

E. A. DE LACERDA EIRELI

  
J.LB. RODRIGUES - EPP

YES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

  
Endereço: Rua Ceci Mota, s/nº - Centro - Uiramutã-RR  
CNPJ 01.612.681/0001-01





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 008/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**, cujo certame teve como vencedora a empresa: YES SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ: 14.001.943/0001-43, totalizando o valor de R\$ 164.629,35 (cento e sessenta e quatro mil seiscientos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

Uiramutã/RR, 09 de abril de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 008/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **YES SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ:04.030.183/0001-49, totalizando o valor de R\$164.629,35 (cento e sessenta e quatro mil seiscientos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

Uiramutã/RR, 09 de abril de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.  
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**AO CONTROLE INTERNO**

Remetemos aos autos para análise e emissão de parecer do controle interno quanto a regularidade dos procedimentos licitatório.

Uiramutã/RR, 09 de Abril de 2021

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



**Processo n. 027/2021**

**Modalidade:** CARTA CONVITE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

---

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**I. RELATÓRIO**

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**II. DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**III. DA ANÁLISE**

Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 008/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

*Handwritten signature or initials.*





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, todas com suas alterações que estabelecem normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade Convite, destinada à compras, conforme preceitua o Art. 23, Inciso II, alínea a, da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público e economicidade foram obedecidos.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

O procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente os determinados nos artigos 38, 61 e demais aplicáveis da Lei nº 8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Uiramutã/RR, 12 de abril de 2021.

  
**THARINY DE SOUZA BRIGLIA**  
Chefe do Controle Interno  
Portaria nº 101/2021



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



A CPL,

Remetemos os autos, instruídos com parecer técnico para providências necessárias ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 12 de abril de 2021.

  
THARINY DE SOUZA BRIGLIA  
Chefe de Controle Interno



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**AO GABINETE,**

Seguem os autos para homologação do certame licitatório.

Uiramutã/RR, 12 de abril de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO Nº 027/2021

Modalidade: Carta Convite Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório 027/2021 – Carta Convite 008/2021 e a ADJUDICAÇÃO de seu objeto conforme dados a seguir:

Item: 01 (único) Adjudicatária: **YES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.030.183/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de Material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Edital de Carta Convite n. 008/2021 e seus anexos. Valor Total: R\$ 164.629,35 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) .

Publique-se.

Uiramutã, 13 de Abril de 2021

  
Benisio Roberto de Souza

PREFEITO

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

**FUNDEB**

30.776.317/0001-85

ES - Estimativa

**000147**

ES - Estimativa	147	FICHA: 185	DATA: 03/05/2021	PEDIDONº: <b>PMUI</b>
-----------------	-----	------------	------------------	-----------------------

Licitação: DISPENSA	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: <b>PMU/2021</b>
---------------------	---------------	--------------	---------------------------

Nome: YES SERVICOS COMERCIO LTDA - ME	CPF/CNPJ: 04.030.183/0001-49	Código: 1475
Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020700	FUNDEB
Cat. Econômica 3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 12.361.0210.2020.0000	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód.Aplicação 240.007	FUNDEB 30% FUNDAMENTAL
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 113	Transferências do FUNDEB 40%
Fonte Codigo 12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
257.742,92	92.584,60	164.629,35	528,97

**VALOR EM R\$**

**164.629,35** cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

**HISTÓRICO**

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		ALCOOL CX C/12 UND	20	CX	97,50	1.950,00
2		ALMOFADA P/ CARIMBO TINTA AZUL	10	UND	8,90	89,00
3		ALMOFADA P/ CARIMBO TINTA PRETA	10	UND	8,90	89,00
4		ALMOFADA P/ CARIMBO TINTA VERMELHA	10	UND	8,90	89,00
5		APAGADOR P/ GIZ	70	UND	4,00	280,00
6		APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	70	UND	6,90	483,00
7		APONTADOR DE MESA	10	UND	69,30	693,00
8		APONTADOR SIMPLES	700	UND	0,90	630,00
9		BARBANTE FIO PLÁST. ROLO 300M	30	ROL	13,00	390,00
10		BARBANTE 100% ALGO. ROLO 101M	50	ROL	7,90	395,00
11		BASTÃO COLA QUENTE FINO 30CM	300	UND	1,00	300,00
12		BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 30CM	300	UND	1,30	390,00
13		BLOCO RASCUNHO 56G 80X110MM	20	PCT	47,20	944,00
14		BORRACHA BRANCA PEQUENA CX 40UND	100	CX	16,30	1.630,00
15		CADERNO DE DESENHO GRANDE 60FOLHAS	300	UND	4,90	1.470,00
16		CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA 40 FOLHAS	300	UND	4,90	1.470,00
17		CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS PAUTADAS	25	CX	159,00	3.975,00
18		CADERNO UNIVERSIT. 10 MATÉRIAS	500	UND	9,90	4.950,00
19		CANETA ESFEROGRÁ. AZUL CX 50UND	50	CX	34,90	1.745,00
20		CANETA ESFEROGRÁ. PRETA CX 50UND	20	CX	34,90	698,00
21		CANETA ESFEROGRÁ. VERMELHA CX 50UND	20	CX	34,90	698,00
22		CARTOLINA CORES VARIADAS PCT 100UND	75	PCT	67,10	5.032,50
23		CLIPES 2.0 CX C/ 50UND COLORIDO	30	CX	4,90	147,00
24		CLIPES 3.0 CX C/ 50UND COLORIDO	20	CX	4,90	98,00
25		CLIPES 4.0 CX C/ 50UND COLORIDO	20	CX	4,90	98,00
26		CLIPES MÉDIO CX 100UND COLORIDO	10	CX	4,90	49,00
27		COLA BRANCA CX 12UND 90G	50	CX	34,80	1.740,00
28		COLA COLORIDA CX 06UND CORES VARIADAS	100	CX	9,60	960,00
29		COLA EM BASTÃO 10G PCT 12UND	40	UND	17,20	688,00
30		COLA ISOPOR CX 12UND 90G	30	CX	47,90	1.437,00
31		CORRETOR LÍQUIDO CX 12UND 18ML	10	CX	27,30	273,00
32		DIÁRIO ESCOLAR	200	UND	7,90	1.580,00
33		PAPEL CREPON BRANCO	50	PCT	13,90	695,00
34		PAPEL CREPON PRETO	50	PCT	13,90	695,00
35		PAPEL CREPON VERMELHO	50	PCT	13,90	695,00
36		PAPEL CREPON AMARELO	50	PCT	13,90	695,00
37		PAPEL CREPON VERDE	50	PCT	13,90	695,00
38		ENVELOPE TAM. PEQUENO BRANCO	300	UND	0,30	90,00
39		ENVELOPE TAM A2 BRANCO	300	UND	0,60	180,00
40		ENVELOPE TAM A4 BRANCO	300	UND	0,50	150,00

**FUNDEB**

30.776.317/0001-85

ES - Estimativa

**000147****PMMU**Fls. *572*

41	ENVELOPE TAM MÉDIO BRANCO	300	UND	0,40	120,00
42	ESTILETE GRANDE	50	UND	4,90	245,00
43	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25mmX30m	100	ROL	7,95	795,00
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48mmX30m	80	ROL	19,90	1.592,00
45	FITA ADESIVA GOMADA MARROM 48mmX100m	100	ROL	14,50	1.450,00
46	FITA CREPE 50X50	100	ROL	17,90	1.790,00
47	FOLHA C/ PAUTA CX 08 RESMAS	50	CX	240,00	12.000,00
48	GIZ DE CERA FINO C/12 CORES CX 72UND	50	CX	136,80	6.840,00
49	LÂMINA ESTILETE LARGO C/ 16UND	20	CX	8,92	178,40
50	LÁPIS DE CERA CX C/12 UND CORES VARIADA	1.000	CX	5,33	5.330,00
51	LÁPIS DE COR CX C/12 UND CORES VARIADAS	1.000	CX	4,85	4.850,00
52	LÁPIS DE COR CX C/14 UND CORES VARIADAS	500	CX	2,60	1.300,00
53	LÁPIS PRETO CX C/144 UND	100	CX	39,90	3.990,00
54	LIVRO ATA C/50 FOLHAS	30	UND	10,32	309,60
55	LIVRO DE PONTO 50 FOLHAS	30	UND	17,91	537,30
56	MAPA GLOBO MÉDIO	20	UND	98,00	1.960,00
57	MAPA MUNDI GRANDE	10	UND	113,00	1.130,00
58	MASSA PARA MODELAR CX 06UND 90G	800	CX	3,90	3.120,00
59	PAPEL 40	900	UND	1,00	900,00
60	PAPEL A4 CX 10 RESMAS	30	CX	240,00	7.200,00
61	PAPEL CAMURÇA PCT C/25 FOLHAS	100	PCT	23,90	2.390,00
62	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX 100FOLHAS	5	CX	33,20	166,00
63	PAPEL CARBONO PRETO A4 CX 100FOLHAS	5	CX	33,20	166,00
64	PAPEL CARTÃO VÁRIAS CORES PCT 20FOLHA	70	UND	32,50	2.275,00
65	PAPEL CASCA DE OVO VÁRIAS CORES CX	25	CX	21,90	547,50
66	PAPEL CONTACT ROLO 50mX40cm	20	UND	75,00	1.500,00
67	PAPEL DE FOTO CX 10 UND A4	10	CX	19,73	197,30
68	PAPEL EMBORRACHADO EVA	100	PCT	42,33	4.233,00
69	PAPEL HECTOGRÁFICO CX 100UND	100	CX	48,00	4.800,00
70	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS ROL 20	70	ROL	43,00	3.010,00
71	PAPEL OFÍCIO A4 CX 10 RESMAS	15	CX	289,00	4.335,00
72	PAPEL RECICLADO A4 500 FOLHAS	2	CX	275,00	550,00
73	PERCEVEJO CX C/100 UND	50	CX	4,46	223,00
74	PINCEL ATÔMICO CX 12UND CORES VARIADAS	100	UND	35,90	3.590,00
75	PINCEL FINO HIDROCOR C/12 CORES	300	UND	7,50	2.250,00
76	PINCEL GROSSO CORES VARIADAS C/12UND	250	UND	12,91	3.227,50
77	PINCEL HIDROCOR GROSSO CX 12UND	300	UND	12,97	3.891,00
78	PINCEL MARCADOR CX 12UND CORES VARIAD	50	UND	45,10	2.255,00
79	PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX 12UND	50	PCT	47,42	2.371,00
80	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	35	UND	34,50	1.207,50
81	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	35	UND	18,95	663,25
82	PLACAS DE ISOPOR 1000X500 C 0,15mm	30	UND	11,90	357,00
83	PLACAS DE ISOPOR 1000X500 C 0,20mm	30	UND	12,50	375,00
84	PLACAS DE ISOPOR 1000X500 C 0,25mm	30	UND	15,90	477,00
85	PRANCHETA	20	UND	6,80	136,00
86	RÉGUA 30CM	700	UND	2,50	1.750,00
87	RÉGUA 50CM	500	UND	3,50	1.750,00
88	TESOURA GRANDE	50	UND	17,30	865,00
89	TESOURA GRANDE PICOTAR	35	UND	9,90	346,50
90	TESOURA SEM PONTA	700	UND	2,33	1.631,00
91	TINTA GUACHE COLORIDA CX 06 PCT 15ml	300	UND	5,82	1.746,00
92	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO, VERI	30	CX	38,00	1.140,00
93	TINTA P/ PINCEL MARCADOR CX C/12UND	30	CX	38,00	1.140,00
94	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL, PRE	50	CX	143,50	7.175,00
95	TINTA CORES VARIADAS COLO C/100m	30	ROL	230,00	6.900,00

03 de maio de 2021.

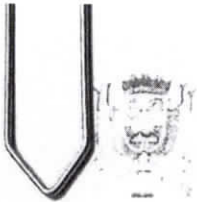
**VALOR TOTAL DOS ITENS****164.629,35**

*Darlene*  
DARLENE SOUZA LIMA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Autorizo

*BR*  
Benisio Roberto de Souza  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 122A/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores Novais Rodrigues da Silva e Alice dos Santos Freire, para a função de Fiscal de Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com exceção do Processo 003/2021 e do Processo de Aquisição de Combustível.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 12 de março de 2021.

*BRA*  
Benísio Roberto de Souza  
Prefeito

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

*Confere original*

INSCRITO NO MURTO  
*12/03/21*  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Chefe de Gabinete  
Port. 010/2021  
Cleiciane Pinho de Assis  
Membro da CPL  
Portaria 014/2021





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

CONTRATO DE CARTA CONVITE Nº 008/2021



Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR e Pelopresente instrumento, o Município de Uiramutã, com inscrição no CNPJ. sob o nº. 01.612.681.0001-01, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. BENISIO ROBERTO DE SOUZA, doravante denominado CONTRATANTE e yes Comercio e Serviços LTDA, situada à Rua/Av. Carlos Pereira de Melo, Nº 3547, com inscrição no CNPJ. sob o nº. 04.030.183/0001-49 e Inscrição Municipal nº. 0227443-9, neste ato, representada por CLEMILTON DE SOUZA RODRIGUES, CPF: 751.946.352-49, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, em tudo observando as normas gerais das Leis Federais n.º 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda observando as cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

- Esta contratação se dá de acordo com o Processo Licitatório nº 027/2021, Carta Convite n. 008/2021.

- CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

É objeto da presente licitação aquisição de **MATERIAIS DIDÁTICOS** para atender as necessidades das Escolas Municipais da rede de ensino Municipal.

- CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1- PREÇO:

O preço dos produtos objeto deste contrato será de R\$ R\$ 164.629,35 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos.

3.2- FORMA DE PAGAMENTO:

- Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) corridos, após a entrega dos produtos solicitados e entregue, após a emissão da requisição pelo órgão competente do Município e à apresentação da Nota Fiscal ao Município, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas a entrega e o atestado de recebimento do produto.

- O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo a empresa vencedora apresentar o número da mesma, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

- CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

4.1- Este instrumento de contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

**- CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente.

Programa de Atividade: **12. 365. 021.7. 2028**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB

**- CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

- Cumprir fielmente este Contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial;

- Responsabilizar-se por todos os encargos que incidirem sobre a execução deste Contrato;

- Fornecer os materiais conforme solicitação da Secretaria e conforme exigido no edital e anexos, obedecendo às marcas.

- Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93.

**- CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:**

- Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

- Efetuar o pagamento em conformidade com a Cláusula Terceira deste instrumento.

Receber o objeto, através do setor responsável, em conformidade com o disposto no art. 73, inciso I da Lei 8.666/93

Expedir a solicitação de compras dos produtos;

- Responsabilizar-se pela designação de servidores, dentro da respectiva secretaria solicitante, para recebimento e conferência dos produtos entregues pelas empresas contratadas.

**- CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA:**

8.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

8.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

8.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

8.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

8.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

8.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

**- CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:**

- Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município se:







**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



- A Contratada não cumprir as obrigações contratuais;
- Houver razões de interesse do Serviço Público devidamente fundamentado.
- Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

- CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:


- Os quantitativos previstos poderão variar para mais ou menos, observada a variação legal prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

- Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima - Estado de Roraima, com renúnciaa qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente Contrato.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias, do mesmo teor e para osefeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Uiramutã-RR 14 de abril de 2021.

  
BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
YES COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ DOC.: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ DOC.: \_\_\_\_\_



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE nº 008/2021- Processo nº 027/2021.**  
**Modalidade:** CARTA CONVITE Nº 008/2021/PMUI. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.776.317/0001-85. **Contratada:** YES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.030.183/0001-49. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, e Art.22 do decreto 7.892/2003. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor global:**R\$ 164.629,35 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). **Fonte de Recursos:** FUNDEB. **Data de Assinatura:** 14/04/2021.

  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
**PREFEITO DE UIRAMUTÃ/RR**



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00147/001** ES

Data Empenho: 03/05/2021 Data Liquidação: 10/06/2021

Credor...: YES SERVICOS COMERCIO LTDA - ME

Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO

CEP: 69314-008

Cidade...: BOA VISTA

Valor **RR\$ 78.589,70**

Extenso: setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos  
\*\*\*\*\*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
0000000000005		10/06/2021		78.589,70
Total de Notas				78.589,70

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 78.589,70

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 78.589,70

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

*BRB*  
Benício Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:

*Dovilene Souza Lima*



Recebemos de YES SERVICOS COMERCIO EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA - Outros R CECI MOTA, S/N - CENTRO - Uiramuta/RR		Data de Emissão	10/06/2021	NFe N° 000000005 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	78.589,70	

<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N° 0000000005 Série 001 Folha 1/3</p> <p>1</p>	<p>Controle de Fisco</p> 
	<p>Chave de Acesso</p> <p>1421 0604 0301 8300 0149 5500 1000 0000 0510 2837 6091</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>Protocolo de Autorização</p> <p>314210001711627 - 10/06/2021 - 19:57:28</p>
	<p>CNPJ/CPF</p> <p>04.030.183/0001-49</p>

<b>Destinatário / Remetente</b>		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA		30.776.317/0001-85	10/06/2021
Endereço Outros R CECI MOTA, S/N -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 69358-000
Município Uiramuta	Fone	UF RR	Inscrição Estadual
		Hora Saída/Entrada 19:44:00	

<b>Cálculo dos Impostos</b>		Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	19.107,12	Valor Total dos Produtos	78.589,70
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Total da Nota	78.589,70

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		9-Sem Transporte				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 8	Alcool cx com 12 unid	22072019	5102	5102	UN	10,0000	97,5000	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00		421,79
2 4	Almofada para carimbo plastica tam 03 azul	96122000	5102	5102	UN	5,0000	8,9000	0,00	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00		11,53
3 7	Almofada para carimbo plastica tam 03 Preta	96122000	5102	5102	UN	5,0000	8,9000	0,00	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00		11,53
4 6	Almofada para carimbo plastica tam 03 vermelha	96122000	5102	5102	UN	5,0000	8,9000	0,00	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00		11,53
5 9	Apagador para giz	96039000	5102	5102	UN	20,0000	4,0000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00		16,96
6 10	Apagador para quadro branco	96039000	5102	5102	UN	20,0000	6,9000	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00		29,26
7 94	Apontador de mesa	82141000	5102	5102	UN	5,0000	69,3000	0,00	346,50	0,00	0,00	0,00	0,00		83,54
8 11	Apontador simples sortidos	84716053	5102	5102	UN	300,0000	0,9000	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00		67,18
9 12	Barbante fio plastico rolo c/ 310 mt	52053100	5102	5102	UN	15,0000	13,0000	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00		41,34
10 13	Barbante fios 100% algodao c/101 mts	52053100	5102	5102	UN	25,0000	7,9000	0,00	197,50	0,00	0,00	0,00	0,00		41,87
11 14	Bastao para cola quente fino c/ 30 cm	35052000	5102	5102	UN	200,0000	1,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		42,40
12 14	Bastao cola quente grosso c/ 30 cm	35052000	5102	5102	UN	200,0000	1,3000	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00		55,12
13 15	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fls	48201000	5102	5102	UN	5,0000	47,2000	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00		69,34
14 16	Borracha branca pequenas cx com 40 und	40169200	5102	5102	UN	30,0000	16,3000	0,00	489,00	0,00	0,00	0,00	0,00		103,67
15 96	Caderno de desenho grande c/ 60 fls	48202000	5102	5102	UN	150,0000	4,9000	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00		185,22
16 97	Caderno de brochura caligrafia c/40 fls	48202000	5102	5102	UN	150,0000	4,9000	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00		185,22
17 17	Caderno brochura contendo 48 folhas pautadas, CX	48202000	5102	5102	CX	12,0000	159,0000	0,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00		480,82
18 98	Caderno universitario 10mt c/200 fls	48202000	5102	5102	UN	200,0000	9,9000	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00		498,96
19 18	Caneta esferografica Azul cx c/ 50 unit	96081000	5102	5102	CX	25,0000	34,9000	0,00	872,50	0,00	0,00	0,00	0,00		225,98
20 19	Caneta esferografica preta cx c/ 50 unit	96081000	5102	5102	CX	10,0000	34,9000	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00		90,39
21 20	Caneta esferografica vermelha cx c/ 50 unit	96081000	5102	5102	CX	10,0000	34,9000	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00		90,39
22 21	Cartolina cores variadas packs 100 und (50x66 cm	48025610	5102	5102	PT	30,0000	67,1000	0,00	2.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00		537,87
23 22	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	83059000	5102	5102	CX	20,0000	4,9000	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00		23,29
24 24	Clipes 3.0 cx com 50 und colorido	83059000	5102	5102	CX	20,0000	4,9000	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00		23,29
25 25	Clipes 4.0 cx com 50 und colorido	83059000	5102	5102	CX	20,0000	4,9000	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00		23,29
26 23	Clips medio colorido (cx c/ 100 und,)	83059000	5102	5102	CX	10,0000	4,9000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00		11,65
27 28	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	35061090	5102	5102	CX	25,0000	34,8000	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00		184,44
28 27	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas	35061090	5102	5102	CX	50,0000	9,6000	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00		101,76
29 26	Cola em bastao 10g, pact. 12 und.	35061090	5102	5102	PT	20,0000	17,2000	0,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00		72,93
30 29	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	35061090	5102	5102	CX	15,0000	47,9000	0,00	718,50	0,00	0,00	0,00	0,00		152,32

# DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Controle do Fisco



Chave de Acesso

1421 0604 0301 8300 0149 5500 1000 0000 0510 2837 6091

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

314210001711627 - 10/06/2021 - 19:57:28

**YES SERVICOS COMERCIO EIRELI - YES**  
Avenida comercio, 3547 - - PSCICULTURA  
69314-008 - Boa Vista - RR - Fone/Fax: 95 3625 0757

Natureza de Operação  
**Venda a vista**

Inscrição Estadual  
**240096394**



Saída: 1  
Entrada: 0  
Nº 000000005  
Serie 001  
Folha 2/3

1

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ/CPF

04.030.183/0001-49

31	30	Corretor liquido cx c/12 und 18 ml cada	35061090	5102	5102	CX	5,0000	27,3000	0,00	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	28,94
32	31	Diario escolar	48201000	5102	5102	UN	100,0000	7,9000	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,10
33	36	Papel crepon branco	48081000	5102	5102	PT	25,0000	13,9000	0,00	347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	92,85
34	32	Papel crepon Preto	48081000	5102	5102	PT	25,0000	13,9000	0,00	347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	92,85
35	33	Papel crepon vermelho	48025610	5102	5102	PT	25,0000	13,9000	0,00	347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	92,85
36	35	Papel crepon amarelo	48025610	5102	5102	PT	25,0000	13,9000	0,00	347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	92,85
37	34	Papel crepon verde	48025610	5102	5102	PT	25,0000	13,9000	0,00	347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	92,85
38	37	Envelope tam. Pequeno BRANCO	48171000	5102	5102	UN	150,0000	0,3000	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,02
39	38	Envelope tam. A2 oficio BRANCO	48171000	5102	5102	UN	150,0000	0,6000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,05
40	39	Envelope tam. A4 BRANCO	48171000	5102	5102	UN	150,0000	0,5000	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,04
41	40	Envelope tam. Medio BRANCO	48171000	5102	5102	UN	150,0000	0,4000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,03
42	41	Estilete grande	82119390	5102	5102	UN	25,0000	4,9000	0,00	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	30,17
43	42	Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros	59061000	5102	5102	UN	50,0000	7,9500	0,00	397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	89,60
44	43	Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros	59061000	5102	5102	UN	40,0000	19,9000	0,00	796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,42
45	44	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	59061000	5102	5102	UN	50,0000	14,5000	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,42
46	45	Fita crepe 50x50	59061000	5102	5102	UN	50,0000	17,9000	0,00	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,73
47	46	Folha com pauta cx c/08 resmas	48202000	5102	5102	CX	15,0000	240,0000	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,20
48	47	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	96099000	5102	5102	CX	20,0000	138,8000	0,00	2.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,03
49	48	Lamina estilete largo c/ 10 und.	82119390	5102	5102	CX	10,0000	8,9200	0,00	89,20	0,00	0,00	0,00	0,00	21,97
50	49	Lapis de cor cx c/ 12 und cores variadas	96091000	5102	5102	CX	300,0000	5,3300	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,99
51	50	Lapis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	96091000	5102	5102	CX	300,0000	4,8500	0,00	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,46
52	51	Lapis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	96091000	5102	5102	CX	250,0000	2,6000	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,80
53	52	Lapis preto caixa contendo 144 und	96091000	6102	5102	CX	50,0000	39,9000	0,00	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,94
54	54	Livro ata c/ 50 folhas	48201000	6102	5102	UN	30,0000	10,3200	0,00	309,60	0,00	0,00	0,00	0,00	90,96
55	53	Livro de Ponto 50 folhas	48201000	6102	5102	UN	30,0000	17,9100	0,00	537,30	0,00	0,00	0,00	0,00	157,86
56	55	Mapa globo medio	39261000	6102	5102	UN	10,0000	98,0000	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,82
57	56	Mapa mundi grande	39261000	6102	5102	UN	10,0000	113,0000	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,14
58	57	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores	34070010	6102	5102	CX	400,0000	3,9000	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,92
59	58	Papel 40	48025610	6102	5102	UN	900,0000	1,0000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,48
60	59	Papel A4 cx c/10 resmas	48025610	5102	5102	CX	30,0000	240,0000	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923,84
61	60	Papel camurca pact c/ 25 folhas	52105990	5102	5102	UN	50,0000	23,9000	0,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,34
62	61	Papel carbono az	48099000	5102	5102	PT	5,0000	33,2000	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,36
63	63	Papel carbono preto A4 cx c/ 100 folha	48169010	5102	5102	CX	5,0000	33,2000	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,77
64	62	Papel Cartao varias cores pact 20 folhas (48cmx66c	48099000	5102	5102	UN	35,0000	32,5000	0,00	1.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	303,94
65	64	Papel casca de ovo cores variadas cx c/ 50 und. (A	48099000	5102	5102	CX	25,0000	21,9000	0,00	547,50	0,00	0,00	0,00	0,00	146,29
66	65	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	48081000	5102	5102	UN	10,0000	75,0000	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,40
67	66	Papel de foto cx c/ 10 und A4	48099000	5102	5102	CX	10,0000	19,7300	0,00	197,30	0,00	0,00	0,00	0,00	52,72
68	67	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	40021911	5102	5102	PT	50,0000	42,3300	0,00	2.116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	477,06
69	68	Papel hectografico cx c/ 100 und	40021911	5102	5102	CX	50,0000	48,0000	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,96
70	69	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	40021911	5102	5102	UN	35,0000	43,0000	0,00	1.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,23
71	70	Papel oficio A4 cx c/ 10 resmas	48025610	5102	5102	CX	15,0000	289,0000	0,00	4.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,31
72	71	Papel reciclado A4 500 folha	48025610	5102	5102	CX	2,0000	275,0000	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,96
73	72	Percevejo cx c/ 100 und	74151000	5102	5102	CX	50,0000	4,4600	0,00	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,77
74	73	Pincel atomico cx c/ 12 und cores variadas	96082000	5102	5102	UN	50,0000	35,9000	0,00	1.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,91
75	74	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	96082000	5102	5102	UN	50,0000	7,5000	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,13
76	75	Pincel grosso cores variadas c/ 12 und	96082000	5102	5102	UN	250,0000	12,9100	0,00	3.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	835,92
77	76	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variad	96082000	5102	5102	UN	100,0000	12,9700	0,00	1.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,92



**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 0  
Nº 000000005  
Série 001  
Folha 3/3

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

1421 0604 0301 8300 0149 5500 1000 0000 0510 2837 6091

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

**YES SERVICOS COMERCIO EIRELI - YES**  
Avenida comercio, 3547 - - PSCICULTURA  
69314-008 - Boa Vista - RR - Fone/Fax: 95 3625 0757

Natureza de Operação  
**Venda a vista**

Protocolo de Autorização

314210001711627 - 10/06/2021 - 19:57:28

Inscrição Estadual

240096394

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ/CPF

04.030.183/0001-49

78	77															
		Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	96082000	5102	5102	UN	10,0000	45,1000	0,00	451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,81
	79	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores varia	96082000	5102	5102	UN	15,0000	47,4200	0,00	711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,23
	80	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	39231090	5102	5102	UN	15,0000	11,9000	0,00	178,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,41
	81	Pistola de cola quente pequeno	84242000	5102	5102	UN	20,0000	18,9500	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,35
	82	Pistola de cola quente grande	84242000	5102	5102	UN	20,0000	34,5000	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,95
	83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	39231090	5102	5102	UN	15,0000	12,5000	0,00	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,65
	84	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	39231090	5102	5102	UN	15,0000	15,9000	0,00	238,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,34
	85	Prancheta	44219900	5102	5102	UN	10,0000	6,8000	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,66
	86	Regua c/ 30 cm	39261000	5102	5102	UN	350,0000	2,5000	0,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,70
	87	Regua c/ 50 cm	39261000	5102	5102	UN	250,0000	3,5000	0,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,70
	88	Tesoura grande	82130000	5102	5102	UN	25,0000	17,3000	0,00	432,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,52
	89	Tesoura grande picotar	82130000	5102	5102	UN	15,0000	9,9000	0,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,58
	90	Tesoura sem ponta	82130000	5102	5102	UN	200,0000	2,3300	0,00	466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,78
	91	Tinta guache color com 06 pct	32131000	5102	5102	UN	100,0000	5,8200	0,00	582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,38
	92	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	32131000	5102	5102	UN	10,0000	38,0000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,02
	93	Tinta pincel quad branco A P V	32131000	5102	5102	UN	10,0000	143,5000	0,00	1.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,03
	94	Tinta para pincel atômico az/pl/ver cx c/12	96110000	5102	5102	UN	10,0000	38,0000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,56
	95	TNT cores variadas rolo com 100m	29042041	5102	5102	UN	10,0000	230,0000	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,40

**Dados Adicionais**

Informações Complementares

I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL  
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  
MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1  
Trib Aprox. R\$ 6.171,82 Fed - R\$ 12.935,46 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome EF6074  
NF vinculada ao DAV n 8

Informações Adicionais do Fisco

**ATESTO o recebimento do (s)  
serviço (s) e/ ou material (is).**

Uiramutã-RR, 10 de 06 2021  
Alceu dos Santos Freire







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YES SERVICOS COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 04.030.183/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:39:52 do dia 08/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/11/2021.

Código de controle da certidão: **00C7.CD90.2812.3FEA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



## CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
04.030.183/0001-49	YES SERVICOS COMERCIO REP DIST IMPORTACAO E EXP LTDA ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 14/06/2021

**Validade:** 12/09/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 057000**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001450/2021

Nome/Razão Social: **YES SERVICIO COMERCIO LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **YES PAPELARIA & INFORMATICA**  
Inscrição Municipal: **022743.9** CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49**  
Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130**  
**PISCICULTURA - BOA VISTA - RR 69314008**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 10/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/07/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3100001081640000014036060001450202105107**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.030.183/0001-49

**Razão Social:** YES SERVICOS COMERCIO REPRES DIST IMP E EXPORT LTDA ME

**Endereço:** R PRESIDENTE COSTA E SILVA 954 LOJA 2 / SAO FRANCISCO / BOA VISTA / RR / 69305-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041105573771270760

Informação obtida em 14/06/2021 13:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YES SERVICOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.030.183/0001-49  
Certidão n°: 18665313/2021  
Expedição: 14/06/2021, às 13:25:45  
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YES SERVICOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.030.183/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FUNDEB

30.776.317/0001-85

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00324

DATA: 14/06/2021 VENCTO:10/06/2021 PAGTO:14/06/2021  
 Credor.: YES SERVICOS COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 04.030.183/0001-49 Cod: 1475  
 Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO  
 Cidade.: BOA VISTA CEP: 69314-008

**Discriminação..:**

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERI  
AL DIDÁTICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ  
ÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR.

Valor **78.589,70**

(setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 78.589,70**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
147 / 1	ES	020700	12.361.0210.2020.0000	3.3.90.30.00	R\$ 78.589,70	R\$ 0,00	R\$ 78.589,70
TOTAL . . . . .				R\$ 78.589,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.589,70

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 78.589,70**

ORDEM DE PAGAMENTO

*BR*  
**Benisio Roberto de Souza**  
 PREFEITO  
 Benisio Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	15.160-2		78.589,70
TOTAL . . .			R\$ 78.589,70

Despesa paga em 14/06/2021 Com os recursos acima discriminados



*Darilene*  
 \_\_\_\_\_  
 DARILENE SOUZA LIMA  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_





G3311511328940701  
15/06/2021 11:36:22

## Aviso de lançamento

Agência 4263-3  
Conta corrente 15160-2PM UIRAMUTA -FEB

---

Data 15/06/2021 Valor R\$ 78.589,70 C

Importe referente a Estorno de Débito, agência de origem 9001, documento 61.401, lote 11105, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: BENISIO R SOUZA em 15/06/2021 11:36:22

---

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





G3311513031308781  
15/06/2021 13:17:17

## Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	105558245 - MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Modalidade	1 - Convênio
UG/Gestão	01516000001 - PREF UIRAMUTA - FUNDEB
Agencia e conta de débito	4263-3 15160-2
Finalidade do pagamento	2 - Credito em Conta Corrente
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ	04.030.183/0001-49 - YES SERVICOS COMERCIO LTDA
Código da instituição financeira	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de crédito (sem DV)	3027
Conta de crédito (com DV)	39322
Valor	78.589,70

Assinada por	JE688997BENISIO R SOUZA	15/06/202111:44:21
	JE705561DARILENE SOUZA LIMA	15/06/202113:17:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE705561 DARILENE SOUZA LIMA.





## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 4263-3  
Conta corrente 15160-2 PM UIRAMUTA -FEB

### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3027 ASA BRANCA  
Conta corrente (com DV) 39322  
CNPJ 04.030.183/0001-49  
Nome favorecido YES SERVICOS COMERCIO LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 61.401  
Valor 78.589,70  
Destinação 0  
Data transferência 14/06/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 95DE103B3E9D369E



Assinada por	JE705561 DARILENE SOUZA LIMA	14/06/2021 14:19:10
	JE688997 BENISIO R SOUZA	14/06/2021 15:35:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.





**MUNICÍPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00147/002** ES

Ficha: 185

Data Empenho: 03/05/2021 Data Liquidação: 09/07/2021

Credor..: YES SERVICOS COMERCIO LTDA - ME

Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO

CEP: 69314-008

Cidade..: BOA VISTA

Valor **RR\$ 55.208,30**

Extenso: cinquenta e cinco mil, duzentos e oito reais e trinta centavos \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000009	1	09/07/2021		55.208,30
Total de Notas				55.208,30

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 55.208,30

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 55.208,30

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

*BR*  
**Benísio Roberto de Souza**  
Benísio Roberto de Souza,  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: *Denilene Souza Lima*

Recebemos de YES SERVICOS COMERCIO EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA - Outros R CECI MOTA, S/N - CENTRO - Uiramuta/RR		Data de Emissão 09/07/2021	NFe N° 000000009
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	Valor Total da Nota 55.208,30	Série 001
<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 0000000009 Série 001 Folha 1/3		Controle do Fisco  Chave de Acesso 1421 0704 0301 8300 0143 5500 1008 0000 0912 21 12 9079 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Serfaz autorizadora	
Natureza de Operação <b>Venda a vista</b>		Protocolo de Autorização 314210002039190 - 09/07/2021 - 12:45:21	
Inscrição Estadual 240096394	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 04.030.183/0001-49	

<b>Destinatário / Remetente</b>		Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA		CNPJ/CPF 30.776.317/0001-85	Data de Emissão 09/07/2021
Endereço Outros R CECI MOTA, S/N -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 69358-000	Data Saída/Entrada 09/07/2021	
Município Uiramuta	Fone	UF RR	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada 12:42:00	

<b>Cálculo dos Impostos</b>		Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00		Base Cál. do ICMS Subs. 0,00		Valor do ICMS Subs. 0,00		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 12.757,51		Valor Total dos Produtos 55.208,30	
Valor do Frete 0,00		Valor do Seguro 0,00		Desconto 0,00		Out. Desp. Acessor. 0,00		Valor do IPI 0,00		Valor Deson. 0,00		Valor Total da Nota 55.208,30	

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Nome Social		Frete por Conta 9-Sem Transporte		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual							
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido			

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
4	Almofada para carimbo plastica tam 03 azul	96122000	5102	5102	UN	5,0000	8,9000	0,00	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00		11,53
7	Almofada para carimbo plastica tam 03 Preta	96122000	5102	5102	UN	5,0000	8,9000	0,00	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00		11,53
6	Almofada para carimbo plastica tam 03 vermelha	96122000	5102	5102	UN	5,0000	8,9000	0,00	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00		11,53
8	Alcool cx com 12 unid	22072019	5102	5102	UN	10,0000	97,5000	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00		421,79
9	Apagador para giz	96039000	5102	5102	UN	30,0000	4,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00		25,44
10	Apagador para quadro branco	96039000	5102	5102	UN	30,0000	6,9000	0,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00		43,88
94	Apontador de mesa	82141000	5102	5102	UN	5,0000	69,3000	0,00	346,50	0,00	0,00	0,00	0,00		83,54
11	Apontador simples sortidos	84716053	5102	5102	UN	200,0000	0,9000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00		44,78
12	Barbante fio plastico rolo c/ 310 mt	52053100	5102	5102	UN	10,0000	13,0000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00		27,56
13	Barbante fios 100% algodao c/101 mts	52053100	5102	5102	UN	15,0000	7,9000	0,00	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00		25,12
14	Bastao para cola quente fino c/ 30 cm	35052000	5102	5102	UN	75,0000	1,0000	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15,90
14	Bastao cola quente grosso c/ 30 cm	35052000	5102	5102	UN	75,0000	1,3000	0,00	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00		20,67
15	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fts	48201000	5102	5102	UN	10,0000	47,2000	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00		138,67
16	Borracha branca pequenas cx com 40 und	40169200	5102	5102	UN	40,0000	16,3000	0,00	652,00	0,00	0,00	0,00	0,00		138,22
96	Caderno de desenho grande c/ 60 fls	48202000	5102	5102	UN	90,0000	4,9000	0,00	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00		111,13
97	Caderno de brochura caligrafia c/40 fls	48202000	5102	5102	UN	90,0000	4,9000	0,00	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00		111,13
17	Caderno brochura contendo 48 folhas pautadas, CX	48202000	5102	5102	CX	8,0000	159,0000	0,00	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00		320,54
98	Caderno universitario 10mt c/200 fls	48202000	5102	5102	UN	200,0000	9,9000	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00		498,96
18	Caneta esferografica Azul cx c/ 50 unit	96081000	5102	5102	CX	15,0000	34,9000	0,00	523,50	0,00	0,00	0,00	0,00		135,59
19	Caneta esferografica preta cx c/ 50 unit	96081000	5102	5102	CX	7,0000	34,9000	0,00	244,30	0,00	0,00	0,00	0,00		63,27
20	Caneta esferografica vermelha cx c/ 50 unit	96081000	5102	5102	CX	7,0000	34,9000	0,00	244,30	0,00	0,00	0,00	0,00		63,27
21	Cartolina cores variadas packs 100 und (50x66 cm	48025610	5102	5102	PT	30,0000	67,1000	0,00	2.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00		537,87
22	Clipes 2.0 cx com 50 und colorido	83059000	5102	5102	CX	10,0000	4,9000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00		11,65
28	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	35061090	5102	5102	CX	15,0000	34,8000	0,00	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00		110,66
27	Cola colorida cx contendo 06 und de cores variadas	35061090	5102	5102	CX	30,0000	9,6000	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00		61,06
26	Cola em bastao 10g. pact. 12 und.	35061090	5102	5102	PT	15,0000	17,2000	0,00	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,70
29	Cola isopor cx com 12 und 90 g cada	35061090	5102	5102	CX	8,0000	47,9000	0,00	383,20	0,00	0,00	0,00	0,00		81,24
30	Corretor liquido cx c/12 und 18 ml cada	35061090	5102	5102	CX	5,0000	27,3000	0,00	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00		28,94
31	Diario escolar	48201000	5102	5102	UN	100,0000	7,9000	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00		232,10
36	Papel crepon branco	48081000	5102	5102	PT	25,0000	13,9000	0,00	347,50	0,00	0,00	0,00	0,00		92,85



**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 0  
Nº 000000009  
Série 001  
Folha 2/3

1

**YES SERVICOS COMERCIO EIRELI - YES**  
Avenida comercio, 3547 - - PSCICULTURA  
69314-008 - Boa Vista - RR - Fone/Fax: 95 3625 0757

Controle do Fisco



Chave de Acesso

1421 0704 0301 8300 0149 5500 4000 0000 0912 2112 9079

Consulta de autenticidade do portal  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria Autorizadora

Protocolo de Autorização

314210002039190 - 09/07/2021 - 12:45:21

CNPJ/CPF

04.030.183/0001-49

Natureza de Operação  
**Venda a vista**

Inscrição Estadual  
**240096394**

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Quantidade	Descrição	NCM	CEST	CFOP	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	ICMS ST	PIS	Cofins	Outros	Total	
32	Papel crepon Preto	48081000	5102	5102	PT	25,0000	13,9000	0,00	347,50	0,00	0,00	0,00	92,85
33	Papel crepon vermelho	48025610	5102	5102	PT	25,0000	13,9000	0,00	347,50	0,00	0,00	0,00	92,85
35	Papel crepon amarelo	48025610	5102	5102	PT	25,0000	13,9000	0,00	347,50	0,00	0,00	0,00	92,85
34	Papel crepon verde	48025610	5102	5102	PT	25,0000	13,9000	0,00	347,50	0,00	0,00	0,00	92,85
37	Envelope tam. Pequeno BRANCO	48171000	5102	5102	UN	80,0000	0,3000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	6,41
38	Envelope tam. A2 oficio BRANCO	48171000	5102	5102	UN	80,0000	0,6000	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	12,83
39	Envelope tam. A4 BRANCO	48171000	5102	5102	UN	80,0000	0,5000	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	10,69
40	Envelope tam. Medio BRANCO	48171000	5102	5102	UN	80,0000	0,4000	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	8,55
41	Estilete grande	82119390	5102	5102	UN	25,0000	4,9000	0,00	122,50	0,00	0,00	0,00	30,17
42	Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros	59061000	5102	5102	UN	30,0000	7,9500	0,00	238,50	0,00	0,00	0,00	53,76
43	Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros	59061000	5102	5102	UN	30,0000	19,9000	0,00	597,00	0,00	0,00	0,00	134,56
43	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	59061000	5102	5102	UN	30,0000	14,5000	0,00	435,00	0,00	0,00	0,00	98,05
45	Fita crepe 50x50	59061000	5102	5102	UN	30,0000	17,9000	0,00	537,00	0,00	0,00	0,00	121,04
46	Folha com pauta cx c/08 resmas	48202000	5102	5102	CX	20,0000	240,0000	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	1.209,60
47	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	96099000	5102	5102	CX	20,0000	136,8000	0,00	2.736,00	0,00	0,00	0,00	580,03
48	Lamina estilete largo c/ 10 und.	82119390	5102	5102	CX	10,0000	8,9200	0,00	89,20	0,00	0,00	0,00	21,97
49	Lapis de cera cx c/ 12 und cores variadas	96091000	5102	5102	CX	400,0000	5,3300	0,00	2.132,00	0,00	0,00	0,00	451,98
50	Lapis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	96091000	5102	5102	CX	400,0000	4,8500	0,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	411,28
51	Lapis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	96091000	5102	5102	CX	150,0000	2,6000	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	82,68
52	Lapis preto caixa contendo 144 und	96091000	6102	5102	CX	30,0000	39,9000	0,00	1.197,00	0,00	0,00	0,00	253,76
55	Mapa globo medio	39261000	6102	5102	UN	10,0000	98,0000	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	243,82
57	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores	34070010	6102	5102	CX	300,0000	3,9000	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	317,19
60	Papel camurca pact c/ 25 folhas	52105990	5102	5102	UN	30,0000	23,9000	0,00	717,00	0,00	0,00	0,00	152,00
62	Papel Cartao varias cores pact 20 folhas (48cmx66c	48099000	5102	5102	UN	20,0000	32,5000	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	173,68
65	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	48081000	5102	5102	UN	7,0000	75,0000	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	140,28
67	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	40021911	5102	5102	PT	30,0000	42,3300	0,00	1.269,90	0,00	0,00	0,00	286,24
68	Papel hectografico cx c/ 100 und	40021911	5102	5102	CX	30,0000	48,0000	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	324,58
73	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	40021911	5102	5102	UN	20,0000	43,0000	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	193,84
74	Pincel atomico cx c/ 12 und cores variadas	96082000	5102	5102	UN	30,0000	35,9000	0,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	278,94
76	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	96082000	5102	5102	UN	150,0000	7,5000	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	291,38
76	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variad	96082000	5102	5102	UN	150,0000	12,9700	0,00	1.945,50	0,00	0,00	0,00	503,88
77	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	96082000	5102	5102	UN	30,0000	45,1000	0,00	1.353,00	0,00	0,00	0,00	350,43
78	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores varia	96082000	5102	5102	UN	20,0000	47,4200	0,00	948,40	0,00	0,00	0,00	245,64
81	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	39231090	5102	5102	UN	10,0000	11,9000	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	29,61
80	Pistola de cola quente pequeno	84242000	5102	5102	UN	10,0000	18,9500	0,00	189,50	0,00	0,00	0,00	27,17
79	Pistola de cola quente grande	84242000	5102	5102	UN	10,0000	34,5000	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	49,47
82	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	39231090	5102	5102	UN	10,0000	12,5000	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	31,10
83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	39231090	5102	5102	UN	10,0000	15,9000	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	39,56
84	Prancheta	44219900	5102	5102	UN	10,0000	8,8000	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	6,66
85	Regua c/ 30 cm	39261000	5102	5102	UN	250,0000	2,5000	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	155,50
86	Regua c/ 50 cm	39261000	5102	5102	UN	150,0000	3,5000	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	130,62
88	Tesoura grande	82130000	5102	5102	UN	25,0000	17,3000	0,00	432,50	0,00	0,00	0,00	106,52
87	Tesoura grande picotar	82130000	5102	5102	UN	20,0000	9,9000	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	48,77
89	Tesoura sem ponta	82130000	5102	5102	UN	300,0000	2,3300	0,00	699,00	0,00	0,00	0,00	172,16
90	Tinta guache color com 06 pct	32131000	5102	5102	UN	200,0000	5,8200	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	82,78
91	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	32131000	5102	5102	UN	15,0000	38,0000	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	40,53
92	Tinta pincel quad branco A P V	32131000	5102	5102	UN	20,0000	143,5000	0,00	2.870,00	0,00	0,00	0,00	204,06

**FIS. 3874**  
*D. Amaral*



**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

1

Entrada: 0

Nº 0000000009

Série 001

Folha 3/3

**YES SERVICOS COMERCIO EIRELI - YES**

Avenida comercio, 3547 - - PSCICULTURA

69314-008 - Boa Vista - RR - Fone/Fax: 95 3625 0757

Natureza de Operação

**Venda a vista**

Inscrição Estadual

**240096394**

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Controle do Fisco



Chave de Acesso

1421 0704 0301 8300 0149 5500 1000 0000 0912 2112 9079

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

314210002039190 - 09/07/2021 - 12:45:21

CNPJ/CPF

04.030.183/0001-49

78	99	Tinta para pincel atomico az/pt/ver cx c/12	96110000	5102	5102	UN	15,0000	38,0000	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,84
79	93	TNT cores variadas rolo com 100m	29042041	5102	5102	UN	10,0000	230,0000	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,40

**PMUI**  
*Alícia dos Santos*  
**Fis. 0,00**

**Dados Adicionais**

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL

II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1

Trib Aprox. R\$ 4.128,39 Fed - R\$ 8.629,23 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome EF6074

NF vinculada ao DAV n 11

Informações Adicionais do Fisco

ATESTO que o(s) serviço(s) material(is)  
 constante da presente Nota Fiscal foi(ram)  
 prestado(s) entregue(s).

Em 09/07/21  
*Alícia dos Santos*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YES SERVICOS COMERCIO LTDA  
CNPJ: 04.030.183/0001-49

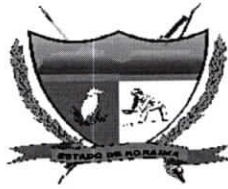
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:16:30 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **A476.64A2.C205.F0FA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

## CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
04.030.183/0001-49	YES SERVICOS COMERCIO REP DIST IMPORTACAO E EXP LTDA ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 09/07/2021

**Validade:** 07/10/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;  
A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 076121**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005748/2021.E

Nome/Razão Social: **YES SERVICIO COMERCIO LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **YES PAPELARIA & INFORMATICA**  
Inscrição Municipal: **022743.9** CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49**  
Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130**  
**PISCICULTURA BOA VISTA - RR CEP: 69314-008**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 09/07/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/09/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600006038840000014036060005748202107091**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.030.183/0001-49

**Razão Social:** YES SERVICOS COMERCIO REPRES DIST IMP E EXPORT LTDA ME

**Endereço:** R PRESIDENTE COSTA E SILVA 954 LOJA 2 / SAO FRANCISCO / BOA  
VISTA / RR / 69305-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

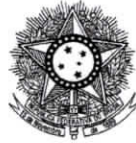
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041105573771270760

Informação obtida em 09/07/2021 16:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YES SERVICOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.030.183/0001-49  
Certidão n°: 21608894/2021  
Expedição: 09/07/2021, às 16:23:26  
Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YES SERVICOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.030.183/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



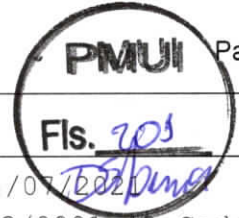


FUNDEB

30.776.317/0001-85

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00500

DATA: 14/07/2021 VENCTO:09/07/2021 PAGTO: 14/07/2021
Credor...: YES SERVICOS COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 04.030.183/0001-49 Cod: 1475
Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO
Cidade...: BOA VISTA CEP: 69314-008

Discriminação...:

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERI
AL DIDÁTICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ
ÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR.

Valor 55.208,30

(cinquenta e cinco mil, duzentos e oito reais e trinta centavos) \* \* \* \* \*
\* \* \* \* \*
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 55.208,30

Table with columns: EMP/SUB N., LOCAL FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 147 / 2 ES 020700 12.361.0210.2020.0000 3.3.90.30.00 R\$ 55.208,30 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 55.208,30. Row 2: TOTAL . . . . . R\$ 55.208,30 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 55.208,30

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 55.208,30

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Signature: Benício Roberto de Souza
Benício Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 15.160-2 | | 55.208,30. Row 2: TOTAL . . . . . R\$ 55.208,30

Despesa paga em 14/07/2021 Com os recursos acima discriminados

Signature: Darilene Souza Lima
DARILENE SOUZA LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



G3321413050028101  
14/07/2021 13:14:59



## Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	105558245 - MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Modalidade	1 - Convênio
UG/Gestão	01516000001 - PREF UIRAMUTA - FUNDEB
Agencia e conta de débito	4263-3 15160-2
Finalidade do pagamento	2 - Credito em Conta Corrente
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ	04.030.183/0001-49 - YES SERVICOS COMERCIO LTDA
Código da instituição financeira	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de crédito (sem DV)	3027
Conta de crédito (com DV)	39322
Valor	55.208,30

Assinada por	JE688997BENISIO R SOUZA	14/07/2021 13:08:40
	JE705561DARILENE SOUZA LIMA	14/07/2021 13:14:59

Transação efetuada com sucesso.

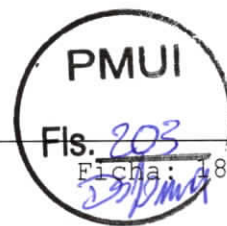
Transação efetuada com sucesso por: JE705561 DARILENE SOUZA LIMA.



**MUNICÍPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00147/003** ES  
Data Empenho: 03/05/2021 Data Liquidação: 12/08/2021

Credor...: YES SERVICOS COMERCIO LTDA - ME  
Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO CEP: 69314-008  
Cidade...: BOA VISTA

Valor **RR\$ 30.831,35**

Extenso: trinta mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos \* \*  
\* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000011		12/08/2021		30.831,35
Total de Notas				30.831,35

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 30.831,35  
Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 30.831,35

ORDEM DE PAGAMENTO

*BR*  
**Benísio Roberto de Souza**  
PREFEITO  
PREFEITO MUNICIPAL

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: *Darlene Souza Lima*



Recebemos de YES SERVICOS COMERCIO EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA - Outros R CECI MOTA, S/N - CENTRO - Uiramuta/RR		Data de Emissão	12/08/2021	NFe N° 000000011 Série 001
Data de Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	

<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Saída: 1 Entrada: 0 N 000000011 Série 001 Folha 1/2		Controle do Fisco  Chave de Acesso 1421 0804 0301 8300 0149 5500 1000 0000 1110 3726 6709 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação <b>Venda a vista</b> Inscrição Estadual 240096394		Inscrição Estadual Sub. Tributária Protocolo de Autorização 314210002444334 - 12/08/2021 - 17:09:32 CNPJ/CPF 04.030.183/0001-49

<b>Destinatário / Remetente</b> Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA Endereço Outros R CECI MOTA, S/N - Município Uiramuta		CNPJ/CPF 30.776.317/0001-85 Bairro/Distrito CENTRO CEP 69358-000 UF RR Inscrição Estadual	Data de Emissão 12/08/2021 Data Saída/Entrada 12/08/2021 Hora Saída/Entrada 17:07:00
---	--	---	---

<b>Cálculo dos Impostos</b>													
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cál. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	6.877,48	Valor Total dos Produtos	30.831,35		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	30.831,35

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Frete por Conta	9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social	Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Dados dos Produtos														
Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vlr Aprox dos Trib.
9	Apagador para giz	96039000	5102	5102	UN	20,0000	4,0000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,96
11	Apontador simples sortidos	84716053	5102	5102	UN	200,0000	0,9000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,78
12	Barbante fio plastico rolo c/ 310 mt	52053100	5102	5102	UN	5,0000	13,0000	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,78
13	Barbante fios 100% algodao c/101 mts	52053100	5102	5102	UN	10,0000	7,9000	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,75
95	Bastao para cola quente fino c/ 30 cm	35052000	5102	5102	UN	25,0000	1,0000	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,30
14	Bastao cola quente grosso c/ 30 cm	35052000	5102	5102	UN	25,0000	1,3000	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6,89
15	Bloco rascunho 56grs 80x110mm 100fls	48201000	5102	5102	UN	5,0000	47,2000	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,34
10	Apagador para quadro branco	96039000	5102	5102	UN	20,0000	6,9000	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,26
16	Borracha branca pequenas cx com 40 und	40169200	5102	5102	UN	30,0000	16,3000	0,00	489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,67
96	Caderno de desenho grande c/ 60 fls	48202000	5102	5102	UN	60,0000	4,9000	0,00	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,09
17	Caderno brochura contendo 48 folhas pautadas, CX	48202000	5102	5102	CX	5,0000	159,0000	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,34
98	Caderno universitario 10mt c/200 fls	48202000	5102	5102	UN	100,0000	9,9000	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,46
18	Caneta esferografica Azul cx c/ 50 unit	96081000	5102	5102	CX	10,0000	34,9000	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,39
19	Caneta esferografica preta cx c/ 50 unit	96081000	5102	5102	CX	3,0000	34,9000	0,00	104,70	0,00	0,00	0,00	0,00	27,12
20	Caneta esferografica vermelha cx c/ 50 unit	96081000	5102	5102	CX	3,0000	34,9000	0,00	104,70	0,00	0,00	0,00	0,00	27,12
21	Cartolina cores variadas packs 100 und (50x86 cm	48025610	5102	5102	PT	15,0000	67,1000	0,00	1.006,50	0,00	0,00	0,00	0,00	268,94
28	Cola branca cx contendo 12 tubos de 90 grama	35061090	5102	5102	CX	10,0000	34,8000	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,78
27	Cola colorida cx contendo 08 und de cores variadas	35061090	5102	5102	CX	20,0000	9,8000	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,70
29	Cola isopor cx com 12 und e 90 g cada	35061090	5102	5102	CX	7,0000	47,9000	0,00	335,30	0,00	0,00	0,00	0,00	71,08
37	Envelope tam. Pequeno BRANCO	48171000	5102	5102	UN	70,0000	0,3000	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,81
38	Envelope tam. A2 oficio BRANCO	48171000	5102	5102	UN	70,0000	0,6000	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,22
39	Envelope tam. A4 BRANCO	48171000	5102	5102	UN	70,0000	0,5000	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,35
40	Envelope tam. Medio BRANCO	48171000	5102	5102	UN	70,0000	0,4000	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,48
42	Fita adesiva dupla face 25 mm x30 metros	59061000	5102	5102	UN	20,0000	7,9500	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,84
43	Fita adesiva dupla face 48 mm x30 metros	59061000	5102	5102	UN	10,0000	19,9000	0,00	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,85
44	Fita adesiva gomada marrom 48mm x 100m	59061000	5102	5102	UN	20,0000	14,5000	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,37
45	Fita crepe 50x50	59061000	5102	5102	UN	20,0000	17,9000	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,69
46	Folha com pauta cx c/08 resmas	48202000	5102	5102	CX	15,0000	240,0000	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,20
47	Giz de cera fino com 12 cores cx c/ 72 caixinhas	96099000	5102	5102	CX	10,0000	136,8000	0,00	1.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,02
49	Lapis de cera cx c/ 12 und cores variadas	96091000	5102	5102	CX	300,0000	5,3300	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,99

**YES SERVICOS COMERCIO EIRELI - YES**  
 Avenida comercio, 3547 - - PSCICULTURA  
 69314-008 - Boa Vista - RR - Fone/Fax: 95 3625 0757

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

Salda: 1  
 Entrada: 0  
 N 0000000011  
 Série 001  
 Folha 2/2

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

1421 0804 0301 8300 0149 5500 1000 0000 1119 3726 6709

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

314210002444334 - 12/08/2021 - 17:09:52

CNPJ/CPF

04.030.183/0001-49

Natureza de Operação  
**Venda a vista**

Inscrição Estadual  
**240096394**

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	ICMS ST	PIS	Cofins	Outros	Total
50	Lapis de cor cx c/ 12 und cores variadas grande	300,0000	4,8500	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,46
51	Lapis de cor cx c/ 12 und cores variadas pequena	100,0000	2,6000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,12
52	Lapis preto caixa contendo 144 und	20,0000	39,9000	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,18
57	Massa para modelar cx c/ 06 und 90 g cada ( cores	100,0000	3,9000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,73
60	Papel camurca pact c/ 25 folhas	20,0000	23,9000	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,34
62	Papel Cartao varias cores pact 20 folhas (48cmx66c	15,0000	32,5000	487,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,26
65	Papel contact rolo 50mx40cm (adesivo transparente)	3,0000	75,0000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,12
67	Papel emborrachado EVA estampado pact c/ 10 und	20,0000	42,3300	846,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,82
68	Papel hectografico cx c/ 100 und	20,0000	48,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,38
69	Papel laminado cores variadas rolo 20 metros	15,0000	43,0000	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,38
73	Pincel atomico cx c/ 12 und cores variadas	20,0000	35,9000	718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,96
74	Pincel fino hidrocor c/ 12 cores	100,0000	7,5000	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,25
76	Pincel Hidrocor grosso cx c/ 12 und cores variad	50,0000	12,9700	648,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,96
77	Pincel marcador cx c/ 12 und cores variadas	10,0000	45,1000	451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,81
78	Pincel para quadro branco cx c/ 12 und cores varia	15,0000	47,4200	711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,23
80	Pistola de cola quente pequeno	5,0000	18,9500	94,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,59
82	Pistola de cola quente grande	5,0000	34,5000	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,74
83	Placas de Isopor 1000 x 500 x 020 mm	5,0000	12,5000	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,55
85	Placas de Isopor 1000 x 500 x 025 mm	5,0000	15,9000	79,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,78
86	Regua c/ 30 cm	100,0000	2,5000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,20
88	Regua c/ 50 cm	100,0000	3,5000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,08
89	Tesoura sem ponta	200,0000	2,3300	466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,78
91	Tinta para pincel marcado cx c/ 12 und 40ml	5,0000	38,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,51
99	Tinta para pincel atomico az/pt/ver cx c/12	5,0000	38,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,28
92	Tinta pincel quad branco A P V	20,0000	143,5000	2.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,06
93	TNT cores variadas rolo com 100m	10,0000	230,0000	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,40
26	Cola em bastao 10g. pact. 12 und.	5,0000	17,2000	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,23
81	Placas de Isopor 1000 x 500 x 015 mm	5,0000	11,9000	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,80
97	Caderno de brochura caligrafia c/40 fls	60,0000	4,9000	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,09

**Dados Adicionais**

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL  
 II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  
 MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1  
 Trib Aprox. R\$ 2.178,28 Fed - R\$ 4.699,25 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome EF6074  
 NF vinculada ao DAV n 12

Informações Adicionais do Fisco

**ATESTO** o recebimento do (s)  
 serviço (s) e/ ou material (is).  
 Uiramutã-RR, 12 de 08 de 20 21  
*Alcei dos Santos Pires*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YES SERVICOS COMERCIO LTDA  
CNPJ: 04.030.183/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

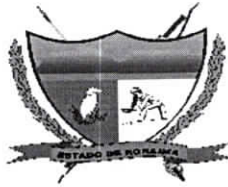
Emitida às 13:18:31 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **A3BE.6888.6849.1098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



## CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
04.030.183/0001-49	YES SERVICOS COMERCIO REP DIST IMPORTACAO E EXP LTDA ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 28/07/2021

Validade: 26/10/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 010815**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005748/2021.E

Nome/Razão Social: **YES SERVICO COMERCIO LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **YES PAPELARIA & INFORMATICA**  
Inscrição Municipal: **022743.9** CPF/CNPJ: **04.030.183/0001-49**  
Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1130**  
**PISCICULTURA BOA VISTA - RR CEP: 69314-008**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 09/07/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/09/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600006038840000014036060005748202107091**

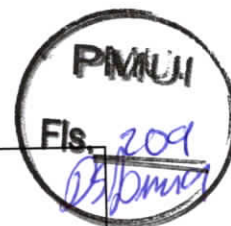


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.030.183/0001-49**Razão Social:** YES SERVICOS COMERCIO REPRES DIST IMP E EXPORT LTDA ME**Endereço:** R PRESIDENTE COSTA E SILVA 954 LOJA 2 / SAO FRANCISCO / BOA  
VISTA / RR / 69305-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021**Certificação Número:** 2021041105573771270760

Informação obtida em 28/07/2021 13:48:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YES SERVICOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.030.183/0001-49

Certidão n°: 22981247/2021

Expedição: 28/07/2021, às 13:53:25

Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YES SERVICOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.030.183/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)



O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** YES SERVICOS COMERCIO LTDA

**CPF/CNPJ:** 04.030.183/0001-49

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 018352208860

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 28/07/2021 as 12:55

**Data da última atualização da base de dados:** 26/07/2021 as 02:35

**Válida até o dia:** 27/08/2021



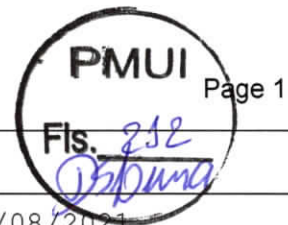


FUNDEB

30.776.317/0001-85

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00503

DATA: 18/08/2021 VENCTO:12/08/2021 PAGTO: 18/08/2021
Credor.: YES SERVICOS COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 04.030.183/0001-49 Cod: 1475
Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO
Cidade.: BOA VISTA CEP: 69314-008

Discriminação..:

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERI
AL DIDÁTICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ
ÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR.

Valor 30.831,35

(trinta mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) \* \* \* \* \*
\* \* \* \* \*
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 30.831,35

Table with columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 147 / 3 ES 020700 12.361.0210.2020.0000 3.3.90.30.00 R\$ 30.831,35 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 30.831,35. Row 2: TOTAL . . . . . R\$ 30.831,35 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 30.831,35

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 30.831,35

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

Signature: Benisio Roberto de Souza
PREFEITO
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 15.160-2 | | 30.831,35. Row 2: TOTAL. . . . . R\$ 30.831,35

Despesa paga em 18/08/2021 Com os recursos acima discriminados

Signature: Darilene Souza Lima
DARILÈNE SOUZA LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

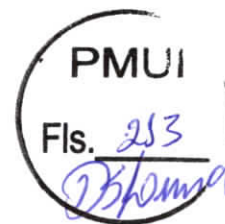
RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_
CGC/CPF: \_\_\_\_\_





**DOC ou TED Eletrônico**



**Debitado**

Agência 4263-3  
Conta corrente 15160-2 PM UIRAMUTA -FEB

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3027 ASA BRANCA  
Conta corrente (com DV) 39322  
CNPJ 04.030.183/0001-49  
Nome favorecido YES SERVICOS COMERCIO LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 81.801  
Valor 30.831,35  
Destinação 0  
Data transferência 18/08/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 8D31E3AFAD5656C7

Assinada por JE705561 DARILENE SOUZA LIMA 18/08/2021 14:50:43  
JE688997 BENISIO R SOUZA 18/08/2021 16:14:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.


ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE ENCERRAMENTO



CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo nº 027/2021, modalidade Carta Convite nº 08/2021- Contratação de Empresa para aquisição e fornecimento de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD/Uiramutã-RR. Do que, para constar, lavro este termo.

Uiramutã, 18 de agosto de 2021.

  
Darilene Souza Lima  
Port. 001/2021

**Secretária Municipal de Educação**